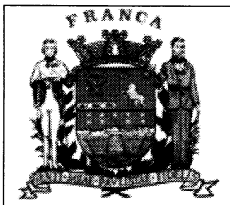

ANEXO II

Lei nº 9.079, de 08/10/2021

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

MUNICÍPIO DE FRANCA

Descrição dos Programas Governamentais/ Metas e Custos – Anexo II do TCESP

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 01.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS
CÓDIGO DO PROGRAMA 01.031.1001
UNIDADE RESPONSÁVEL CAMARA MUNICIPAL DE FRANCA
CÓDIGO DA UNIDADE 01.01.00

OBJETIVO Proporcionar o desempenho das atividades legislativas.

JUSTIFICATIVA Manter o funcionamento administrativo e legislativo da Câmara Municipal, inclusive com a manutenção da TV Câmara e do prédio da Câmara. Manutenção do quadro de pessoal, e contratações, se necessário, através da criação de cargos e concurso público. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos e mobiliários.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Reforma geral e revitalização do prédio da Câmara	%	0	100	1101
Manutenção das atividades	%	100	100	2101
Aquisição de computadores	%	0	100	2101
Aquisição de outros equipamentos de informática (swiches, servidores, peças)	%	0	100	2101
Aquisição de veiculos	Un	0	2	2101
Contratação de Oficial Legislativo	Un	0	1	2101
Contratação de serviço de vigilância armada	%	0	100	2101
Instalaçao de detectores de metal	%	0	100	2101
Instalação de sistema de captação de energia fotovoltaica	%	0	100	2101
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO (P1-L073,P074)	%	0	100	2101

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Reforma geral e revitalização do prédio da Câmara	50	100	100	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 01.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS
CÓDIGO DO PROGRAMA 01.031.1001
UNIDADE RESPONSÁVEL CAMARA MUNICIPAL DE FRANCA
CÓDIGO DA UNIDADE 01.01.00

OBJETIVO Proporcionar o desempenho das atividades legislativas.

JUSTIFICATIVA Manter o funcionamento administrativo e legislativo da Câmara Municipal, inclusive com a manutenção da TV Câmara e do prédio da Câmara. Manutenção do quadro de pessoal, e contratações, se necessário, através da criação de cargos e concurso público. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos e mobiliários.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção das atividades	100	100	100	100
Aquisição de computadores	50	100	100	100
Aquisição de outros equipamentos de informática (swiches, servidores, peças)	0	0	100	100
Aquisição de veiculos	1	2	2	2
Contratação de Oficial Legislativo	1	1	1	1
Contratação de serviço de vigilância armada	0	0	100	100
Instalaçao de detectores de metal	0	0	100	100
Instalação de sistema de captação de energia fotovoltaica	0	0	0	100
MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ESCOLA DO LEGISLATIVO (P1-L073,P074)	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 65.400.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DO PROGRAMA 04.122.2001
UNIDADE RESPONSÁVEL GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.01.00

OBJETIVO

Assessor diretamente ao Chefe do Executivo no desempenho de suas funções e destina-se a desenvolver atividades de assessoria ao Prefeito, na direção superior da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA

Coordenar os assuntos relacionados à Administração Pública Municipal; assistir o Prefeito no desempenho de suas atribuições constitucionais, políticas e administrativas e encaminhar para publicação os atos oficiais; assessorar o Prefeito em suas relações com o Estado, a União e os outros Municípios e também, com os Poderes Judiciário e Legislativo, bem como com a sociedade civil e suas organizações; coordenar o fluxo de informações e expedientes oriundos e destinados aos Departamentos Municipais e órgãos da Administração Municipal em matérias da competência exclusiva do Prefeito; executar e transmitir ordens, decisões e diretrizes políticas e administrativas do Governo Municipal; prestar assistência pessoal ao Prefeito; exercer outras atividades correlatas; atender as despesas com pessoal e encargos sociais, e de contratações, através de criação de cargos e concurso público, entre outras despesas correntes do Gabinete do Prefeito visando cumprir com as competências estabelecidas em Lei Municipal.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção das atividades do Gabinete	%	100	100	2201

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção das atividades do Gabinete	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 17.033.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA COMUNICAÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA 04.131.2002
UNIDADE RESPONSÁVEL GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.01.00

OBJETIVO Proporcionar a transparência da gestão pública e o cumprimento da publicação dos atos oficiais.

JUSTIFICATIVA Registrar as despesas obrigatórias de publicação dos atos oficiais bem como despesas de publicidade e propaganda. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção das Atividades da Comunicação Social	%	100	100	2202
Publicidade Oficial	%	100	100	2203
Publicidade Legal	%	100	100	2204

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades da Comunicação Social	100	100	100	100
Publicidade Oficial	100	100	100	100
Publicidade Legal	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 10.281.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DAS PARCERIAS COM AS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS
CÓDIGO DO PROGRAMA 14.244.2003
UNIDADE RESPONSÁVEL GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.01.00

OBJETIVO Apoiar o desenvolvimento de atividades comunitárias nos bairros.

JUSTIFICATIVA Desenvolver atividades, inclusive através de transferências de recursos financeiros aos Centros e Associações Comunitárias, possibilitando o desenvolvimento de atividades e serviços junto à população de bairros especificados.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Transferências às Associações Comunitárias	Un	21	23	3201

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Transferências às Associações Comunitárias	23	23	23	23

CUSTO DO PROGRAMA: 919.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA 14.422.2004
UNIDADE RESPONSÁVEL GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.01.00

OBJETIVO

Desenvolver programas, projetos e ações articulados com a iniciativa privada, órgãos governamentais e sociedade civil, através da execução de cursos, oficinas, treinamentos e reciclagem, visando a capacitação profissional e geração de renda. Organizar campanhas de grande alcance social. Realizar as despesas de custeio e de capital decorrentes de convênios celebrados com o Estado e ou União que visem a realização de projetos do Fundo Social de Solidariedade.

JUSTIFICATIVA

Levantar as principais necessidades e aspirações da comunidade; definir e encaminhar soluções possíveis para os problemas detectados; valorizar, estimular e apoiar iniciativas da comunidade voltadas para a solução dos problemas locais; promover articulações e entrosamento e celebrar convênios com entidades públicas ou privadas, afins ou conexas; promover o atendimento de pessoas carentes, assistindo, orientando e efetuando donativos, em dinheiro ou em bens. Realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção das Atividades do FUSSOL	%	100	100	2205
Artesanato e Costura Criativa	hrs	0	1080	2205
Artesanato em couro	hrs	0	600	2205
Auxiliar de cabelereiro	hrs	0	1000	2205
Bolos e tortas	hrs	0	1000	2205
Bonecas em tecidos	hrs	0	600	2205
Bordado Franca	hrs	0	1000	2205
Brechó	hrs	0	500	2205
Chocolate Gourmet	hrs	0	1000	2205
Corte e costura iniciante e avançado, moulage e modelagem	hrs	0	1000	2205
Culinária básica	hrs	0	1000	2205
Cultivo de orquídeas e jardinagem	Un	1	1	2205
Depilação	hrs	0	500	2205
Designer de sobrancelhas	hrs	0	500	2205

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA	14.422.2004
UNIDADE RESPONSÁVEL	GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.01.00

OBJETIVO

Desenvolver programas, projetos e ações articulados com a iniciativa privada, órgãos governamentais e sociedade civil, através da execução de cursos, oficinas, treinamentos e reciclagem, visando a capacitação profissional e geração de renda. Organizar campanhas de grande alcance social. Realizar as despesas de custeio e de capital decorrentes de convênios celebrados com o Estado e ou União que visem a realização de projetos do Fundo Social de Solidariedade.

JUSTIFICATIVA

Levantar as principais necessidades e aspirações da comunidade; definir e encaminhar soluções possíveis para os problemas detectados; valorizar, estimular e apoiar iniciativas da comunidade voltadas para a solução dos problemas locais; promover articulações e entrosamento e celebrar convênios com entidades públicas ou privadas, afins ou conexas; promover o atendimento de pessoas carentes, assistindo, orientando e efetuando donativos, em dinheiro ou em bens. Realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manicure e pedicure	hrs	0	800	2205
Maquiagem	hrs	0	600	2205
Massas e Molhos especiais	hrs	0	1080	2205
Modelagem e confecção de lingerie	hrs	0	400	2205
Plantas medicinais e aromáticas, condimentos e temperos	Un	1	1	2205
Salgado para festa	hrs	0	1000	2205
Tear de pedal/pente Lico	hrs	0	600	2205
Tear de prego	hrs	0	600	2205

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades do FUSSOL	100	100	100	100
Artesanato e Costura Criativa	18080	1080	1080	1080
Artesanato em couro	600	600	600	600

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA 14.422.2004
UNIDADE RESPONSÁVEL GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.01.00

OBJETIVO

Desenvolver programas, projetos e ações articulados com a iniciativa privada, órgãos governamentais e sociedade civil, através da execução de cursos, oficinas, treinamentos e reciclagem, visando a capacitação profissional e geração de renda. Organizar campanhas de grande alcance social. Realizar as despesas de custeio e de capital decorrentes de convênios celebrados com o Estado e ou União que visem a realização de projetos do Fundo Social de Solidariedade.

JUSTIFICATIVA

Levantar as principais necessidades e aspirações da comunidade; definir e encaminhar soluções possíveis para os problemas detectados; valorizar, estimular e apoiar iniciativas da comunidade voltadas para a solução dos problemas locais; promover articulações e entrosamento e celebrar convênios com entidades públicas ou privadas, afins ou conexas; promover o atendimento de pessoas carentes, assistindo, orientando e efetuando donativos, em dinheiro ou em bens. Realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Auxiliar de cabelereiro	1000	1000	1000	1000
Bolos e tortas	1000	1000	1000	1000
Bonecas em tecidos	600	600	600	600
Bordado Franca	1000	1000	1000	1000
Brechó	500	500	500	500
Chocolate Gourmet	1000	1000	1000	1000
Corte e costura iniciante e avançado, moulage e modelagem	1000	1000	1000	1000
Culinária básica	1000	1000	1000	1000
Cultivo de orquídeas e jardinagem	0	0	1	1
Depilação	500	500	500	500
Designer de sobrancelhas	500	500	500	500
Manicure e pedicure	800	800	800	800
Maquiagem	600	600	600	600
Massas e Molhos especiais	1080	1080	1080	1080

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
CÓDIGO DO PROGRAMA 14.422.2004
UNIDADE RESPONSÁVEL GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.01.00

OBJETIVO

Desenvolver programas, projetos e ações articulados com a iniciativa privada, órgãos governamentais e sociedade civil, através da execução de cursos, oficinas, treinamentos e reciclagem, visando a capacitação profissional e geração de renda. Organizar campanhas de grande alcance social. Realizar as despesas de custeio e de capital decorrentes de convênios celebrados com o Estado e ou União que visem a realização de projetos do Fundo Social de Solidariedade.

JUSTIFICATIVA

Levantar as principais necessidades e aspirações da comunidade; definir e encaminhar soluções possíveis para os problemas detectados; valorizar, estimular e apoiar iniciativas da comunidade voltadas para a solução dos problemas locais; promover articulações e entrosamento e celebrar convênios com entidades públicas ou privadas, afins ou conexas; promover o atendimento de pessoas carentes, assistindo, orientando e efetuando donativos, em dinheiro ou em bens. Realizar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Modelagem e confecção de lingerie	0	0	400	400
Plantas medicinais e aromáticas, condimentos e temperos	0	0	1	1
Salgado para festa	1000	1000	1000	1000
Tear de pedal/pente Lico	600	600	600	600
Tear de prego	600	600	600	600

CUSTO DO PROGRAMA: 4.988.212,44

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH
CÓDIGO DO PROGRAMA	04.122.2005
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA UNIDADE	02.02.00

OBJETIVO

Construir e implementar políticas e soluções estratégicas para a gestão de pessoas na Prefeitura de Franca.

JUSTIFICATIVA

Administrar o sistema de gestão pela qualidade total; executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos; executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores municipais; executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais; promover os serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros fins; executar atividades relativas ao treinamento dos servidores municipais, bem como identificar necessidades de capacitação de pessoal; executar atividades relativas a tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes da Prefeitura; receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura; promover, coordenar e administrar os serviços de transportes e controle de frota da Prefeitura; cumprir com o pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Realizar despesas previstas em plano de demissão voluntária - PDV.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Projetos de Obras da Secretaria	Un	1	3	1201
Adequação da unidade do Almoxarifado Central	%	0	100	1201
Anexo ao Arquivo Central a construir	Un	0	1	1201
Reforma do CEFAP	Un	0	1	1201
Percentual de atividades desenvolvidas pela Secretaria de Recursos Humanos	%	100	100	2206
Realização de Consultas e Exames Médicos de Saúde Ocupacional	Un	400	7000	2206
Veículos a adquirir - frota	Un	0	8	2206
Manutenção e Incremento da Carreira no Serviço Público	%	100	100	2207
Estudo e elab. Plano Cargos e Carreira servidores públ.mun.vinc.Secr.Educação	%	50	100	2207
Estudo e elaboração do Plano Cargos e Carreira servidores públicos municipais	%	50	100	2207
Percentual de servidores atendidos pelo programa PDV	%	0	100	2926

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH
CÓDIGO DO PROGRAMA	04.122.2005
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA UNIDADE	02.02.00

OBJETIVO

Construir e implementar políticas e soluções estratégicas para a gestão de pessoas na Prefeitura de Franca.

JUSTIFICATIVA

Administrar o sistema de gestão pela qualidade total; executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos; executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores municipais; executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais; promover os serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros fins; executar atividades relativas ao treinamento dos servidores municipais, bem como identificar necessidades de capacitação de pessoal; executar atividades relativas a tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes da Prefeitura; receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura; promover, coordenar e administrar os serviços de transportes e controle de frota da Prefeitura; cumprir com o pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Realizar despesas previstas em plano de demissão voluntária - PDV.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Projetos de Obras da Secretaria	2	3	3	3
Adequação da unidade do Almoxarifado Central	50	100	100	100
Anexo ao Arquivo Central a construir	1	1	1	1
Reforma do CEFAP	0	1	1	1
Percentual de atividades desenvolvidas pela Secretaria de Recursos Humanos	100	100	100	100
Realização de Consultas e Exames Médicos de Saúde Ocupacional	2500	3500	6000	7000
Veículos a adquirir - frota	2	4	6	8
Manutenção e Incremento da Carreira no Serviço Público	100	100	100	100
Estudo e elab. Plano Cargos e Carreira servidores públ.mun.vinc.Secr.Educação	75	100	100	100
Estudo e elaboração do Plano Cargos e Carreira servidores públicos municipais	75	100	100	100
Percentual de servidores atendidos pelo programa PDV	100	100	100	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RH
CÓDIGO DO PROGRAMA	04.122.2005
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA UNIDADE	02.02.00

OBJETIVO

Construir e implementar políticas e soluções estratégicas para a gestão de pessoas na Prefeitura de Franca.

JUSTIFICATIVA

Administrar o sistema de gestão pela qualidade total; executar atividades relativas ao recrutamento, à seleção, à avaliação do mérito, ao sistema de carreiras, aos planos de lotação e às demais atividades de natureza técnica da administração de recursos humanos; executar atividades relativas aos direitos e deveres, aos registros funcionais e controle de frequência, à elaboração das folhas de pagamento e aos demais assuntos relacionados aos prontuários dos servidores municipais; executar atividades relativas ao bem-estar dos servidores municipais; promover os serviços de inspeção de saúde dos servidores municipais para fins de admissão, licença, aposentadoria e outros fins; executar atividades relativas ao treinamento dos servidores municipais, bem como identificar necessidades de capacitação de pessoal; executar atividades relativas a tombamento, registro, inventário, proteção e conservação dos bens móveis, imóveis e semoventes da Prefeitura; receber, distribuir, controlar o andamento e arquivar os papéis e documentos de uso geral da Prefeitura; promover, coordenar e administrar os serviços de transportes e controle de frota da Prefeitura; cumprir com o pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Realizar despesas previstas em plano de demissão voluntária - PDV.

CUSTO DO PROGRAMA: 95.712.400,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA APOSENTADORIAS E PENSÕES
CÓDIGO DO PROGRAMA 28.846.2006
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA UNIDADE 02.02.00

OBJETIVO Pagamento de Aposentadorias e Pensões.

JUSTIFICATIVA Manter os pagamentos de aposentadorias e pensões.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Pagamentos Aposentadorias e Pensões	%	100	100	3202

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Pagamentos Aposentadorias e Pensões	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 51.959.777,94

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA FORMAÇÃO DE SERVIDORES
CÓDIGO DO PROGRAMA 04.128.2007
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA UNIDADE 02.02.00

OBJETIVO Oferecer ao Servidor Municipal ações educativas e culturais e treinamento.

JUSTIFICATIVA Atender à Lei Municipal 6.484 de 12/12/2005 oferecendo ao servidor municipal, de conformidade com seu artigo 6°, ações educativas e culturais, capacitação e treinamento e instrumentalização física das equipes de treinamento de servidores.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Treinamentos e Atividades para Formação do Servidor	%	0	100	2208

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Treinamentos e Atividades para Formação do Servidor	40	60	80	100

CUSTO DO PROGRAMA: 68.596,94

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATORIAL A SERVIDORES
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.302.2008
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA UNIDADE 02.02.00

OBJETIVO Oferecer ao Servidor Municipal ações de assistência médica e ambulatorial.

JUSTIFICATIVA Atender à Lei Municipal 6.484 de 12/12/2005 oferecendo ao servidor municipal carente, de conformidade com seu artigo 6º, ações de assistência ao portador de dependência química, ações preventivas e/ou curativas ao servidor de doenças graves.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Ações de assistência médica e ambulatorial ao Servidor Municipal	Un	900	3600	2209

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Ações de assistência médica e ambulatorial ao Servidor Municipal	900	1800	2700	3600

CUSTO DO PROGRAMA: 563.000,90

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ASSISTÊNCIA A SERVIDORES
CÓDIGO DO PROGRAMA 14.422.2009
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CÓDIGO DA UNIDADE 02.02.00

OBJETIVO Oferecer ao Servidor Municipal ações de assistência e amparo social.

JUSTIFICATIVA Atender à Lei Municipal 6.484 de 12/12/2005 oferecendo aos servidores municipais carentes, de conformidade com seu artigo 6º, ações de amparo social, conformidade com as deliberações da Diretoria do Fundo.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Atendimentos de amparo social aos servidores, ações curativas,educativas,prevent	Un	900	2350	2210

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Atendimentos de amparo social aos servidores, ações curativas,educativas,prevent	700	1300	1850	2350

CUSTO DO PROGRAMA: 458.217,80

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA
CÓDIGO DO PROGRAMA 04.125.2010
UNIDADE RESPONSÁVEL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.03.00

OBJETIVO

Promover e manter relações institucionais com os órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e outras entidades ligadas à Justiça.

JUSTIFICATIVA

Definir o posicionamento político-institucional relativo a temas de especial relevância para a Administração Pública Municipal; definir e encaminhar soluções possíveis para os problemas detectados no âmbito dos assuntos jurídicos; prestar assistência ao Prefeito no controle interno da legalidade dos atos da Administração; planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas concernente aos negócios jurídicos; executar atividades relacionadas com as audiências e representações políticas e institucionais do Secretário; dotar e oferecer à Procuradoria do Município estrutura física, material e recursos humanos adequados e suficientes a fim de atender a crescente demanda de serviços, atribuições, processos administrativos e judiciais, suprindo as necessidades do Governo, Secretarias e demais unidades administrativas quanto à advocacia consultiva; necessidade de dar maior qualificação profissional e adequar a estrutura de pessoal da Procuradoria; necessidade de aperfeiçoar e incrementar o Processo Judicial Digital, em sede administrativa, para o acompanhamento digitalizado dos processos judiciais, tendo em vista a digitalização dos processos judiciais, sejam eles civeis, trabalhistas ou fiscais. Necessidade de ampliar o recebimento dos créditos da Administração Pública, através da Dívida Ativa Eficiente; pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal e contratações ou através de criação de cargos e concurso público.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Realização das Adequações nas Instalações da Procuradoria	%	0	100	1202
Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Municipio	%	100	100	2211
Ampliação da cobrança de grandes devedores	%	50	90	2211
Aperfeiçoamento do Sistema Jurídico de acompanhamento de processos	%	80	100	2211
Aplicativo de verificação unificada de endereços nos sistema da Prefeitura	%	0	100	2211
Arquivamento de Processos que incidem o art. 40 da Lei 6.830/80	%	50	90	2211
Atendimento digital da Dívida Ativa via web e parcelament pela Internet	%	70	100	2211
Atendimentos anuais em parcelamento da Dívida Ativa e manut.das alterações	Un	20000	25000	2211
Contratação de contador p/cálculos e perícias contábeis e apoio folha pagto	Un	0	1	2211
Contratação de empresa p/ digitalização de processos físicos da Execução Fiscal	%	0	100	2211
Convênio mantido CEJUSC	Un	1	1	2211

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA
CÓDIGO DO PROGRAMA 04.125.2010
UNIDADE RESPONSÁVEL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.03.00

OBJETIVO

Promover e manter relações institucionais com os órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e outras entidades ligadas à Justiça.

JUSTIFICATIVA

Definir o posicionamento político-institucional relativo a temas de especial relevância para a Administração Pública Municipal; definir e encaminhar soluções possíveis para os problemas detectados no âmbito dos assuntos jurídicos; prestar assistência ao Prefeito no controle interno da legalidade dos atos da Administração; planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas concernente aos negócios jurídicos; executar atividades relacionadas com as audiências e representações políticas e institucionais do Secretário; dotar e oferecer à Procuradoria do Município estrutura física, material e recursos humanos adequados e suficientes a fim de atender a crescente demanda de serviços, atribuições, processos administrativos e judiciais, suprindo as necessidades do Governo, Secretarias e demais unidades administrativas quanto à advocacia consultiva; necessidade de dar maior qualificação profissional e adequar a estrutura de pessoal da Procuradoria; necessidade de aperfeiçoar e incrementar o Processo Judicial Digital, em sede administrativa, para o acompanhamento digitalizado dos processos judiciais, tendo em vista a digitalização dos processos judiciais, sejam eles cíveis, trabalhistas ou fiscais. Necessidade de ampliar o recebimento dos créditos da Administração Pública, através da Dívida Ativa Eficiente; pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal e contratações ou através de criação de cargos e concurso público.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Convênio par acesso de matriculas on line - ARISP	Un	1	1	2211
Emissão e entrega anual de cobranças administrativas	Un	30000	60000	2211
Encaminhamentos para leilão de divida não paga	Un	200	1000	2211
Envio de cobrança administrativa através de Whatsapp ou SMS	%	0	100	2211
Expedição de guias de débitos inscritos em Dívida Ativa através de Whatsapp	%	0	100	2211
Implantação de um CALL-CENTER para cobrança da Dívida	%	0	100	2211
Integração dos sistemas jurídico e dívida ativa p/maior eficiência à cobrança	%	80	100	2211
Novos Escriturários - Equipe de Apoio	Un	14	17	2211
Novos Estagiários	Un	17	21	2211
Pagamento RPVs	%	100	100	2211
Penhoras em processos de execução fiscal de IPTU	Un	4200	6000	2211

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA
CÓDIGO DO PROGRAMA	04.125.2010
UNIDADE RESPONSÁVEL	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.03.00

OBJETIVO

Promover e manter relações institucionais com os órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e outras entidades ligadas à Justiça.

JUSTIFICATIVA

Definir o posicionamento político-institucional relativo a temas de especial relevância para a Administração Pública Municipal; definir e encaminhar soluções possíveis para os problemas detectados no âmbito dos assuntos jurídicos; prestar assistência ao Prefeito no controle interno da legalidade dos atos da Administração; planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas concernente aos negócios jurídicos; executar atividades relacionadas com as audiências e representações políticas e institucionais do Secretário; dotar e oferecer à Procuradoria do Município estrutura física, material e recursos humanos adequados e suficientes a fim de atender a crescente demanda de serviços, atribuições, processos administrativos e judiciais, suprindo as necessidades do Governo, Secretarias e demais unidades administrativas quanto à advocacia consultiva; necessidade de dar maior qualificação profissional e adequar a estrutura de pessoal da Procuradoria; necessidade de aperfeiçoar e incrementar o Processo Judicial Digital, em sede administrativa, para o acompanhamento digitalizado dos processos judiciais, tendo em vista a digitalização dos processos judiciais, sejam eles cíveis, trabalhistas ou fiscais. Necessidade de ampliar o recebimento dos créditos da Administração Pública, através da Dívida Ativa Eficiente; pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal e contratações ou através de criação de cargos e concurso público.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Primeira Chance mantidos	Un	1	3	2211
Protesto de Certidão de Dívida Ativa	%	0	30	2211
Realização de REFIS visando o rápido recebimento de créditos da Admin.Pública	%	0	100	2211
Servidores no convênio com Tribunal de Justiça	Un	3	7	2211
Sistema expedição guias p/todos débitos fiscais da Dívida Ativa-modalidade WEB	%	80	100	2211

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Realização das Adequações nas Instalações da Procuradoria	25	50	75	100
Manutenção das atividades da Procuradoria Geral do Município	100	100	100	100
Ampliação da cobrança de grandes devedores	60	70	80	90

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA
CÓDIGO DO PROGRAMA 04.125.2010
UNIDADE RESPONSÁVEL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.03.00

OBJETIVO

Promover e manter relações institucionais com os órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e outras entidades ligadas à Justiça.

JUSTIFICATIVA

Definir o posicionamento político-institucional relativo a temas de especial relevância para a Administração Pública Municipal; definir e encaminhar soluções possíveis para os problemas detectados no âmbito dos assuntos jurídicos; prestar assistência ao Prefeito no controle interno da legalidade dos atos da Administração; planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas concernente aos negócios jurídicos; executar atividades relacionadas com as audiências e representações políticas e institucionais do Secretário; dotar e oferecer à Procuradoria do Município estrutura física, material e recursos humanos adequados e suficientes a fim de atender a crescente demanda de serviços, atribuições, processos administrativos e judiciais, suprindo as necessidades do Governo, Secretarias e demais unidades administrativas quanto à advocacia consultiva; necessidade de dar maior qualificação profissional e adequar a estrutura de pessoal da Procuradoria; necessidade de aperfeiçoar e incrementar o Processo Judicial Digital, em sede administrativa, para o acompanhamento digitalizado dos processos judiciais, tendo em vista a digitalização dos processos judiciais, sejam eles cíveis, trabalhistas ou fiscais. Necessidade de ampliar o recebimento dos créditos da Administração Pública, através da Dívida Ativa Eficiente; pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal e contratações ou através de criação de cargos e concurso público.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aperfeiçoamento do Sistema Jurídico de acompanhamento de processos	90	100	100	100
Aplicativo de verificação unificada de endereços nos sistema da Prefeitura	30	60	100	100
Arquivamento de Processos que incidem o art. 40 da Lei 6.830/80	60	70	80	90
Atendimento digital da Dívida Ativa via web e parcelament pela Internet	90	100	100	100
Atendimentos anuais em parcelamento da Dívida Ativa e manut.das alterações	22000	25000	25000	25000
Contratação de contador p/cálculos e perícias contábeis e apoio folha pagto	1	1	1	1
Contratação de empresa p/ digitalização de processos físicos da Execução Fiscal	50	100	100	100
Convênio mantido CEJUSC	1	1	1	1
Convênio par acesso de matrículas on line - ARISP	1	1	1	1
Emissão e entrega anual de cobranças administrativas	40000	50000	60000	60000
Encaminhamentos para leilão de dívida não paga	400	600	800	1000

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA
CÓDIGO DO PROGRAMA	04.125.2010
UNIDADE RESPONSÁVEL	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.03.00

OBJETIVO

Promover e manter relações institucionais com os órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e outras entidades ligadas à Justiça.

JUSTIFICATIVA

Definir o posicionamento político-institucional relativo a temas de especial relevância para a Administração Pública Municipal; definir e encaminhar soluções possíveis para os problemas detectados no âmbito dos assuntos jurídicos; prestar assistência ao Prefeito no controle interno da legalidade dos atos da Administração; planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas concernente aos negócios jurídicos; executar atividades relacionadas com as audiências e representações políticas e institucionais do Secretário; dotar e oferecer à Procuradoria do Município estrutura física, material e recursos humanos adequados e suficientes a fim de atender a crescente demanda de serviços, atribuições, processos administrativos e judiciais, suprindo as necessidades do Governo, Secretarias e demais unidades administrativas quanto à advocacia consultiva; necessidade de dar maior qualificação profissional e adequar a estrutura de pessoal da Procuradoria; necessidade de aperfeiçoar e incrementar o Processo Judicial Digital, em sede administrativa, para o acompanhamento digitalizado dos processos judiciais, tendo em vista a digitalização dos processos judiciais, sejam eles cíveis, trabalhistas ou fiscais. Necessidade de ampliar o recebimento dos créditos da Administração Pública, através da Dívida Ativa Eficiente; pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal e contratações ou através de criação de cargos e concurso público.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Envio de cobrança administrativa através de Whatsapp ou SMS	20	80	90	100
Expedição de guias de débitos inscritos em Dívida Ativa através de Whatsapp	80	100	100	100
Implantação de um CALL-CENTER para cobrança da Dívida	0	40	80	100
Integração dos sistemas jurídico e dívida ativa p/maior eficiência à cobrança	90	100	100	100
Novos Escriturários - Equipe de Apoio	14	15	16	17
Novos Estagiários	18	19	20	21
Pagamento RPVs	100	100	100	100
Penhoras em processos de execução fiscal de IPTU	5000	5500	6000	6000
Primeira Chance mantidos	1	2	3	3
Protesto de Certidão de Dívida Ativa	10	20	30	30
Realização de REFIS visando o rápido recebimento de créditos da Admin.Pública	60	80	100	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA PROCURADORIA
CÓDIGO DO PROGRAMA 04.125.2010
UNIDADE RESPONSÁVEL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.03.00

OBJETIVO Promover e manter relações institucionais com os órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e outras entidades ligadas à Justiça.

JUSTIFICATIVA Definir o posicionamento politico-institucional relativo a temas de especial relevância para a Administração Pública Municipal; definir e encaminhar soluções possíveis para os problemas detectados no âmbito dos assuntos jurídicos; prestar assistência ao Prefeito no controle interno da legalidade dos atos da Administração; planejar, coordenar, supervisionar e orientar as atividades técnicas e administrativas concernente aos negócios jurídicos; executar atividades relacionadas com as audiências e representações políticas e institucionais do Secretário; dotar e oferecer à Procuradoria do Município estrutura física, material e recursos humanos adequados e suficientes a fim de atender a crescente demanda de serviços, atribuições, processos administrativos e judiciais, suprindo as necessidades do Governo, Secretarias e demais unidades administrativas quanto à advocacia consultiva; necessidade de dar maior qualificação profissional e adequar a estrutura de pessoal da Procuradoria; necessidade de aperfeiçoar e incrementar o Processo Judicial Digital, em sede administrativa, para o acompanhamento digitalizado dos processos judiciais, tendo em vista a digitalização dos processos judiciais, sejam eles civeis, trabalhistas ou fiscais. Necessidade de ampliar o recebimento dos créditos da Administração Pública, através da Divida Ativa Eficiente; pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal e contratações ou através de criação de cargos e concurso público.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Servidores no convênio com Tribunal de Justiça	4	5	6	7
Sistema expedição guias p/todos débitos fiscais da Divida Ativa-modalidade WEB	80	90	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 27.782.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA DESAPROPRIAÇÕES
CÓDIGO DO PROGRAMA 04.122.2011
UNIDADE RESPONSÁVEL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.03.00

OBJETIVO Dotar a Administração Municipal de Imóveis para desenvolvimento dos seus programas e ações de governo.

JUSTIFICATIVA Proporcionar a aquisição de imóveis a favor do poder público, beneficiando o município com vias públicas, parques, áreas de lazer entre outros investimentos que tenham como finalidade o beneficio à população.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Ações de desapropriações	%	100	100	1203

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Ações de desapropriações	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 3.750.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA PROGRAMA DE REDUÇÃO DA DÍVIDA - SENTENÇAS
CÓDIGO DO PROGRAMA 28.846.2012
UNIDADE RESPONSÁVEL PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.03.00

OBJETIVO Cumprir com as Sentenças Judiciais.

JUSTIFICATIVA Atendimento às sentenças judiciais, trabalhistas, cíveis, tributárias e previdenciárias, através de pagamentos de precatórios, requisições de pequeno valor (RPVs), acordos judiciais e indenizações em geral. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Pagamento das sentenças judiciais, em geral - Precatórios, RPVs e Acordos	%	100	100	3203

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Pagamento das sentenças judiciais, em geral - Precatórios, RPVs e Acordos	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 113.503.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA FINANÇAS
CÓDIGO DO PROGRAMA 04.123.2013
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE 02.04.00

OBJETIVO

Administrar, fiscalizar e arrecadar os tributos municipais; administrar as dívidas públicas internas e externas do Município; realizar estudos e pesquisas para acompanhamento da conjuntura econômica e fixação de preços públicos; celebrar convênios com órgãos federais, estaduais e de outros municípios que objetivem o aprimoramento da fiscalização tributária e a melhoria da arrecadação; criar modelos de desenvolvimento econômico para a Cidade; desenvolver programas de incentivos fiscais e projetos de parcerias público-privadas; contabilizar as contas do Município, arrecadar, guardar e aplicar os recursos financeiros e exercer o controle da legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas.

JUSTIFICATIVA

Elaborar e executar a política fiscal-fazendária do Município; elaborar e orientar a execução do orçamento municipal; lançar e arrecadar as receitas e rendas municipais e exercer a fiscalização tributária; acompanhar a execução financeira dos planos e programas, assim como avaliar seus resultados; acompanhar a transferência de recursos de outras esferas de Governo para o Município; processar a despesa e manter o registro e os controles contábeis da administração financeira, orçamentária e patrimonial do Município; preparar os balancetes, bem como o balanço geral e as prestações de contas de recursos transferidos para o Município por outras esferas de Governo; fiscalizar e fazer a tomada de contas dos órgãos de administração centralizada encarregados da movimentação de dinheiro e valores; receber, pagar, guardar e movimentar o dinheiro e outros valores do Município; executar outras atividades correlatas; pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção das Atividades da Finanças	%	100	100	2212

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades da Finanças	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 112.737.300,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA PROGRAMA DE REDUÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA
CÓDIGO DO PROGRAMA 28.843.2014
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE 02.04.00

OBJETIVO Reduzir o valor da Divida Fundada.

JUSTIFICATIVA Cumprir com o pagamento integral das parcelas vincendas da Divida Fundada.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Parcelamentos de Divida Fundada a pagar	%	100	0	3204

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Parcelamentos de Divida Fundada a pagar	100	0	0	0

CUSTO DO PROGRAMA: 5.550.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA 28.846.2015
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE 02.04.00

OBJETIVO Cumprir com a obrigação de recolhimento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP) e outros encargos especiais.

JUSTIFICATIVA Manter o recolhimento da contribuição ao PASEP e outros encargos especiais.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Pagamento do PASEP	%	100	100	3205

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Pagamento do PASEP	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 33.166.524,21

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA RESERVA ORÇAMENTO IMPOSITIVO
CÓDIGO DO PROGRAMA 99.999.8888
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE 02.04.00

OBJETIVO Viabilizar as Emendas do Orçamento Impositivo.

JUSTIFICATIVA Manter os recursos necessários às Emendas do Orçamento Impositivo observando o art.166, § 9º, da Constituição Federal.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Reserva Orçamento Impositivo (art.166, § 9º e ss da CF/88) - Percentual s/RCL	%	1,2	1,2	3206

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Reserva Orçamento Impositivo (art.166, § 9º e ss da CF/88) - Percentual s/RCL	1,2	1,2	1,2	1,2

CUSTO DO PROGRAMA: 41.530.602,74

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA 99.999.9999
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
CÓDIGO DA UNIDADE 02.04.00

OBJETIVO Atender a passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

JUSTIFICATIVA Dispor de fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento ao disposto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar no 101, de 2000.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Percentual mínimo sobre Receita Corrente Liquida	%	0,2	0,2	3207

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Percentual mínimo sobre Receita Corrente Liquida	0,2	0,2	0,2	0,2

CUSTO DO PROGRAMA: 8.786.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA APOIO À EDUCAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA 04.122.2016
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO Manutenção dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, tendo, como objetivo específico, oferecer recursos complementares às ações de apoio à educação.

JUSTIFICATIVA Manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, através do desenvolvimento dos programas e projetos, bem como a supervisão da educação em geral. Definição das diretrizes para a Política Municipal de Educação.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção das Atividades de Apoio à Educação	%	100	100	2213
Manutenção das atividades do CEI	%	0	100	2213
Manter a publicidade institucional	%	100	100	2214

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades de Apoio à Educação	100	100	100	100
Manutenção das atividades do CEI	100	100	100	100
Manter a publicidade institucional	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 3.865.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA 12.361.2017
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO

Oferecer Educação de Qualidade a todos os alunos da Rede Municipal de Franca, tendo, como objetivos específicos: Fortalecer a prática pedagógica promovendo a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem, nos anos iniciais do ensino fundamental; Possibilitar aos alunos o desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico e do aprimoramento de competências e habilidades para aprendizagens significativas; Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos mesmos; Oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das escolas) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Promover qualificação profissional por meio da formação continuada em serviço aos profissionais da Educação; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de Educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Oferecer Formação Continuada; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Construir, reformar, realizar manutenção e ampliar os prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal n.º 9.394/96 estabelece em seu Art. 11 como incumbência do município: "Inciso V- oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino." Portanto, justifica-se a previsão de ações e projetos no Plano Plurianual, que viabilizem o cumprimento da lei, com oferta de uma Educação de Qualidade.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Acessibilidade a edificações	%	25	100	1204
Construção de escola Jd.Tropical II ou imediações (captação de recurso no PAR)	Un	0	1	1204
Construção de escola no bairro Zanetti ou imediações	Un	0	1	1204
Construção de escola no Jd. Vera Cruz ou imediações (captação de recurso no PAR)	Un	0	1	1204
Construção de escola no Resid.Palermo ou imediações (captação de recurso no PAR)	Un	0	1	1204
Construção de escola no Residencial Pacaembu ou imediações	Un	0	1	1204
Construção escola Resid.João Liporoni ou imediações (captação de recurso no PAR)	Un	0	1	1204
Reforma e ampliação da EMEB Maria Pia (EMEI p/ EMEB)	Un	0	1	1204
Reforma e ampliação da EMEB Nicanor Cunha	Un	0	1	1204
Reforma e ampliação da EMEB Odette do Nascimento	Un	0	1	1204

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	12.361.2017
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.05.00

OBJETIVO

Oferecer Educação de Qualidade a todos os alunos da Rede Municipal de Franca, tendo, como objetivos específicos: Fortalecer a prática pedagógica promovendo a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem, nos anos iniciais do ensino fundamental; Possibilitar aos alunos o desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico e do aprimoramento de competências e habilidades para aprendizagens significativas; Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos mesmos; Oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das escolas) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Promover qualificação profissional por meio da formação continuada em serviço aos profissionais da Educação; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de Educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Oferecer Formação Continuada; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Construir, reformar, realizar manutenção e ampliar os prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal n.º 9.394/96 estabelece em seu Art. 11 como incumbência do município: "Inciso V- oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino." Portanto, justifica-se a previsão de ações e projetos no Plano Plurianual, que viabilizem o cumprimento da lei, com oferta de uma Educação de Qualidade.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Reforma e ampliação da EMEB Valéria Tereza	Un	0	1	1204
Aquisição e reposição de equipamentos eletrônicos e mobiliários diversos	%	50	100	1205
Aquisição de circuito pedagógico (playground) para as EMEBs	Un	0	30	1205
Aquisição de laptops/chromebooks p/ uso dos alunos nas salas de aulas das EMEBs	Un	0	2052	1205
Aquisição de mesas digitalizadoras p/uso em sala de aula da Rede Mun.de Ensino	Un	0	400	1205
Aquisição e instalação de sistema de monitoramento e cir. int. nas Esc Mun.	Un	0	39	1205
Compra de gabinetes de recarga para as EMEBs	Un	0	80	1205
Computadores p/reposição e manut.nas salas de aula das EMEBs da Rede Mun.Ensino	Un	0	80	1205
Conjuntos webcam,microfone,etc reposição/manut.salas de aula EMEBs Rede Mun.Ens.	Un	0	80	1205
Implant.estúdio audiovisual p/orientar profissionais/rede e produção mat.digital	Un	0	1	1205

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	12.361.2017
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.05.00

OBJETIVO

Oferecer Educação de Qualidade a todos os alunos da Rede Municipal de Franca, tendo, como objetivos específicos: Fortalecer a prática pedagógica promovendo a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem, nos anos iniciais do ensino fundamental; Possibilitar aos alunos o desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico e do aprimoramento de competências e habilidades para aprendizagens significativas; Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos mesmos; Oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das escolas) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Promover qualificação profissional por meio da formação continuada em serviço aos profissionais da Educação; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de Educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Oferecer Formação Continuada; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Construir, reformar, realizar manutenção e ampliar os prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal n.º 9.394/96 estabelece em seu Art. 11 como incumbência do município: "Inciso V- oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino." Portanto, justifica-se a previsão de ações e projetos no Plano Plurianual, que viabilizem o cumprimento da lei, com oferta de uma Educação de Qualidade.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Programa Docente Digital-subsidio p/aquis.equip.tecnol.p/Magistério Esc.Mun.	Un	0	1200	1205
Projetores multimídia p/reposição e manut.nas salas de aula EMEBs Rede Mun.Ens.	Un	0	40	1205
Aplicação dos recursos do FUNDEB 70%	%	100	100	2215
Estudo, elaboração e implant.do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação	%	0	100	2215
Aplicação dos recursos do FUNDEB 30%	%	100	100	2216
Manutenção em geral das unidades escolares	%	50	100	2217
Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos diversificados	Un	36	39	2217
Aquisição do kit escolar do aluno	Un	12600	14000	2217
Aquisição e Implantação de Plataforma de Busca Ativa para ação intersetorial	%	0	100	2217
Atendimento alunos da rede mun. que se inscreverem em projetos na área musical	Un	100	100	2217

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA 12.361.2017
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO

Oferecer Educação de Qualidade a todos os alunos da Rede Municipal de Franca, tendo, como objetivos específicos: Fortalecer a prática pedagógica promovendo a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem, nos anos iniciais do ensino fundamental; Possibilitar aos alunos o desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico e do aprimoramento de competências e habilidades para aprendizagens significativas; Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos mesmos; Oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das escolas) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Promover qualificação profissional por meio da formação continuada em serviço aos profissionais da Educação; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de Educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Oferecer Formação Continuada; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Construir, reformar, realizar manutenção e ampliar os prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal n.º 9.394/96 estabelece em seu Art. 11 como incumbência do município: "Inciso V- oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino." Portanto, justifica-se a previsão de ações e projetos no Plano Plurianual, que viabilizem o cumprimento da lei, com oferta de uma Educação de Qualidade.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Atendimento alunos da rede munic.em instit.filantrópicas (contraturno escolar)	Un	320	320	2217
Contratação de Nutricionistas	Un	0	2	2217
Contratação e reposição de profissionais da educação	%	100	100	2217
Formação continuada dos profissionais de ensino	Un	1170	1200	2217
Implant.nas Unidades Escolares do Serv.de Psicologia e Serv.Social na Ed.Básica	%	0	100	2217
Implantação de aulas de idioma nas Escolas de Ensino Integral	%	0	100	2217
Otimização/parametrização Sistema Gestão Acad.p/Integr.com a SED, e plataformas	%	100	100	2217
Plataformas gamificadas matemática e Lingua Portuguesa p/todos alunos ens.fund.	Un	0	14000	2217
Projeto de Educação Fisica Escolar em parceria com o Esporte	%	100	100	2217
Realização encontros formação c/ profiss. do Instituto Formar	%	100	100	2217

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	12.361.2017
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.05.00

OBJETIVO

Oferecer Educação de Qualidade a todos os alunos da Rede Municipal de Franca, tendo, como objetivos específicos: Fortalecer a prática pedagógica promovendo a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem, nos anos iniciais do ensino fundamental; Possibilitar aos alunos o desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico e do aprimoramento de competências e habilidades para aprendizagens significativas; Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos mesmos; Oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das escolas) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Promover qualificação profissional por meio da formação continuada em serviço aos profissionais da Educação; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de Educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Oferecer Formação Continuada; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Construir, reformar, realizar manutenção e ampliar os prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal n.º 9.394/96 estabelece em seu Art. 11 como incumbência do município: "Inciso V- oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros niveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino." Portanto, justifica-se a previsão de ações e projetos no Plano Plurianual, que viabilizem o cumprimento da lei, com oferta de uma Educação de Qualidade.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Seminários Educ.,Boas Práticas Rede Mun.todos segmentos,Boas Prát.gestores/rede	Un	0	4	2217
Viagens e passeios pedagógicos	%	100	100	2217
Transporte escolar (alunos atendidos por ano)	Un	1309	1430	2218
Aquisição de veiculos	Un	0	3	2218
Publicações de Atos Oficiais	%	100	100	2219
Nº de APMs do Ensino Fundamental	Un	0	39	3208

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Acessibilidade a edificações	25	50	75	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	12.361.2017
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.05.00

OBJETIVO

Oferecer Educação de Qualidade a todos os alunos da Rede Municipal de Franca, tendo, como objetivos específicos: Fortalecer a prática pedagógica promovendo a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem, nos anos iniciais do ensino fundamental; Possibilitar aos alunos o desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico e do aprimoramento de competências e habilidades para aprendizagens significativas; Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos mesmos; Oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das escolas) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Promover qualificação profissional por meio da formação continuada em serviço aos profissionais da Educação; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de Educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Oferecer Formação Continuada; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Construir, reformar, realizar manutenção e ampliar os prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal n.º 9.394/96 estabelece em seu Art. 11 como incumbência do município: "Inciso V- oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino." Portanto, justifica-se a previsão de ações e projetos no Plano Plurianual, que viabilizem o cumprimento da lei, com oferta de uma Educação de Qualidade.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de escola Jd.Tropical II ou imediações (captação de recurso no PAR)	0	0	1	1
Construção de escola no bairro Zanetti ou imediações	0	1	1	1
Construção de escola no Jd. Vera Cruz ou imediações (captação de recurso no PAR)	0	0	1	1
Construção de escola no Resid.Palermo ou imediações (captação de recurso no PAR)	1	1	1	1
Construção de escola no Residencial Pacaembu ou imediações	0	0	1	1
Construção escola Resid.João Liporoni ou imediações (captação de recurso no PAR)	0	1	1	1
Reforma e ampliação da EMEB Maria Pia (EMEI p/ EMEB)	0	1	1	1
Reforma e ampliação da EMEB Nicanor Cunha	1	1	1	1
Reforma e ampliação da EMEB Odette do Nascimento	1	1	1	1
Reforma e ampliação da EMEB Valéria Tereza	1	1	1	1

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	12.361.2017
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.05.00

OBJETIVO

Oferecer Educação de Qualidade a todos os alunos da Rede Municipal de Franca, tendo, como objetivos específicos: Fortalecer a prática pedagógica promovendo a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem, nos anos iniciais do ensino fundamental; Possibilitar aos alunos o desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico e do aprimoramento de competências e habilidades para aprendizagens significativas; Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos mesmos; Oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das escolas) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Promover qualificação profissional por meio da formação continuada em serviço aos profissionais da Educação; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de Educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Oferecer Formação Continuada; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Construir, reformar, realizar manutenção e ampliar os prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal n.º 9.394/96 estabelece em seu Art. 11 como incumbência do município: "Inciso V- oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino." Portanto, justifica-se a previsão de ações e projetos no Plano Plurianual, que viabilizem o cumprimento da lei, com oferta de uma Educação de Qualidade.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aquisição e reposição de equipamentos eletrônicos e mobiliários diversos	100	100	100	100
Aquisição de circuito pedagógico (playground) para as EMEBs	0	15	30	30
Aquisição de laptops/chromebooks p/ uso dos alunos nas salas de aulas das EMEBs	684	1368	2052	2052
Aquisição de mesas digitalizadoras p/uso em sala de aula da Rede Mun.de Ensino	400	400	400	400
Aquisição e instalação de sistema de monitoramento e cir. int. nas Esc Mun.	10	20	30	39
Compra de gabinetes de recarga para as EMEBs	26	52	80	80
Computadores p/reposição e manut.nas salas de aula das EMEBs da Rede Mun.Ensino	0	40	80	80
Conjuntos webcam,microfone,etc reposição/manut.salas de aula EMEBs Rede Mun.Ens.	0	40	80	80
Implant.estúdio audiovisual p/orientar profissionais/rede e produção mat.digital	1	1	1	1
Programa Docente Digital-subsídio p/aquis.equip.tecnol.p/Magistério Esc.Mun.	0	400	800	1200

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA 12.361.2017
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO

Oferecer Educação de Qualidade a todos os alunos da Rede Municipal de Franca, tendo, como objetivos específicos: Fortalecer a prática pedagógica promovendo a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem, nos anos iniciais do ensino fundamental; Possibilitar aos alunos o desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico e do aprimoramento de competências e habilidades para aprendizagens significativas; Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos mesmos; Oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das escolas) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Promover qualificação profissional por meio da formação continuada em serviço aos profissionais da Educação; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de Educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Oferecer Formação Continuada; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Construir, reformar, realizar manutenção e ampliar os prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal n.º 9.394/96 estabelece em seu Art. 11 como incumbência do município: "Inciso V- oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino." Portanto, justifica-se a previsão de ações e projetos no Plano Plurianual, que viabilizem o cumprimento da lei, com oferta de uma Educação de Qualidade.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Projetores multimidia p/reposição e manut.nas salas de aula EMEBs Rede Mun.Ens.	10	20	30	40
Aplicação dos recursos do FUNDEB 70%	100	100	100	100
Estudo, elaboração e implant.do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação	50	100	100	100
Aplicação dos recursos do FUNDEB 30%	100	100	100	100
Manutenção em geral das unidades escolares	100	100	100	100
Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos diversificados	39	39	39	39
Aquisição do kit escolar do aluno	13000	13500	13500	14000
Aquisição e Implantação de Plataforma de Busca Ativa para ação intersetorial	100	100	100	100
Atendimento alunos da rede mun. que se inscreverem em projetos na área musical	100	100	100	100
Atendimento alunos da rede munic.em instit.filantrópicas (contraturno escolar)	320	320	320	320

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	12.361.2017
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.05.00

OBJETIVO

Oferecer Educação de Qualidade a todos os alunos da Rede Municipal de Franca, tendo, como objetivos específicos: Fortalecer a prática pedagógica promovendo a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem, nos anos iniciais do ensino fundamental; Possibilitar aos alunos o desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico e do aprimoramento de competências e habilidades para aprendizagens significativas; Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos mesmos; Oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das escolas) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Promover qualificação profissional por meio da formação continuada em serviço aos profissionais da Educação; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de Educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Oferecer Formação Continuada; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Construir, reformar, realizar manutenção e ampliar os prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal n.º 9.394/96 estabelece em seu Art. 11 como incumbência do município: "Inciso V- oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino." Portanto, justifica-se a previsão de ações e projetos no Plano Plurianual, que viabilizem o cumprimento da lei, com oferta de uma Educação de Qualidade.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Contratação de Nutricionistas	2	2	2	2
Contratação e reposição de profissionais da educação	100	100	100	100
Formação continuada dos profissionais de ensino	1200	1200	1200	1200
Implant.nas Unidades Escolares do Serv.de Psicologia e Serv.Social na Ed.Básica	100	100	100	100
Implantação de aulas de idioma nas Escolas de Ensino Integral	50	100	100	100
Otimização/parametrização Sistema Gestão Acad.p/Integr.com a SED, e plataformas	100	100	100	100
Plataformas gamificadas matemática e Língua Portuguesa p/todos alunos ens.fund.	13000	13500	13500	14000
Projeto de Educação Fisica Escolar em parceria com o Esporte	100	100	100	100
Realização encontros formação c/ profiss. do Instituto Formar	100	100	100	100
Seminários Educ.,Boas Práticas Rede Mun.todos segmentos,Boas Prát.gestores/rede	1	2	3	4

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA 12.361.2017
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO

Oferecer Educação de Qualidade a todos os alunos da Rede Municipal de Franca, tendo, como objetivos específicos: Fortalecer a prática pedagógica promovendo a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem, nos anos iniciais do ensino fundamental; Possibilitar aos alunos o desenvolvimento da autonomia intelectual, do pensamento crítico e do aprimoramento de competências e habilidades para aprendizagens significativas; Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos mesmos; Oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das escolas) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Promover qualificação profissional por meio da formação continuada em serviço aos profissionais da Educação; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de Educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Oferecer Formação Continuada; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Construir, reformar, realizar manutenção e ampliar os prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Lei Federal n.º 9.394/96 estabelece em seu Art. 11 como incumbência do município: "Inciso V- oferecer a Educação Infantil em creches e pré-escolas, e, com prioridade o Ensino Fundamental, permitida a atuação em outros níveis de ensino somente quando estiverem atendidas plenamente as necessidades de sua área de competência e com recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal à manutenção e desenvolvimento do ensino." Portanto, justifica-se a previsão de ações e projetos no Plano Plurianual, que viabilizem o cumprimento da lei, com oferta de uma Educação de Qualidade.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Viagens e passeios pedagógicos	100	100	100	100
Transporte escolar (alunos atendidos por ano)	1280	1330	1380	1430
Aquisição de veículos	1	2	3	3
Publicações de Atos Oficiais	100	100	100	100
Nº de APMs do Ensino Fundamental	39	39	39	39

CUSTO DO PROGRAMA: 700.531.891,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA	12.365.2018
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.05.00

OBJETIVO

Oferecer ensino infantil de qualidade visando o desenvolvimento integral do educando nos aspectos fisicos, cognitivos, sociais e emocionais, tendo, como objetivos específicos: Fortalecer a prática pedagógica promovendo a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem no Ensino Infantil; Possibilitar aos alunos o aprimoramento de competências e habilidades para aprendizagens significativas; Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos mesmos; Oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das unidades escolares) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propicio à inovação educacional; Oferecer Formação Continuada; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Construir, reformar, realizar manutenção e ampliar os prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Educação Infantil possui relevância social ao ser considerada como parte da formação comum indispensável ao indivíduo. Deste modo se faz necessário o investimento na qualificação profissional, por meio de formação continuada de todos os profissionais que atuam neste segmento, bem como a ampliação, reforma e manutenção dos prédios para se garantir uma educação de qualidade e o pleno desenvolvimento dos alunos, bem como a aquisição e reposição de materiais pedagógicos, que proporcionarão estratégias eficazes para o desenvolvimento da criança e acolhimento de todos os envolvidos.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Acessibilidade a edificações	Un	25	100	1206
TRANSF R$ 38.866,66 P/ CONST PQ REC EMEB PROF DR RUBENS ZUMSTEIN (I1-	%	0	100	1206
Constr.creche escola bairro Nossa Senhora das Graças/imediaç. (captação rec.PAR)	Un	0	1	1206
Constr.creche escola bairro Primo Meneghetti/imediações (captação rec.PAR)	Un	0	1	1206
Constr.creche escola bairro São João Batista ou imediações (captação rec.no PAR)	Un	0	1	1206
Constr.creche escola bairro São José ou imediações (captação de recurso no PAR)	Un	0	1	1206
Constr.creche escola no bairro Samel Park/imediações (captação recurso no PAR)	Un	0	1	1206
Constr.creche escola no Residencial Irineu Zanetti/imediações (captação rec.PAR)	Un	0	1	1206
VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO
Construção de creche escola no bairro Piratininga II ou imediações	Un	0	1	1206
Construção de creche escola no bairro Residencial Copacabana ou imediações	Un	0	1	1206

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA	12.365.2018
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.05.00

OBJETIVO

Oferecer ensino infantil de qualidade visando o desenvolvimento integral do educando nos aspectos físicos, cognitivos, sociais e emocionais, tendo, como objetivos específicos: Fortalecer a prática pedagógica promovendo a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem no Ensino Infantil; Possibilitar aos alunos o aprimoramento de competências e habilidades para aprendizagens significativas; Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos mesmos; Oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das unidades escolares) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Oferecer Formação Continuada; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Construir, reformar, realizar manutenção e ampliar os prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Educação Infantil possui relevância social ao ser considerada como parte da formação comum indispensável ao indivíduo. Deste modo se faz necessário o investimento na qualificação profissional, por meio de formação continuada de todos os profissionais que atuam neste segmento, bem como a ampliação, reforma e manutenção dos prédios para se garantir uma educação de qualidade e o pleno desenvolvimento dos alunos, bem como a aquisição e reposição de materiais pedagógicos, que proporcionarão estratégias eficazes para o desenvolvimento da criança e acolhimento de todos os envolvidos.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Reforma da Creche Nossa Senhora das Graças	Un	0	1	1206
Reforma da EMEI Elenita Mazotta	Un	0	1	1206
Reforma da EMEI Otávio Martins	Un	0	1	1206
Reforma e ampliação da Creche Angelo Verzola	Un	0	1	1206
Reforma e ampliação da Creche do bairro Recanto Elimar	Un	0	1	1206
Reforma e ampliação da Creche Jardim das Acácia	Un	0	1	1206
Reforma e ampliação da Creche Santa Rita	Un	0	1	1206
Reforma e ampliação da Creche Vinde a Mim os Pequeninos	Un	0	1	1206
Aquisição e reposição de equipamentos eletrônicos e mobiliários diversos	%	0	100	1207
Aquisição de circuito pedagógico (playground) para as EMEIs	Un	0	16	1207
Aquisição de computadores para as sala de aula das EMEIs	Un	0	80	1207

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA	12.365.2018
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.05.00

OBJETIVO

Oferecer ensino infantil de qualidade visando o desenvolvimento integral do educando nos aspectos físicos, cognitivos, sociais e emocionais, tendo, como objetivos específicos: Fortalecer a prática pedagógica promovendo a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem no Ensino Infantil; Possibilitar aos alunos o aprimoramento de competências e habilidades para aprendizagens significativas; Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos mesmos; Oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das unidades escolares) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Oferecer Formação Continuada; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Construir, reformar, realizar manutenção e ampliar os prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Educação Infantil possui relevância social ao ser considerada como parte da formação comum indispensável ao indivíduo. Deste modo se faz necessário o investimento na qualificação profissional, por meio de formação continuada de todos os profissionais que atuam neste segmento, bem como a ampliação, reforma e manutenção dos prédios para se garantir uma educação de qualidade e o pleno desenvolvimento dos alunos, bem como a aquisição e reposição de materiais pedagógicos, que proporcionarão estratégias eficazes para o desenvolvimento da criança e acolhimento de todos os envolvidos.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Aquisição de conjuntos (Webcam, Microfone etc) para as sala de aula das EMEIs	Un	0	80	1207
Aquisição de laptops/chromebooks para uso dos alunos nas salas de aulas EMEIs	Un	0	400	1207
Aquisição de mesas digitalizadoras p/uso em sala de aula da Rede Mun.de Ensino	Un	0	80	1207
Aquisição de projetores multimídia para as sala de aula das EMEIs	Un	0	80	1207
Aquisição e instalação de sistema de monitoramento e circuito interno nas EMEIs	Un	0	16	1207
Compra de gabinetes de recarga para as EMEIs	Un	0	16	1207
Número de crianças atendidas nas casas creches, creches e creches-escolas	Un	10252	12410	2220
Aplicação dos recursos do FUNDEB 70%	%	100	100	2221
Aplicação dos recursos do FUNDEB 30%	%	100	100	2222
Manutenção em geral das unidades escolares	%	100	100	2223
Alunos beneficiados com a aquisição do kit escolar do aluno (Fase I e II)	Un	7000	8400	2223

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA 12.365.2018
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO

Oferecer ensino infantil de qualidade visando o desenvolvimento integral do educando nos aspectos fisicos, cognitivos, sociais e emocionais, tendo, como objetivos específicos: Fortalecer a prática pedagógica promovendo a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem no Ensino Infantil; Possibilitar aos alunos o aprimoramento de competências e habilidades para aprendizagens significativas; Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos mesmos; Oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das unidades escolares) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Oferecer Formação Continuada; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Construir, reformar, realizar manutenção e ampliar os prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Educação Infantil possui relevância social ao ser considerada como parte da formação comum indispensável ao indivíduo. Deste modo se faz necessário o investimento na qualificação profissional, por meio de formação continuada de todos os profissionais que atuam neste segmento, bem como a ampliação, reforma e manutenção dos prédios para se garantir uma educação de qualidade e o pleno desenvolvimento dos alunos, bem como a aquisição e reposição de materiais pedagógicos, que proporcionarão estratégias eficazes para o desenvolvimento da criança e acolhimento de todos os envolvidos.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Aquisição de Instrumento de Avaliação de Linguagem	Un	0	2	2223
Atualização do Sistema de Gestão da Central de Vagas em Creche	Un	0	1	2223
Contratação e reposição de profissionais da educação	%	100	100	2223
Crianças atendidas pelo Programa Mais Creche - Lei Municipal 7.696/2012	Un	542	88	2223
Formação continuada dos profissionais de ensino e equipe	%	100	100	2223
Implant.Progr.Família na Unidade Escolar c/projetos socioassistenciais e outros	Un	0	89	2223
Promoção de ações de busca ativa e reinserção de alunos evadidos da escola	%	0	100	2223
Seminários Educ.,Boas Práticas Rede Mun.todos segmentos,Boas Prát.gestores/rede	Un	0	4	2223
Unidades escolares - aquisição de materiais didáticos/pedagógicos diversificados	Un	16	16	2223
Viagens e passeios pedagógicos	%	100	100	2223
Publicação de Atos Oficiais	%	100	100	2224

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA	12.365.2018
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.05.00

OBJETIVO

Oferecer ensino infantil de qualidade visando o desenvolvimento integral do educando nos aspectos físicos, cognitivos, sociais e emocionais, tendo, como objetivos específicos: Fortalecer a prática pedagógica promovendo a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem no Ensino Infantil; Possibilitar aos alunos o aprimoramento de competências e habilidades para aprendizagens significativas; Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos mesmos; Oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das unidades escolares) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Oferecer Formação Continuada; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Construir, reformar, realizar manutenção e ampliar os prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Educação Infantil possui relevância social ao ser considerada como parte da formação comum indispensável ao indivíduo. Deste modo se faz necessário o investimento na qualificação profissional, por meio de formação continuada de todos os profissionais que atuam neste segmento, bem como a ampliação, reforma e manutenção dos prédios para se garantir uma educação de qualidade e o pleno desenvolvimento dos alunos, bem como a aquisição e reposição de materiais pedagógicos, que proporcionarão estratégias eficazes para o desenvolvimento da criança e acolhimento de todos os envolvidos.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Subvenção ao CCI do Servidor Público	%	100	100	3209
Nº de APMs do Ensino Infantil	Un	0	16	3210

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Acessibilidade a edificações	25	50	75	100
TRANSF R$ 38.866,66 P/ CONST PQ REC EMEB PROF DR RUBENS ZUMSTEIN (I1-	100	100	100	100
Constr.creche escola bairro Nossa Senhora das Graças/imediaç. (captação rec.PAR)	0	0	1	1
Constr.creche escola bairro Primo Meneghetti/imediações (captação rec.PAR)	1	1	1	1
Constr.creche escola bairro São João Batista ou imediações (captação rec.no PAR)	0	0	1	1
Constr.creche escola bairro São José ou imediações (captação de recurso no PAR)	0	1	1	1

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA	12.365.2018
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.05.00

OBJETIVO

Oferecer ensino infantil de qualidade visando o desenvolvimento integral do educando nos aspectos físicos, cognitivos, sociais e emocionais, tendo, como objetivos específicos: Fortalecer a prática pedagógica promovendo a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem no Ensino Infantil; Possibilitar aos alunos o aprimoramento de competências e habilidades para aprendizagens significativas; Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos mesmos; Oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das unidades escolares) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Oferecer Formação Continuada; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Construir, reformar, realizar manutenção e ampliar os prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Educação Infantil possui relevância social ao ser considerada como parte da formação comum indispensável ao indivíduo. Deste modo se faz necessário o investimento na qualificação profissional, por meio de formação continuada de todos os profissionais que atuam neste segmento, bem como a ampliação, reforma e manutenção dos prédios para se garantir uma educação de qualidade e o pleno desenvolvimento dos alunos, bem como a aquisição e reposição de materiais pedagógicos, que proporcionarão estratégias eficazes para o desenvolvimento da criança e acolhimento de todos os envolvidos.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Constr.creche escola no bairro Samel Park/imediações (captação recurso no PAR)	0	1	1	1
Constr.creche escola no Residencial Irineu Zanetti/imediações (captação rec.PAR)	1	1	1	1
VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO
Construção de creche escola no bairro Piratininga II ou imediações	1	1	1	1
Construção de creche escola no bairro Residencial Copacabana ou imediações	1	1	1	1
Reforma da Creche Nossa Senhora das Graças	0	1	1	1
Reforma da EMEI Elenita Mazotta	1	1	1	1
Reforma da EMEI Otávio Martins	1	1	1	1
Reforma e ampliação da Creche Angelo Verzola	0	1	1	1
Reforma e ampliação da Creche do bairro Recanto Elimar	0	0	0	1
Reforma e ampliação da Creche Jardim das Acácia	0	0	1	1

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA	12.365.2018
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.05.00

OBJETIVO

Oferecer ensino infantil de qualidade visando o desenvolvimento integral do educando nos aspectos físicos, cognitivos, sociais e emocionais, tendo, como objetivos específicos: Fortalecer a prática pedagógica promovendo a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem no Ensino Infantil; Possibilitar aos alunos o aprimoramento de competências e habilidades para aprendizagens significativas; Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos mesmos; Oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das unidades escolares) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Oferecer Formação Continuada; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Construir, reformar, realizar manutenção e ampliar os prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Educação Infantil possui relevância social ao ser considerada como parte da formação comum indispensável ao indivíduo. Deste modo se faz necessário o investimento na qualificação profissional, por meio de formação continuada de todos os profissionais que atuam neste segmento, bem como a ampliação, reforma e manutenção dos prédios para se garantir uma educação de qualidade e o pleno desenvolvimento dos alunos, bem como a aquisição e reposição de materiais pedagógicos, que proporcionarão estratégias eficazes para o desenvolvimento da criança e acolhimento de todos os envolvidos.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Reforma e ampliação da Creche Santa Rita	0	0	1	1
Reforma e ampliação da Creche Vinde a Mim os Pequeninos	1	1	1	1
Aquisição e reposição de equipamentos eletrônicos e mobiliários diversos	25	50	75	100
Aquisição de circuito pedagógico (playground) para as EMEIs	0	8	16	16
Aquisição de computadores para as sala de aula das EMEIs	80	80	80	80
Aquisição de conjuntos (Webcam, Microfone etc) para as sala de aula das EMEIs	80	80	80	80
Aquisição de laptops/chromebooks para uso dos alunos nas salas de aulas EMEIs	400	400	400	400
Aquisição de mesas digitalizadoras p/uso em sala de aula da Rede Mun.de Ensino	80	80	80	80
Aquisição de projetores multimídia para as sala de aula das EMEIs	80	80	80	80
Aquisição e instalação de sistema de monitoramento e circuito interno nas EMEIs	0	8	16	16
Compra de gabinetes de recarga para as EMEIs	16	16	16	16

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA 12.365.2018
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO

Oferecer ensino infantil de qualidade visando o desenvolvimento integral do educando nos aspectos físicos, cognitivos, sociais e emocionais, tendo, como objetivos específicos: Fortalecer a prática pedagógica promovendo a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem no Ensino Infantil; Possibilitar aos alunos o aprimoramento de competências e habilidades para aprendizagens significativas; Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos mesmos; Oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das unidades escolares) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Oferecer Formação Continuada; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Construir, reformar, realizar manutenção e ampliar os prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Educação Infantil possui relevância social ao ser considerada como parte da formação comum indispensável ao indivíduo. Deste modo se faz necessário o investimento na qualificação profissional, por meio de formação continuada de todos os profissionais que atuam neste segmento, bem como a ampliação, reforma e manutenção dos prédios para se garantir uma educação de qualidade e o pleno desenvolvimento dos alunos, bem como a aquisição e reposição de materiais pedagógicos, que proporcionarão estratégias eficazes para o desenvolvimento da criança e acolhimento de todos os envolvidos.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Número de crianças atendidas nas casas creches, creches e creches-escolas	10810	11610	12010	12410
Aplicação dos recursos do FUNDEB 70%	100	100	100	100
Aplicação dos recursos do FUNDEB 30%	100	100	100	100
Manutenção em geral das unidades escolares	100	100	100	100
Alunos beneficiados com a aquisição do kit escolar do aluno (Fase I e II)	7800	8000	8200	8400
Aquisição de Instrumento de Avaliação de Linguagem	1	1	2	2
Atualização do Sistema de Gestão da Central de Vagas em Creche	1	1	1	1
Contratação e reposição de profissionais da educação	100	100	100	100
Crianças atendidas pelo Programa Mais Creche - Lei Municipal 7.696/2012	474	419	296	88
Formação continuada dos profissionais de ensino e equipe	100	100	100	100
Implant.Progr.Família na Unidade Escolar c/projetos socioassistenciais e outros	81	85	87	89

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL
CÓDIGO DO PROGRAMA 12.365.2018
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO

Oferecer ensino infantil de qualidade visando o desenvolvimento integral do educando nos aspectos físicos, cognitivos, sociais e emocionais, tendo, como objetivos específicos: Fortalecer a prática pedagógica promovendo a melhoria dos processos de ensino e de aprendizagem no Ensino Infantil; Possibilitar aos alunos o aprimoramento de competências e habilidades para aprendizagens significativas; Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos mesmos; Oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das unidades escolares) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Oferecer Formação Continuada; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Construir, reformar, realizar manutenção e ampliar os prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Educação Infantil possui relevância social ao ser considerada como parte da formação comum indispensável ao indivíduo. Deste modo se faz necessário o investimento na qualificação profissional, por meio de formação continuada de todos os profissionais que atuam neste segmento, bem como a ampliação, reforma e manutenção dos prédios para se garantir uma educação de qualidade e o pleno desenvolvimento dos alunos, bem como a aquisição e reposição de materiais pedagógicos, que proporcionarão estratégias eficazes para o desenvolvimento da criança e acolhimento de todos os envolvidos.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Promoção de ações de busca ativa e reinserção de alunos evadidos da escola	100	100	100	100
Seminários Educ.,Boas Práticas Rede Mun.todos segmentos,Boas Prát.gestores/rede	1	2	3	4
Unidades escolares - aquisição de materiais didáticos/pedagógicos diversificados	16	16	16	16
Viagens e passeios pedagógicos	100	100	100	100
Publicação de Atos Oficiais	100	100	100	100
Subvenção ao CCI do Servidor Público	100	100	100	100
Nº de APMs do Ensino Infantil	16	16	16	16

CUSTO DO PROGRAMA: 539.618.375,66

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	12.366.2019
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.05.00

OBJETIVO

Garantir gratuitamente, educação de qualidade, aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características do estudante, seus interesses, condições de vida e de trabalho, tendo, como objetivos específicos: Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos recursos adquiridos. Instrumentalizar e oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das escolas) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Promover formação continuada em serviço aos profissionais da Educação; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de Educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Reformar, realizar manutenção nos prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal do Brasil/1988, incorporou como princípio que todas e qualquer modalidade da educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Art. 205). Retomado pelo Art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), este princípio abriga o conjunto dos educandos como um universo de referência sem limitações. Assim, a Educação de Jovens e Adultos, modalidade estratégica do esforço da Nação em prol da igualdade de acesso à educação como um bem social, participa deste princípio e sob esta luz deve ser considerada. Portanto, justifica-se a previsão de ações e projetos no Plano Plurianual, de modo a viabilizar o cumprimento da lei, com oferta de Educação de Qualidade a todo jovem e adulto que não concluiu a escolaridade básica na idade considerada apropriada ou que tiveram a trajetória escolar interrompida pelos mais diversos fatores.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Aquisição e reposição de equipamentos eletrônicos e mobiliários diversos	%	100	100	1208
Aquisição de computadores para as sala de aula da EJA	Un	0	46	1208
Aquisição de conjuntos (Webcam, Microfone, etc) para as sala de aula da EJA	Un	0	46	1208
Aquisição de laptops / chromebooks para uso dos alunos nas salas de aulas da EJA	Un	0	180	1208
Aquisição de mesas digitalizadoras para uso em sala de aula da Rede Mun.Ensino	Un	0	46	1208
Aquisição de projetores multimídia para as sala de aula da EJA	Un	0	46	1208
Compra de gabinetes de recarga para as escolas EJA	Un	0	6	1208
Programa Docente Digital-Subsídio p/aquis.equip.tecnol.p/Quadro Magistério EJA	Un	0	69	1208
Adequações e manutenção em geral nas unidades escolares	%	100	100	2225
Aquis.instal.sistema alarme e monitoramento, também circuito interno Escolas EJA	Un	0	4	2225

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	12.366.2019
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.05.00

OBJETIVO

Garantir gratuitamente, educação de qualidade, aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características do estudante, seus interesses, condições de vida e de trabalho, tendo, como objetivos específicos: Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos recursos adquiridos. Instrumentalizar e oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das escolas) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Promover formação continuada em serviço aos profissionais da Educação; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de Educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Reformar, realizar manutenção nos prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal do Brasil/1988, incorporou como princípio que todas e qualquer modalidade da educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Art. 205). Retomado pelo Art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), este princípio abriga o conjunto dos educandos como um universo de referência sem limitações. Assim, a Educação de Jovens e Adultos, modalidade estratégica do esforço da Nação em prol da igualdade de acesso à educação como um bem social, participa deste princípio e sob esta luz deve ser considerada. Portanto, justifica-se a previsão de ações e projetos no Plano Plurianual, de modo a viabilizar o cumprimento da lei, com oferta de Educação de Qualidade a todo jovem e adulto que não concluiu a escolaridade básica na idade considerada apropriada ou que tiveram a trajetória escolar interrompida pelos mais diversos fatores.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Estudo, elaboração e implant.do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação	%	0	100	2225
Evento formativo específico p/professores e equipe gestora Educ.Jovens e Adultos	Un	2	2	2225
Fornecimento do Material escolar (Kit escolar) p/ alunos das escolas presenciais	%	100	100	2225
Manut.Projetos da EJA-Lançamento do livro de poemas, Jornal das Escolas e outros	%	100	100	2225
Nº de profissionais - formação continuada de ensino	Un	69	69	2225
Transporte escolar (alunos atendidos por ano)	Un	65	90	2226
Nº de APMs do Ensino Fundamental - EJA	Un	0	4	3211

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aquisição e reposição de equipamentos eletrônicos e mobiliários diversos	100	100	100	100

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	12.366.2019
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.05.00

OBJETIVO

Garantir gratuitamente, educação de qualidade, aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características do estudante, seus interesses, condições de vida e de trabalho, tendo, como objetivos específicos: Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos recursos adquiridos. Instrumentalizar e oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das escolas) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Promover formação continuada em serviço aos profissionais da Educação; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de Educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Reformar, realizar manutenção nos prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal do Brasil/1988, incorporou como princípio que todas e qualquer modalidade da educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Art. 205). Retomado pelo Art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), este princípio abriga o conjunto dos educandos como um universo de referência sem limitações. Assim, a Educação de Jovens e Adultos, modalidade estratégica do esforço da Nação em prol da igualdade de acesso à educação como um bem social, participa deste princípio e sob esta luz deve ser considerada. Portanto, justifica-se a previsão de ações e projetos no Plano Plurianual, de modo a viabilizar o cumprimento da lei, com oferta de Educação de Qualidade a todo jovem e adulto que não concluiu a escolaridade básica na idade considerada apropriada ou que tiveram a trajetória escolar interrompida pelos mais diversos fatores.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aquisição de computadores para as sala de aula da EJA	34	40	46	46
Aquisição de conjuntos (Webcam, Microfone, etc) para as sala de aula da EJA	34	40	46	46
Aquisição de laptops / chromebooks para uso dos alunos nas salas de aulas da EJA	90	180	180	180
Aquisição de mesas digitalizadoras para uso em sala de aula da Rede Mun.Ensino	34	40	46	46
Aquisição de projetores multimídia para as sala de aula da EJA	34	40	46	46
Compra de gabinetes de recarga para as escolas EJA	3	6	6	6
Programa Docente Digital-Subsídio p/aquis.equip.tecnol.p/Quadro Magistério EJA	0	23	46	69
Adequações e manutenção em geral nas unidades escolares	100	100	100	100
Aquis.instal.sistema alarme e monitoramento, também circuito interno Escolas EJA	0	4	4	4
Estudo, elaboração e implant.do Plano de Carreira dos Profissionais da Educação	50	100	100	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA 12.366.2019
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO

Garantir gratuitamente, educação de qualidade, aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características do estudante, seus interesses, condições de vida e de trabalho, tendo, como objetivos específicos: Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos recursos adquiridos. Instrumentalizar e oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das escolas) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Promover formação continuada em serviço aos profissionais da Educação; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de Educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Reformar, realizar manutenção nos prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal do Brasil/1988, incorporou como princípio que todas e qualquer modalidade da educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Art. 205). Retomado pelo Art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), este princípio abriga o conjunto dos educandos como um universo de referência sem limitações. Assim, a Educação de Jovens e Adultos, modalidade estratégica do esforço da Nação em prol da igualdade de acesso à educação como um bem social, participa deste princípio e sob esta luz deve ser considerada. Portanto, justifica-se a previsão de ações e projetos no Plano Plurianual, de modo a viabilizar o cumprimento da lei, com oferta de Educação de Qualidade a todo jovem e adulto que não concluiu a escolaridade básica na idade considerada apropriada ou que tiveram a trajetória escolar interrompida pelos mais diversos fatores.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Evento formativo específico p/professores e equipe gestora Educ.Jovens e Adultos	2	2	2	2
Fornecimento do Material escolar (Kit escolar) p/ alunos das escolas presenciais	100	100	100	100
Manut.Projetos da EJA-Lançamento do livro de poemas, Jornal das Escolas e outros	100	100	100	100
Nº de profissionais - formação continuada de ensino	69	69	69	69
Transporte escolar (alunos atendidos por ano)	75	80	85	90
Nº de APMs do Ensino Fundamental - EJA	4	4	4	4

CUSTO DO PROGRAMA: 37.931.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA 12.367.2020
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO

Garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas comuns, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais deste público, tendo, como objetivos específicos: Oferecer o Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais das Escolas Municipais de Educação Básica, para atendimento dos alunos da Educação Especial no contraturno escolar; Adquirir sempre que necessário materiais e equipamentos que promovam a acessibilidade, visando a garantia da aprendizagem dos alunos; Promover Formação Continuada aos Profissionais da Educação com a temática da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
- Atender aos alunos da Educação Especial com profissionais de apoio pedagógico e de apoio escolar, para realizar a locomoção, higiene e alimentação, se necessário; Manter parceria com as Instituições Especializadas para o Atendimento das demandas dos alunos da Educação Especial; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

Para promover a universalização do atendimento escolar à demanda da Educação Especial matriculada nas escolas de Educação Básica do Municipio.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Aquisição e reposição de equipamentos e de materiais de acessibilidade diversos	%	50	100	1209
Implantação de novas salas de recursos	Un	0	9	1209
Manutenção das atividades	%	100	100	2227
Alunos atendidos nas instituições especializadas	Un	265	305	2227
Alunos atendidos nas Salas de Recursos	Un	190	312	2227
Contratação de tradutor/intérprete de Libras para os eventos da SME	%	0	100	2227
Contratação Professores p/Atendim.Educac.Especial.Salas Recursos e Itinerantes	Un	0	20	2227
Eventos de formação específica para auxiliares de alunos da Educação Especial	Un	0	4	2227
Eventos de formação específica para gestores e professores de Educação Especial	Un	0	4	2227
Eventos de formação p/profissionais da Rede Mun.Ens.dentro da modal.Ed.Especial	Un	0	6	2227
Profissional de Apoio Escolar	Un	40	55	2227

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	12.367.2020
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.05.00

OBJETIVO

Garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas comuns, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais deste público, tendo, como objetivos específicos: Oferecer o Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais das Escolas Municipais de Educação Básica, para atendimento dos alunos da Educação Especial no contraturno escolar; Adquirir sempre que necessário materiais e equipamentos que promovam a acessibilidade, visando a garantia da aprendizagem dos alunos; Promover Formação Continuada aos Profissionais da Educação com a temática da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
- Atender aos alunos da Educação Especial com profissionais de apoio pedagógico e de apoio escolar, para realizar a locomoção, higiene e alimentação, se necessário; Manter parceria com as Instituições Especializadas para o Atendimento das demandas dos alunos da Educação Especial; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

Para promover a universalização do atendimento escolar à demanda da Educação Especial matriculada nas escolas de Educação Básica do Município.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Profissional de Apoio Pedagógico	Un	0	138	2227
Tr.Lei 8518 - Associação de Pais e Amigos - APAE	%	100	100	2227

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aquisição e reposição de equipamentos e de materiais de acessibilidade diversos	50	50	100	100
Implantação de novas salas de recursos	0	9	9	9
Manutenção das atividades	100	100	100	100
Alunos atendidos nas instituições especializadas	275	285	295	305
Alunos atendidos nas Salas de Recursos	276	284	298	312
Contratação de tradutor/intérprete de Libras para os eventos da SME	100	100	100	100
Contratação Professores p/Atendim.Educac.Especial.Salas Recursos e Itinerantes	20	20	20	20

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA 12.367.2020
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO

Garantir o acesso, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas comuns, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais deste público, tendo, como objetivos específicos: Oferecer o Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais das Escolas Municipais de Educação Básica, para atendimento dos alunos da Educação Especial no contraturno escolar; Adquirir sempre que necessário materiais e equipamentos que promovam a acessibilidade, visando a garantia da aprendizagem dos alunos; Promover Formação Continuada aos Profissionais da Educação com a temática da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
- Atender aos alunos da Educação Especial com profissionais de apoio pedagógico e de apoio escolar, para realizar a locomoção, higiene e alimentação, se necessário; Manter parceria com as Instituições Especializadas para o Atendimento das demandas dos alunos da Educação Especial; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

Para promover a universalização do atendimento escolar à demanda da Educação Especial matriculada nas escolas de Educação Básica do Municipio.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Eventos de formação especifica para auxiliares de alunos da Educação Especial	1	2	3	4
Eventos de formação especifica para gestores e professores de Educação Especial	1	2	3	4
Eventos de formação p/profissionais da Rede Mun.Ens.dentro da modal.Ed.Especial	3	4	5	6
Profissional de Apoio Escolar	40	45	50	55
Profissional de Apoio Pedagógico	108	118	128	138
Tr.Lei 8518 - Associação de Pais e Amigos - APAE	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 22.743.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DO PROGRAMA 12.306.2021
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO Contribuir para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

JUSTIFICATIVA Suprir as necessidades nutricionais diárias dos alunos da rede municipal, estadual, creches e entidades filantrópicas do município.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção do Centro de Distribuição de Alimentos	%	100	100	1210
Aquisição de veiculos para distribuição de alimentos	Un	0	2	1210
Instalação de um sistema de vigilância monitorada	Un	0	1	1210
Alunos atendidos por ano com a alimentação escolar	Un	62278	68662	2228

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção do Centro de Distribuição de Alimentos	100	100	100	100
Aquisição de veiculos para distribuição de alimentos	0	1	2	2
Instalação de um sistema de vigilância monitorada	1	1	1	1
Alunos atendidos por ano com a alimentação escolar	65662	66662	67662	68662

CUSTO DO PROGRAMA: 84.005.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ENSINO SUPERIOR
CÓDIGO DO PROGRAMA 12.364.2022
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO

Oferecer a possibilidade de continuação dos estudos aos egressos do Ensino Médio e continuidade de estudos a portadores de diploma de Ensino Superior por meio de formação continuada em várias carreiras, sobretudo as do magistério; contribuindo com a União, ao oferecer suporte para a criação de uma política pública capaz de assegurar o desenvolvimento educacional do país; contribuir com a ampliação do número de alunos matriculados no Ensino Superior no município. São objetivos específicos: Articular novos cursos na área de Formação Docente e Administração Pública tanto em formação inicial quanto continuada; Manter os cursos oferecidos pelas Universidades parceiras; Aperfeiçoar a infraestrutura do Polo com computadores atualizados nos laboratórios, biblioteca com acervo atualizado, salas de aula com multimídia, computador e internet; Divulgar para comunidade o que é Universidade Aberta e sua importância; Desenvolver atividades de extensão com a participação dos alunos e também da comunidade geral; Fomentar a pesquisa e a inovação em tecnologias educacionais por meio de aplicações de TICs aos processos didático-pedagógicos; Conceder bolsas de estudo parciais a estudantes universitários matriculados nas universidades particulares do município que não dispõem de recursos financeiros para o pagamento das mensalidades.

JUSTIFICATIVA

O Programa Bolsa Universidade possibilita a estudantes de baixa renda o acesso e permanência no Ensino Superior. A continuidade do Polo UAB Franca se deve para alcançar as metas do PME para o Ensino Superior gratuito que em Franca só é possível por meio dos cursos da UNESP, FATEC e da UAB. Vale ressaltar que o Programa UAB-Universidade Aberta do Brasil possui duas grandes frentes de ação: 1. Formação docente: formação inicial e continuada dos docentes para atuar e que já atuam na Educação Básica; 2.PNAP-Programa Nacional de Administração Pública: formação inicial e continuada de servidores públicos municipais, estaduais e federais que vão atuar e já atuam no serviço público. Toda formação gratuita por meio de universidades públicas de renome: UFSCAR, UFSJ, UNIRIO, UFF, FIOCRUZ, UNIFAL, UNIVESP, UNIFEI, UTFPR, UNIFESP, UFTM, UnB, UNESP.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção das atividades	%	100	100	2229
Alunos atendidos pelo Polo da UAB Franca	Un	900	2000	2229
Manutenção do Programa Bolsa Universidade	%	100	100	2229

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção das atividades	100	100	100	100
Alunos atendidos pelo Polo da UAB Franca	1100	1400	1700	2000
Manutenção do Programa Bolsa Universidade	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 13.167.000,00

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ENSINO PROFISSIONAL
CÓDIGO DO PROGRAMA 12.363.2023
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO

Ampliar a participação do segmento público na expansão da educação profissional técnica de nível médio, tendo, como objetivos específicos: Atualizar a demanda para o oferecimento de cursos técnicos para os alunos da Educação de Jovens e Adultos; Oferecer por meio de parcerias, o atendimento dos alunos na modalidade profissionalizante.

JUSTIFICATIVA

De acordo com dados do Instituto de Pesquisa Econômica- IPEA, em 2019 12,7 milhões de brasileiros estavam desempregados, havendo, no entanto, áreas específicas com postos de trabalho vagos por falta de mão de obra qualificada. Neste sentido, destaca-se a importância do planejamento de políticas de ensino profissional técnico, para que se promova a convergência entre a oferta de cursos e o tipo de profissionais requeridos pelo mundo do trabalho.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção das atividades	%	0	100	2230
Implantação de cursos técnicos profissionalizantes	%	0	100	2230

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção das atividades	100	100	100	100
Implantação de cursos técnicos profissionalizantes	50	50	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 11.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO
CÓDIGO DO PROGRAMA	12.366.2024
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.05.00

OBJETIVO

Garantir gratuitamente, educação de qualidade, aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características do estudante, seus interesses, condições de vida e de trabalho, tendo, como objetivos específicos: Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos recursos adquiridos. Instrumentalizar e oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das escolas) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Promover formação continuada em serviço aos profissionais da Educação; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de Educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Reformar, realizar manutenção nos prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal do Brasil/1988, incorporou como princípio que todas e qualquer modalidade da educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Art. 205). Retomado pelo Art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), este princípio abriga o conjunto dos educandos como um universo de referência sem limitações. Assim, a Educação de Jovens e Adultos, modalidade estratégica do esforço da Nação em prol da igualdade de acesso à educação como um bem social, participa deste princípio e sob esta luz deve ser considerada. Portanto, justifica-se a previsão de ações e projetos no Plano Plurianual, de modo a viabilizar o cumprimento da lei, com oferta de Educação de Qualidade a todo jovem e adulto que não concluiu a escolaridade básica na idade considerada apropriada ou que tiveram a trajetória escolar interrompida pelos mais diversos fatores.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Adequações e Manutenção em geral	%	50	100	2231
Aquisição e reposição de equipamentos eletrônicos, e mobiliários	Un	50	100	2231
Manutenção do Programa Cursinhos Populares	%	100	100	2231
Manutenção fornec.material didático impresso para alunos do CESUM (semipres.)	%	100	100	2231
Programa Docente Digital-subsidio p/aquis.equipam.tecnol.p/Quadro de Magistério	Un	0	16	2231
Unidade Esolar-repasses de recurso financeiro para a APM CESUM - EJA Médio	Un	0	1	3212

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Adequações e Manutenção em geral	100	100	100	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO
CÓDIGO DO PROGRAMA 12.366.2024
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO

Garantir gratuitamente, educação de qualidade, aos jovens e aos adultos que não puderam efetuar estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, considerando as caracteristicas do estudante, seus interesses, condições de vida e de trabalho, tendo, como objetivos especificos: Propiciar suporte adequado ao funcionamento de todas as unidades escolares e espaços/prédios da Educação; Adquirir equipamentos e suprimentos importantes para a Educação, assim como a manutenção e boa conservação dos recursos adquiridos. Instrumentalizar e oportunizar o uso das novas tecnologias como meio de avançar na gestão dos processos de trabalho interno (Secretaria da Educação e gestão das escolas) e no processo de ensino e aprendizagem de todos os alunos; Promover formação continuada em serviço aos profissionais da Educação; Analisar a viabilidade de atendimento das demandas apresentadas à Secretaria Municipal de Educação; Realizar o trabalho de forma articulada entre os Departamentos da Secretaria Municipal de Educação e as Unidades Escolares; Garantir a organização das frentes de trabalho; Promover um espaço propício à inovação educacional; Implantar o serviço de apoio do profissional de Assistente Social e Psicólogo nas Unidades Escolares de Educação Básica; Reformar, realizar manutenção nos prédios; A valorização dos profissionais da educação; Contratar profissionais conforme a necessidade.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal do Brasil/1988, incorporou como princípio que todas e qualquer modalidade da educação visa o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Art. 205). Retomado pelo Art. 2º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96), este princípio abriga o conjunto dos educandos como um universo de referência sem limitações. Assim, a Educação de Jovens e Adultos, modalidade estratégica do esforço da Nação em prol da igualdade de acesso à educação como um bem social, participa deste princípio e sob esta luz deve ser considerada. Portanto, justifica-se a previsão de ações e projetos no Plano Plurianual, de modo a viabilizar o cumprimento da lei, com oferta de Educação de Qualidade a todo jovem e adulto que não concluiu a escolaridade básica na idade considerada apropriada ou que tiveram a trajetória escolar interrompida pelos mais diversos fatores.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aquisição e reposição de equipamentos eletrônicos, e mobiliários	100	100	100	100
Manutenção do Programa Cursinhos Populares	100	100	100	100
Manutenção fornec.material didático impresso para alunos do CESUM (semipres.)	100	100	100	100
Programa Docente Digital-subsidio p/aquis.equipam.tecnol.p/Quadro de Magistério	0	5	10	16
Unidade Esolar-repasses de recurso financeiro para a APM CESUM - EJA Médio	1	1	1	1

CUSTO DO PROGRAMA: 13.374.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO
CÓDIGO DO PROGRAMA 12.362.2025
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO Proporcionar o transporte escolar aos alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA Realizar o transporte dos alunos, conforme convênio com a Secretaria do Estado da Educação.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Alunos transportados por ano	Un	357	440	2232

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Alunos transportados por ano	390	405	420	440

CUSTO DO PROGRAMA: 2.875.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE, ARTE, CULTURA E LAZER
CÓDIGO DO PROGRAMA 04.122.2026
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO

Implantar, coordenar e executar a política municipal de esportes, bem como promover e incentivar a difusão das políticas relacionadas com as atividades sócio-culturais, esportivas, de divulgação institucional do Municipio de Franca e tem como competências.

JUSTIFICATIVA

Executar, incentivar, promover, formular e desenvolver programas sócio-culturais, através de políticas de incentivo e patrocínio que assegurem à população ampla participação e exercício de seus direitos; estimular, prestar assistência técnica, apoiar, contratar e auxiliar com recursos materiais, técnicos e humanos, todos os segmentos sócio culturais nos seus projetos, necessidades e manifestações artístico-culturais, esportivas e correlatas, abrindo-lhes espaços públicos para produção e divulgação; produzir, editar, publicar em gráfica própria ou terceirizada, livros, revistas, folhetos, jornais, impressos em geral; promover intercâmbio com instituições culturais; estimular e promover exposições, espetáculos, conferências, debates, feiras, projeções cinematográficas, festejos e eventos populares e todas as demais atividades vinculadas ao desenvolvimento sócio-cultural do Município; difundir, promover, contratar e estimular a participação comunitária nas atividades esportivas, recreativas e similares, elaborando os respectivos planos, projetos e programas observados as diretrizes da política municipal para o desenvolvimento de tais atividades e, quando necessário, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Esportes. valorizar, dar suporte e apoio a todas as entidades voltadas à prática esportiva, recreativa e de lazer, em quaisquer de suas modalidades; coordenar o esporte de alto rendimento no Município de Franca; cumprir com o pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção das Atividades de Arte, Cultura e Lazer	%	100	100	2233

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades de Arte, Cultura e Lazer	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 1.150.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DO PROGRAMA 13.392.2027
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO Proporcionar atividades culturais à comunidade. Promover a cultura popular no Município de Franca.

JUSTIFICATIVA Manter e viabilizar à comunidade atividades culturais e de lazer visando a melhoria da qualidade de vida. Realizar as despesas oriundas de convênios celebrados com o Estado e União bem como as contrapartidas necessárias. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos e mobiliários. Realizar o evento denominado "Carnafranca - Carnaval de Franca".

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Equipamentos e Materiais Permanentes	%	100	100	1211
Equipamentos Musicais para manutenção do EMIM	%	100	100	1211
Manutenção das atividades de Difusão Cultural	%	100	100	2234
Manutenção das atividades culturais	%	100	100	2234
Manutenção dos próprios municipais	%	100	100	2234
Munícipes beneficiados pelo evento CarnaFranca	Un	25000	27000	2234

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Equipamentos e Materiais Permanentes	100	100	100	100
Equipamentos Musicais para manutenção do EMIM	100	100	100	100
Manutenção das atividades de Difusão Cultural	100	100	100	100
Manutenção das atividades culturais	100	100	100	100
Manutenção dos próprios municipais	100	100	100	100

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA DIFUSÃO CULTURAL
CÓDIGO DO PROGRAMA 13.392.2027
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO Proporcionar atividades culturais à comunidade. Promover a cultura popular no Município de Franca.

JUSTIFICATIVA Manter e viabilizar à comunidade atividades culturais e de lazer visando a melhoria da qualidade de vida. Realizar as despesas oriundas de convênios celebrados com o Estado e União bem como as contrapartidas necessárias. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos e mobiliários. Realizar o evento denominado "Carnafranca - Carnaval de Franca".

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Munícipes beneficiados pelo evento CarnaFranca	27000	27000	27000	27000

CUSTO DO PROGRAMA: 39.054.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA 27.812.2028
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO Proporcionar atividades esportivas e de lazer à comunidade.

JUSTIFICATIVA Manter e viabilizar à comunidade, atividades esportivas e de lazer visando a melhoria da qualidade de vida, inclusive através da construção e reforma de áreas de esporte e de lazer. Realizar as despesas oriundas de convênios celebrados com o Estado e União bem como as contrapartidas necessárias, com finalidade de realização de obras bem como para o custeio das atividades.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Pistas de skate a construir	Un	0	4	1212
Construção de pista de skate Conjunto Poliesportivo	Un	0	1	1212
Reforma da pista de skate Leporace	Un	0	1	1212
Realização dos projetos de construção e ampliação de áreas de esporte	%	0	100	1213
Conclusão Centro de Iniciação ao Esporte - convênio PAC 2 - União	Un	0	1	1213
Conclusão da obra da Piscina da Santa Terezinha	Un	0	1	1213
Conclusão da obra do Campo de Futebol do Aeroporto II	Un	0	1	1213
VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO
VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO
Construção de Campo de Futebol Gramado	Un	0	3	1213
Construção de canchas de malha e bocha	Un	0	1	1213
Construção de mini pista de atletismo	Un	0	1	1213
Construção de piscina	Un	0	1	1213
Construção de Piscina de Biribol no Poliesportivo	Un	0	1	1213

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA 27.812.2028
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO Proporcionar atividades esportivas e de lazer à comunidade.

JUSTIFICATIVA Manter e viabilizar à comunidade, atividades esportivas e de lazer visando a melhoria da qualidade de vida, inclusive através da construção e reforma de áreas de esporte e de lazer. Realizar as despesas oriundas de convênios celebrados com o Estado e União bem como as contrapartidas necessárias, com finalidade de realização de obras bem como para o custeio das atividades.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Construção de pista de ciclismo BMX Conjunto Poliesportivo	Un	0	1	1213
Construção de Quadra de Basquete de Rua (3 x 3)	Un	0	3	1213
Construção de quadra de volei de praia	Un	0	1	1213
Construção de quadras de tênis	Un	0	4	1213
Construção de Zeladorias (Casas) Praça da Juventude e Conjunto Esp S Terezinha	Un	0	2	1213
Implantação do Memorial do Basquete	Un	0	1	1213
Reforma da Piscina do Conjunto Poliesportivo	Un	0	1	1213
Reforma da Praça da Juventude	Un	0	1	1213
Reforma da Quadra de Volei de Praia do Conjunto Poliesportivo, Praça Juventude	Un	0	2	1213
Reforma da Sede Administrativa da Divisão de Esportes	Un	0	1	1213
Reforma das Quadras de Tênis de Poliesportivo	Un	0	1	1213
Reforma do Clube Municipal de Esportes e Lazer	Un	0	1	1213
Reforma do Conjunto Champagnat	Un	0	1	1213
Reforma do Conjunto Poliesportivo	Un	0	1	1213

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA 27.812.2028
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO Proporcionar atividades esportivas e de lazer à comunidade.

JUSTIFICATIVA Manter e viabilizar à comunidade, atividades esportivas e de lazer visando a melhoria da qualidade de vida, inclusive através da construção e reforma de áreas de esporte e de lazer. Realizar as despesas oriundas de convênios celebrados com o Estado e União bem como as contrapartidas necessárias, com finalidade de realização de obras bem como para o custeio das atividades.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Reforma do Ginásio de Esportes do Vera Cruz	Un	0	1	1213
Reforma do Ginásio Pedrocão	Un	0	1	1213
Reforma dos Campos de Futebol	Un	0	7	1213
TRANSF R$ 100.000,00 P/ CENTROS POPULARES ESPORTE E LAZER (I1-L089,P085)	%	0	100	1213
TRANSF R$ 100.000,00 P/ CENTROS POPULARES ESPORTE E LAZER (I1-L100,P113)	%	0	100	1213
TRANSF R$ 113.866,00 P/ REVIT CENTRO ESPORTIVO PQ CONTINENTAL (I1-L221,	%	0	100	1213
TRANSF R$ 113.866,66 P/ CENTROS POPULARES ESPORTE E LAZER (I1-L167,P166)	%	0	100	1213
TRANSF R$ 260.000,00 P/ CENTROS POPULARES ESPORTE E LAZER (I1-L139,P138)	%	0	100	1213
TRANSF R$ 260.000,00 P/ CENTROS POPULARES ESPORTE E LAZER (I1-L141,P147)	%	0	100	1213
TRANSF R$ 260.000,00 P/ CONSTR AMPL AREAS DE ESPORTE (I1-L172,P171)	%	0	100	1213
TRANSF R$ 260.000,00 P/ CONSTR AREA ESPORTE AV DR HELIO PALERMO (I1-L119,	%	0	100	1213
TRANSF R$ 260.000,00 P/ CONSTR E AMPL AREAS DE ESPORTE (I1-L162,P163)	%	0	100	1213
TRANSF R$ 260.000,00 P/ CONSTRU ARENA ESPORTIVA NO PQ CONTINENTAL (I1-	%	0	100	1213
TRANSF R$ 273.866,33 P/ CONSTRUCAO QUADRAS ESPORTIVAS (I1-L127,P126)	%	0	100	1213

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA	27.812.2028
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.05.00

OBJETIVO

Proporcionar atividades esportivas e de lazer à comunidade.

JUSTIFICATIVA

Manter e viabilizar à comunidade, atividades esportivas e de lazer visando a melhoria da qualidade de vida, inclusive através da construção e reforma de áreas de esporte e de lazer. Realizar as despesas oriundas de convênios celebrados com o Estado e União bem como as contrapartidas necessárias, com finalidade de realização de obras bem como para o custeio das atividades.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
TRANSF R$ 300.000,00 P/ CONSTR C E AREA INS PROX UBS JD V CRUZ (I1-L228,P228)	%	0	100	1213
TRANSF R$ 35.000,00 P/ CONSTR VESTIARIO CAMPO BAIRRO VILA FORMOSA (I1-	%	0	100	1213
TRANSF R$ 50.000,00 P/ CENTROS POPULARES DE ESPORTE E LAZER (I1-L189,P197)	%	0	100	1213
Aquisição de equipamentos	%	100	100	1214
Manutenção das Atividades Esportivas / próprios esportivos / equipamentos	%	100	100	1214
Manutenção de atividades esportivas	%	100	100	2235
Manutenção de atividades esportivas - despesas de pessoal	%	100	100	2235
Pessoas benef. realiz.Jogos Abertos da Juventude, convênio Estado (SELJ)	Un	4000	4000	2235
Pessoas benef. realiz.Jogos Regionais e Abertos, convênio Estado (SELJ)	Un	0	40000	2235
VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Pistas de skate a construir	1	2	3	4

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA 27.812.2028
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO Proporcionar atividades esportivas e de lazer à comunidade.

JUSTIFICATIVA Manter e viabilizar à comunidade, atividades esportivas e de lazer visando a melhoria da qualidade de vida, inclusive através da construção e reforma de áreas de esporte e de lazer. Realizar as despesas oriundas de convênios celebrados com o Estado e União bem como as contrapartidas necessárias, com finalidade de realização de obras bem como para o custeio das atividades.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de pista de skate Conjunto Poliesportivo	0	1	1	1
Reforma da pista de skate Leporace	0	0	1	1
Realização dos projetos de construção e ampliação de áreas de esporte	100	100	100	100
Conclusão Centro de Iniciação ao Esporte - convênio PAC 2 - União	1	1	1	1
Conclusão da obra da Piscina da Santa Terezinha	0	1	1	1
Conclusão da obra do Campo de Futebol do Aeroporto II	0	1	1	1
VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO
VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO
Construção de Campo de Futebol Gramado	0	1	2	3
Construção de canchas de malha e bocha	0	0	1	1
Construção de mini pista de atletismo	0	1	1	1
Construção de piscina	0	0	1	1
Construção de Piscina de Biribol no Poliesportivo	0	1	1	1
Construção de pista de ciclismo BMX Conjunto Poliesportivo	0	1	1	1

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA	27.812.2028
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.05.00

OBJETIVO

Proporcionar atividades esportivas e de lazer à comunidade.

JUSTIFICATIVA

Manter e viabilizar à comunidade, atividades esportivas e de lazer visando a melhoria da qualidade de vida, inclusive através da construção e reforma de áreas de esporte e de lazer. Realizar as despesas oriundas de convênios celebrados com o Estado e União bem como as contrapartidas necessárias, com finalidade de realização de obras bem como para o custeio das atividades.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção de Quadra de Basquete de Rua (3 x 3)	0	1	3	3
Construção de quadra de volei de praia	0	1	1	1
Construção de quadras de tênis	0	0	2	2
Construção de Zeladorias (Casas) Praça da Juventude e Conjunto Esp S Terezinha	0	0	2	2
Implantação do Memorial do Basquete	0	1	1	1
Reforma da Piscina do Conjunto Poliesportivo	0	1	1	1
Reforma da Praça da Juventude	0	1	1	1
Reforma da Quadra de Volei de Praia do Conjunto Poliesportivo, Praça Juventude	2	2	2	2
Reforma da Sede Administrativa da Divisão de Esportes	0	1	1	1
Reforma das Quadras de Tênis de Poliesportivo	0	1	1	1
Reforma do Clube Municipal de Esportes e Lazer	0	0	1	1
Reforma do Conjunto Champagnat	0	1	1	1
Reforma do Conjunto Poliesportivo	0	1	1	1
Reforma do Ginásio de Esportes do Vera Cruz	0	1	1	1

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA 27.812.2028
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO Proporcionar atividades esportivas e de lazer à comunidade.

JUSTIFICATIVA Manter e viabilizar à comunidade, atividades esportivas e de lazer visando a melhoria da qualidade de vida, inclusive através da construção e reforma de áreas de esporte e de lazer. Realizar as despesas oriundas de convênios celebrados com o Estado e União bem como as contrapartidas necessárias, com finalidade de realização de obras bem como para o custeio das atividades.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Reforma do Ginásio Pedrocão	0	1	1	1
Reforma dos Campos de Futebol	0	3	5	7
TRANSF R$ 100.000,00 P/ CENTROS POPULARES ESPORTE E LAZER (I1-L089,P085)	100	100	100	100
TRANSF R$ 100.000,00 P/ CENTROS POPULARES ESPORTE E LAZER (I1-L100,P113)	100	100	100	100
TRANSF R$ 113.866,00 P/ REVIT CENTRO ESPORTIVO PQ CONTINENTAL (I1-L221,	100	100	100	100
TRANSF R$ 113.866,66 P/ CENTROS POPULARES ESPORTE E LAZER (I1-L167,P166)	100	100	100	100
TRANSF R$ 260.000,00 P/ CENTROS POPULARES ESPORTE E LAZER (I1-L139,P138)	100	100	100	100
TRANSF R$ 260.000,00 P/ CENTROS POPULARES ESPORTE E LAZER (I1-L141,P147)	100	100	100	100
TRANSF R$ 260.000,00 P/ CONSTR AMPL AREAS DE ESPORTE (I1-L172,P171)	100	100	100	100
TRANSF R$ 260.000,00 P/ CONSTR AREA ESPORTE AV DR HELIO PALERMO (I1-L119,	100	100	100	100
TRANSF R$ 260.000,00 P/ CONSTR E AMPL AREAS DE ESPORTE (I1-L162,P163)	100	100	100	100
TRANSF R$ 260.000,00 P/ CONSTRU ARENA ESPORTIVA NO PQ CONTINENTAL (I1-	100	100	100	100
TRANSF R$ 273.866,33 P/ CONSTRUCAO QUADRAS ESPORTIVAS (I1-L127,P126)	100	100	100	100
TRANSF R$ 300.000,00 P/ CONSTR C E AREA INS PROX UBS JD V CRUZ (I1-L228,	100	100	100	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DO PROGRAMA 27.812.2028
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO Proporcionar atividades esportivas e de lazer à comunidade.

JUSTIFICATIVA Manter e viabilizar à comunidade, atividades esportivas e de lazer visando a melhoria da qualidade de vida, inclusive através da construção e reforma de áreas de esporte e de lazer. Realizar as despesas oriundas de convênios celebrados com o Estado e União bem como as contrapartidas necessárias, com finalidade de realização de obras bem como para o custeio das atividades.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
TRANSF R$ 35.000,00 P/ CONSTR VESTIARIO CAMPO BAIRRO VILA FORMOSA (I1-	100	100	100	100
TRANSF R$ 50.000,00 P/ CENTROS POPULARES DE ESPORTE E LAZER (I1-L189,	100	100	100	100
Aquisição de equipamentos	100	100	100	100
Manutenção das Atividades Esportivas / próprios esportivos / equipamentos	100	100	100	100
Manutenção de atividades esportivas	100	100	100	100
Manutenção de atividades esportivas - despesas de pessoal	100	100	100	100
Pessoas benef. realiz.Jogos Abertos da Juventude, convênio Estado (SELJ)	4000	4000	4000	4000
Pessoas benef. realiz.Jogos Regionais e Abertos, convênio Estado (SELJ)	10000	20000	30000	40000
VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO

CUSTO DO PROGRAMA: 75.195.478,99

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA PATRIMÔNIO CULTURAL DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA 13.391.2070
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.05.00

OBJETIVO Preservar a história e a cultura do município.

JUSTIFICATIVA Realizar projetos e atividades voltados à preservação do patrimônio cultural, como: a recuperação de acervos públicos municipais artísticos e históricos existentes na Pinacoteca Municipal, Arquivo Municipal, Museu da Imagem e do Som e do Museu Histórico; restauração do Colégio Champagnat; recuperação da antiga estação ferroviária da Mogiana, entre outros projetos.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Realização dos projetos de preservação do patrimônio cultural do município	%	0	100	1244
Projeto de recuperação de acervos	%	0	100	1244
Projeto de restauração da Estação Ferroviária	%	0	100	1244
Projeto de restauração do Colégio Champagnat	%	0	100	1244

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Realização dos projetos de preservação do patrimônio cultural do município	100	100	100	100
Projeto de recuperação de acervos	25	50	75	100
Projeto de restauração da Estação Ferroviária	0	50	100	100
Projeto de restauração do Colégio Champagnat	0	33	66	100

CUSTO DO PROGRAMA: 5.400.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS
CÓDIGO DO PROGRAMA 08.244.2029
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.06.00

OBJETIVO

Implementar a Política Pública de Assistência Social no município de Franca através do planejamento, organização, manutenção e execução de um conjunto de programas, projetos, serviços e benefícios de Proteção Social Básica e Especial a quem deles necessitar, numa perspectiva de realização de ações intersetoriais, inclusão social, universalização dos direitos sociais e participação popular.

JUSTIFICATIVA

A legislação vigente (art. 203 e 204 CF/1988, Lei 8.742/1993 e Lei 12435/2011 LOAS, Lei 8.069/1990 e alterações Lei 12.010/2009 ECA, Lei 12.594/2012 SINASE e Lei 10.741 /200 Estatuto do Idoso) e demais atos normativos estabelecem competências específicas da assistência social que se concretizam através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil para garantir o atendimento às necessidades básicas do cidadão. É responsabilidade do município ofertar programas, projetos, serviços e benefícios de proteção social básica e especial de média e alta complexidade para atendimento da população em situação de vulnerabilidade e risco social. Com base na legislação vigente, o órgão gestor fará a gestão de todas as ações previstas na Política de Assistência Social. Destacamos a provisão material, financeira, de pessoal, e física de todas as unidades estatais, serviços socioassistenciais tipificados, coordenação e cofinanciamento, monitoramento, avaliação da rede, vigilância sócio assistencial e apoio logístico de pessoal aos Conselhos Municipais, realização de eventos de participação popular, formação continuada, construção de novas unidades e instalação de novos serviços.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Unidades estatais e de serviço a serem construídas, reformadas e Contrapartida	Un	4	15	1215
Unidades, serviços e conselhos devidamente equipados	Un	18	20	1216
Número de unidades, conselhos e serviços mantidos pela Secretaria	Un	18	20	2236
Quadro geral de trabalhadores do SUAS	Un	129	176	2236
Nº de trabalhadores SUAS,conselheiros,lideranças comunit.e dirig.entidades	Un	595	609	2237
Serviço especial para pessoas em situação de rua	%	100	100	2238
Publicidade institucional - Assistência Social	%	100	100	2239

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Unidades estatais e de serviço a serem construídas, reformadas e Contrapartida	2	6	11	15
Unidades, serviços e conselhos devidamente equipados	18	18	20	20
Número de unidades, conselhos e serviços mantidos pela Secretaria	18	18	20	20

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS
CÓDIGO DO PROGRAMA 08.244.2029
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.06.00

OBJETIVO

Implementar a Política Pública de Assistência Social no município de Franca através do planejamento, organização, manutenção e execução de um conjunto de programas, projetos, serviços e benefícios de Proteção Social Básica e Especial a quem deles necessitar, numa perspectiva de realização de ações intersetoriais, inclusão social, universalização dos direitos sociais e participação popular.

JUSTIFICATIVA

A legislação vigente (art. 203 e 204 CF/1988, Lei 8.742/1993 e Lei 12435/2011 LOAS, Lei 8.069/1990 e alterações Lei 12.010/2009 ECA, Lei 12.594/2012 SINASE e Lei 10.741 /200 Estatuto do Idoso) e demais atos normativos estabelecem competências específicas da assistência social que se concretizam através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade civil para garantir o atendimento às necessidades básicas do cidadão. É responsabilidade do município ofertar programas, projetos, serviços e benefícios de proteção social básica e especial de média e alta complexidade para atendimento da população em situação de vulnerabilidade e risco social. Com base na legislação vigente, o órgão gestor fará a gestão de todas as ações previstas na Política de Assistência Social. Destacamos a provisão material, financeira, de pessoal, e física de todas as unidades estatais, serviços socioassistenciais tipificados, coordenação e cofinanciamento, monitoramento, avaliação da rede, vigilância sócio assistencial e apoio logístico de pessoal aos Conselhos Municipais, realização de eventos de participação popular, formação continuada, construção de novas unidades e instalação de novos serviços.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Quadro geral de trabalhadores do SUAS	162	176	176	176
Nº de trabalhadores SUAS,conselheiros,lideranças comunit.e dirig.entidades	595	609	609	609
Serviço especial para pessoas em situação de rua	100	100	100	100
Publicidade institucional - Assistência Social	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 89.612.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DE OUTROS SERVIÇOS DA AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA 14.244.2030
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.06.00

OBJETIVO

Planejar, organizar, implementar e manter serviços, através de ações da Secretaria de Ação Social. Transferir recursos, inclusive através de subvenções e auxílios, às entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de ação social. Apoiar o desenvolvimento de atividades comunitárias nos bairros.

JUSTIFICATIVA

Desenvolver atividades, inclusive através do apoio às entidades sem fins lucrativos, voltadas à prestação de serviços de ação social à comunidade; manter a administração dos velórios municipais; transferir recursos à entidades sem fins lucrativos objetivando o desenvolvimento de projetos e atividades da ação social.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Número de velórios subsidiados	Un	2	2	2240
Entidades de Ação Social subvencionadas pelo Município	Un	1	1	3213
Transf.Núcleo de Apoio - NAREFA conf.Lei 8.766 de 18/02/2019	%	100	100	3213

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Número de velórios subsidiados	2	2	2	2
Entidades de Ação Social subvencionadas pelo Município	1	1	1	1
Transf.Núcleo de Apoio - NAREFA conf.Lei 8.766 de 18/02/2019	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 812.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CÓDIGO DO PROGRAMA 08.244.2031
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.06.00

OBJETIVO

Financiar as ações da política de Assistência Social destacadas na Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, Lei 8.742/93 e alterações Lei 12.435/2011, com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social PNAS 2004, através de um conjunto de benefícios, serviços, programas e projetos de proteção social básica e especial. Cofinanciar a rede prestadora de serviços de assistência social através do repasse de recursos do FAS Municipal, Estadual e Federal bem como viabilizar o repasse de recursos oriundos de emendas parlamentares.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de suprir as despesas inerentes às ações, serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial executados pelo órgão gestor, bem como transferir ao CMAS, ICSPBF e às entidades de assistência social recursos financeiros auxílio e subvenção, convênios, contratos ou termos de parceria. É condição de gestão plena do Sistema Municipal de Assistência Social a alocação de recursos financeiros próprios, do Estado e da União no FMAS, conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social PNAS.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Número de famílias acolhedoras - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Un	23	23	2241
Número de crianças/adolescentes/jovens atendidas no Programa de Proteção	Un	36	140	2242
Número de famílias atendidas no Programa de Proteção	Un	36	140	2242
Número de famílias atendidas com benefícios de transferência de renda mínima	Un	1000	1000	2243
Manutenção do amparo social	%	100	100	2244
Número de pessoas atendidas com Benefícios Eventuais	Un	1292	1292	2245
TRANSF R$ 100.000,00 P/ CARTAO ALIMENTACAO SOCIAL (I1-L092,P082)	%	0	100	2245
TRANSF R$ 100.000,00 P/ CARTAO ALIMENTACAO SOCIAL (I1-L099,P108)	%	0	100	2245
TRANSF R$ 100.000,00 P/ CARTAO ALIMENTACAO SOCIAL (I1-L188,P196)	%	0	100	2245
TRANSF R$ 347.733,33 P/ BENEFICIOS EVENTUAIS (I1-L077,P079)	%	0	100	2245
TRANSF R$ 38.000,00 P/ CARTAO ALIMENTACAO SOCIAL (I1-L160,P161)	%	0	100	2245
Número de ações executadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social	Un	7	12	2246
Número de serviços executados pelo Órgão Gestor FAS Estado	Un	3	3	2247
Número de serviços executados pelo Órgão Gestor FAS União	Un	8	5	2248

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CÓDIGO DO PROGRAMA	08.244.2031
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	02.06.00

OBJETIVO

Financiar as ações da política de Assistência Social destacadas na Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, Lei 8.742/93 e alterações Lei 12.435/2011, com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social PNAS 2004, através de um conjunto de benefícios, serviços, programas e projetos de proteção social básica e especial. Cofinanciar a rede prestadora de serviços de assistência social através do repasse de recursos do FAS Municipal, Estadual e Federal bem como viabilizar o repasse de recursos oriundos de emendas parlamentares.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de suprir as despesas inerentes às ações, serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial executados pelo órgão gestor, bem como transferir ao CMAS, ICSPBF e às entidades de assistência social recursos financeiros auxílio e subvenção, convênios, contratos ou termos de parceria. É condição de gestão plena do Sistema Municipal de Assistência Social a alocação de recursos financeiros próprios, do Estado e da União no FMAS, conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social PNAS.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Número de atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Comunidade Negra	Un	7	31	2249
Número de atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Condição Feminina	Un	8	33	2250
Transferência as Entidades de Assistência Social	%	100	100	2251
Número de entidades cofinanciadas através do FAS Estado	Un	5	5	2252
Número de Entidades cofinanciadas - FAS União	Un	6	7	2253
Número de pessoas atendidas com transf. de renda - Oxigenoterapia Domiciliar	Un	125	125	2254
Atividades do Conselho Municipal de Segurança Alimentar	%	100	100	2924
Atividades do Conselho Municipal da Diversidade	%	100	100	2925

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Número de famílias acolhedoras - Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	23	23	23	23
Número de crianças/adolescentes/jovens atendidas no Programa de Proteção	80	100	120	140
Número de famílias atendidas no Programa de Proteção	80	100	120	140

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CÓDIGO DO PROGRAMA	08.244.2031
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE	02.06.00

OBJETIVO

Financiar as ações da política de Assistência Social destacadas na Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, Lei 8.742/93 e alterações Lei 12.435/2011, com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social PNAS 2004, através de um conjunto de benefícios, serviços, programas e projetos de proteção social básica e especial. Cofinanciar a rede prestadora de serviços de assistência social através do repasse de recursos do FAS Municipal, Estadual e Federal bem como viabilizar o repasse de recursos oriundos de emendas parlamentares.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de suprir as despesas inerentes às ações, serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial executados pelo órgão gestor, bem como transferir ao CMAS, ICSPBF e às entidades de assistência social recursos financeiros auxílio e subvenção, convênios, contratos ou termos de parceria. É condição de gestão plena do Sistema Municipal de Assistência Social a alocação de recursos financeiros próprios, do Estado e da União no FMAS, conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social PNAS.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Número de famílias atendidas com benefícios de transferência de renda mínima	1000	1000	1000	1000
Manutenção do amparo social	100	100	100	100
Número de pessoas atendidas com Benefícios Eventuais	1292	1292	1292	1252
TRANSF R$ 100.000,00 P/ CARTAO ALIMENTACAO SOCIAL (I1-L092,P082)	100	100	100	100
TRANSF R$ 100.000,00 P/ CARTAO ALIMENTACAO SOCIAL (I1-L099,P108)	100	100	100	100
TRANSF R$ 100.000,00 P/ CARTAO ALIMENTACAO SOCIAL (I1-L188,P196)	100	100	100	100
TRANSF R$ 347.733,33 P/ BENEFICIOS EVENTUAIS (I1-L077,P079)	100	100	100	100
TRANSF R$ 38.000,00 P/ CARTAO ALIMENTACAO SOCIAL (I1-L160,P161)	100	100	100	100
Número de ações executadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social	12	12	12	12
Número de serviços executados pelo Órgão Gestor FAS Estado	3	3	3	3
Número de serviços executados pelo Órgão Gestor FAS União	5	5	5	5
Número de atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Comunidade Negra	8	16	23	31
Número de atividades desenvolvidas pelo Conselho Municipal da Condição Feminina	7	16	24	33
Transferência as Entidades de Assistência Social	100	100	100	100

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA FOMENTO À REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
CÓDIGO DO PROGRAMA 08.244.2031
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.06.00

OBJETIVO

Financiar as ações da política de Assistência Social destacadas na Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, Lei 8.742/93 e alterações Lei 12.435/2011, com base nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social PNAS 2004, através de um conjunto de benefícios, serviços, programas e projetos de proteção social básica e especial. Cofinanciar a rede prestadora de serviços de assistência social através do repasse de recursos do FAS Municipal, Estadual e Federal bem como viabilizar o repasse de recursos oriundos de emendas parlamentares.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de suprir as despesas inerentes às ações, serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial executados pelo órgão gestor, bem como transferir ao CMAS, ICSPBF e às entidades de assistência social recursos financeiros auxílio e subvenção, convênios, contratos ou termos de parceria. É condição de gestão plena do Sistema Municipal de Assistência Social a alocação de recursos financeiros próprios, do Estado e da União no FMAS, conforme estabelece a Política Nacional de Assistência Social PNAS.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Número de entidades cofinanciadas através do FAS Estado	5	5	5	5
Número de Entidades cofinanciadas - FAS União	7	7	7	7
Número de pessoas atendidas com transf. de renda - Oxigenoterapia Domiciliar	125	125	125	125
Atividades do Conselho Municipal de Segurança Alimentar	100	100	100	100
Atividades do Conselho Municipal da Diversidade	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 200.756.456,55

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA REDE CRIANÇA, ADOLESCENTE E FAMÍLIA
CÓDIGO DO PROGRAMA 14.243.2032
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.06.00

OBJETIVO

Atender dispositivo legal no que se refere a priorização de serviços de atendimento à criança /adolescente em situação de vulnerabilidade, risco pessoal e social. Captar recursos e executar ações cofinanciadas por diferentes organismos oficiais, empresas, bem como realizar parcerias com entidades de assistência social. Implementar serviços voltados para atendimento da criança/adolescente.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de cumprir dispositivo legal, Art. 222 da CF/1998 e Lei 8069/1990 e alterações Lei 12.010/2009, garantindo a subsistência dos Conselhos: dos direitos da Criança e Adolescentes; Conselho Tutelar e dos programas projetos e serviços voltados para a criança e adolescente.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Atividades de apoio	%	100	100	2255
Pessoas físicas e jurídicas que destinam recursos financeiros ao CMDCA	Un	140	140	2256
Número de programas e projetos cofinanciados pelo CMDCA	Un	20	20	3214

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Atividades de apoio	100	100	100	100
Pessoas físicas e jurídicas que destinam recursos financeiros ao CMDCA	140	140	140	140
Número de programas e projetos cofinanciados pelo CMDCA	20	20	20	20

CUSTO DO PROGRAMA: 9.444.175,58

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CÓDIGO DO PROGRAMA 14.242.2033
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.06.00

OBJETIVO

Atender dispositivo legal no que se refere a execução de ações voltadas para pessoa com deficiência. Prestar apoio técnico e financeiro às ações executadas pelo Conselho da Pessoa com Deficiência. Realizar parcerias com grupos organizados da sociedade civil. Apoiar técnica e ou financeiramente entidades através de subvenção, auxílios, convênios com entidades sem fins lucrativos, devidamente constituídas que executam atividades de interesse social da pessoa com deficiência.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de cumprir dispositivo legal e de prestar apoio administrativo, financeiro e técnico ao Conselho, entidades e organizações sociais sem fins lucrativos devidamente constituídas que executam ações sociais de interesse das pessoas com deficiência.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Realização dos Projetos	%	100	100	1217
Ações executadas pelo Conselho da Pessoa com Deficiência	Un	6	6	2257
Ações executadas pelo Conselho apoiadas pela Secretaria	%	100	100	2258

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Realização dos Projetos	100	100	100	100
Ações executadas pelo Conselho da Pessoa com Deficiência	6	5	6	6
Ações executadas pelo Conselho apoiadas pela Secretaria	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 885.428,08

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA
CÓDIGO DO PROGRAMA 14.241.2034
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE 02.06.00

OBJETIVO

Atender dispositivo legal no que se refere a execução de ações voltadas para pessoa idosa. Prestar apoio técnico e financeiro às ações executadas pelo Conselho Municipal da Terceira Idade de Franca. Captar recursos e executar ações cofinanciadas por diferentes organismos oficiais, empresas, bem como realizar parcerias com grupos organizados da sociedade civil. Transferir recursos através de subvenções, auxílios com entidades sem fins lucrativos que executam atividades de interesse social da pessoa idosa.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de cumprir dispositivo legal e de prestar apoio administrativo, financeiro e técnico ao Conselho, entidades e organizações sociais sem fins lucrativos devidamente constituídas que executam ações sociais de interesse da população idosa.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Apoio da Secretaria de Ação Social às atividades do Conselho	%	100	100	2259
Entidades beneficiadas com transferências financeiras	Un	6	6	2259
Atividades deliberadas pelo Conselho com recursos captados pelo fundo financeiro	%	100	100	2260
Transferência de subvenções e auxílios com recursos captados pelo Fundo	%	%	100	3215

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Apoio da Secretaria de Ação Social às atividades do Conselho	100	100	100	100
Entidades beneficiadas com transferências financeiras	6	6	6	6
Atividades deliberadas pelo Conselho com recursos captados pelo fundo financeiro	100	100	100	100
Transferência de subvenções e auxílios com recursos captados pelo Fundo	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 9.429.945,67

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.301.2035
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Desenvolver os programas e ações de administração da rede básica de saúde a fim de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

JUSTIFICATIVA Atender à população através de investimentos em construções, ampliações e reformas de unidades da saúde. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos, mobiliários e outras despesas de custeio em geral, para administrar e manter os serviços de atenção básica no municipio. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Aquisição de imóveis, através de desapropriações, beneficiando o município nos investimentos na função da saúde.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Projeto de Obras de Próprios Públicos	Un	0	6	1218
Aquisição de novos equipamentos para as UPAs	%	0	100	1218
Construção do novo complexo NGA-16	Un	0	1	1218
Manutenção dos Investimentos Financeiros	%	100	100	1218
Renovação da Frota	%	0	100	1218
TRANSF R$ 100.000,00 P/ ODONTOMOVEL (I1-L097,P105)	%	0	100	1218
TRANSF R$ 124.622,33 P/ MANUTENCAO INVESTIMENTOS SAUDE (I1-L122,P128)	%	0	100	1218
TRANSF R$ 150.000,00 P/ AQUISICAO UNIDADE ODONTOMOVEL (I1-L182,P177)	%	0	100	1218
TRANSF R$ 200.000,00 P/ AQUISICAO UNIDADE ODONTOMOVEL (I1-L109,P107)	%	0	100	1218
TRANSF R$ 47.733,33 P/ ODONTOMOVEL (I1-L090,P081)	%	0	100	1218
TRANSF R$ 50.000,00 P/ ODONTOMOVEL (I1-L186,P194)	%	0	100	1218
TRANSF R$ 73.866,00 P/ ODONTOMOVEL (I1-L158,P159)	%	0	100	1218
Manutenção dos Serviços de Saúde / Estabelecimentos com Gestão Municipal	Un	47	47	2261
Adequar necess.nutricionistas na rede públ.Contrat.de,no mínimo, 4 profissionais	Un	2	6	2261

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.301.2035
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Desenvolver os programas e ações de administração da rede básica de saúde a fim de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

JUSTIFICATIVA Atender à população através de investimentos em construções, ampliações e reformas de unidades da saúde. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos, mobiliários e outras despesas de custeio em geral, para administrar e manter os serviços de atenção básica no município. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Aquisição de imóveis, através de desapropriações, beneficiando o município nos investimentos na função da saúde.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Implementar o COAPS - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde	Un	0	1	2261
Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	%	100	100	2262
100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos tempo adequado p/atend	%	100	100	2262
Manutenção e fortalecimento da Comissão Interdisciplinar de Ações Judiciais	%	100	100	2262
TRANSF R$ 100.000,00 P/ PROC SAUDE CONSULTA GO (I1-L140,P153)	%	0	100	2262
TRANSF R$ 100.000,00 P/ PROC SAUDE CONSULTA GO (I1-L151,P150)	%	0	100	2262
TRANSF R$ 124.622,33 P/ REALIZACAO CIRURGIAS E EXAMES (I1-L118,P123)	%	0	100	2262
TRANSF R$ 150.000,00 P/ PROC SAUDE CONSULTA GO (I1-L183,P179)	%	0	100	2262
TRANSF R$ 186.933,33 P/ PROC SAUDE CONSULTA GO (I1-L175,P170)	%	0	100	2262
TRANSF R$ 200.000,00 P/ PROC SAUDE CONSULTA GO (I1-L135,P144)	%	0	100	2262
TRANSF R$ 200.000,00 P/ PROC SAUDE CONSULTA GO (I1-L202,P191)	%	0	100	2262
TRANSF R$ 200.000,00 P/ PROCEDIMENTOS SAUDE CONSULTA GO (I1-L111,P110)	%	0	100	2262
TRANSF R$ 200.000,00 P/ REALIZACAO DE CONSULTAS GINECOLOGICAS (I1-L076,	%	0	100	2262
TRANSF R$ 250.000,00 P/ PROCEDIMENTOS SAUDE CONSULTA GO (I1-L087,P083)	%	0	100	2262

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.301.2035
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Desenvolver os programas e ações de administração da rede básica de saúde a fim de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

JUSTIFICATIVA Atender à população através de investimentos em construções, ampliações e reformas de unidades da saúde. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos, mobiliários e outras despesas de custeio em geral, para administrar e manter os serviços de atenção básica no município. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Aquisição de imóveis, através de desapropriações, beneficiando o município nos investimentos na função da saúde.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
TRANSF R$ 300.000,00 P/ PROCEDIMENTOS SAUDE CONSULTA GO (I1-L117,P116)	%	0	100	2262
TRANSF R$ 373.866,67 P/ REALIZ EXAMES E CONS VOLT A SAUDE MULHER (I1-L069,	%	0	100	2262
TRANSF R$ 87.000,00 P/ PROCEDIMENTOS SAUDE CONSULTA GO (I1-L094,P102)	%	0	100	2262
Manutenção dos atendimentos às crianças e adolescentes	%	100	100	2263
Publicidade Legal Atos Oficiais Saúde	%	100	100	2264
Publicidade institucional dos serviços de saúde	%	100	100	2265

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Projeto de Obras de Próprios Públicos	1	2	4	6
Aquisição de novos equipamentos para as UPAs	25	50	75	100
Construção do novo complexo NGA-16	0	1	1	1
Manutenção dos Investimentos Financeiros	100	100	100	100
Renovação da Frota	25	50	75	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA	10.301.2035
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	02.07.00

OBJETIVO

Desenvolver os programas e ações de administração da rede básica de saúde a fim de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

JUSTIFICATIVA

Atender à população através de investimentos em construções, ampliações e reformas de unidades da saúde. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos, mobiliários e outras despesas de custeio em geral, para administrar e manter os serviços de atenção básica no município. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Aquisição de imóveis, através de desapropriações, beneficiando o município nos investimentos na função da saúde.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
TRANSF R$ 100.000,00 P/ ODONTOMOVEL (I1-L097,P105)	100	100	100	100
TRANSF R$ 124.622,33 P/ MANUTENCAO INVESTIMENTOS SAUDE (I1-L122,P128)	100	100	100	100
TRANSF R$ 150.000,00 P/ AQUISICAO UNIDADE ODONTOMOVEL (I1-L182,P177)	100	100	100	100
TRANSF R$ 200.000,00 P/ AQUISICAO UNIDADE ODONTOMOVEL (I1-L109,P107)	100	100	100	100
TRANSF R$ 47.733,33 P/ ODONTOMOVEL (I1-L090,P081)	100	100	100	100
TRANSF R$ 50.000,00 P/ ODONTOMOVEL (I1-L186,P194)	100	100	100	100
TRANSF R$ 73.866,00 P/ ODONTOMOVEL (I1-L158,P159)	100	100	100	100
Manutenção dos Serviços de Saúde / Estabelecimentos com Gestão Municipal	47	47	47	47
Adequar necess.nutricionistas na rede públ.Contrat.de,no mínimo, 4 profissionais	3	4	5	6
Implementar o COAPS - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde	0	1	1	1
Manutenção dos Serviços da Atenção Básica	100	100	100	100
100% dos medicamentos de Demandas Judiciais adquiridos tempo adequado p/atend	100	100	100	100
Manutenção e fortalecimento da Comissão Interdisciplinar de Ações Judiciais	100	100	100	100
TRANSF R$ 100.000,00 P/ PROC SAUDE CONSULTA GO (I1-L140,P153)	100	100	100	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA	10.301.2035
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	02.07.00

OBJETIVO

Desenvolver os programas e ações de administração da rede básica de saúde a fim de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

JUSTIFICATIVA

Atender à população através de investimentos em construções, ampliações e reformas de unidades da saúde. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos, mobiliários e outras despesas de custeio em geral, para administrar e manter os serviços de atenção básica no município. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Aquisição de imóveis, através de desapropriações, beneficiando o município nos investimentos na função da saúde.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
TRANSF R$ 100.000,00 P/ PROC SAUDE CONSULTA GO (I1-L151,P150)	100	100	100	100
TRANSF R$ 124.622,33 P/ REALIZACAO CIRURGIAS E EXAMES (I1-L118,P123)	100	100	100	100
TRANSF R$ 150.000,00 P/ PROC SAUDE CONSULTA GO (I1-L183,P179)	100	100	100	100
TRANSF R$ 186.933,33 P/ PROC SAUDE CONSULTA GO (I1-L175,P170)	100	100	100	100
TRANSF R$ 200.000,00 P/ PROC SAUDE CONSULTA GO (I1-L135,P144)	100	100	100	100
TRANSF R$ 200.000,00 P/ PROC SAUDE CONSULTA GO (I1-L202,P191)	100	100	100	100
TRANSF R$ 200.000,00 P/ PROCEDIMENTOS SAUDE CONSULTA GO (I1-L111,P110)	100	100	100	100
TRANSF R$ 200.000,00 P/ REALIZACAO DE CONSULTAS GINECOLOGICAS (I1-L076,	100	100	100	100
TRANSF R$ 250.000,00 P/ PROCEDIMENTOS SAUDE CONSULTA GO (I1-L087,P083)	100	100	100	100
TRANSF R$ 300.000,00 P/ PROCEDIMENTOS SAUDE CONSULTA GO (I1-L117,P116)	100	100	100	100
TRANSF R$ 373.866,67 P/ REALIZ EXAMES E CONS VOLT A SAUDE MULHER (I1-L069,	100	100	100	100
TRANSF R$ 87.000,00 P/ PROCEDIMENTOS SAUDE CONSULTA GO (I1-L094,P102)	100	100	100	100
Manutenção dos atendimentos às crianças e adolescentes	100	100	100	100
Publicidade Legal Atos Oficiais Saúde	100	100	100	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	ADMINISTRAÇÃO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE
CÓDIGO DO PROGRAMA	10.301.2035
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	02.07.00

OBJETIVO

Desenvolver os programas e ações de administração da rede básica de saúde a fim de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

JUSTIFICATIVA

Atender à população através de investimentos em construções, ampliações e reformas de unidades da saúde. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos, mobiliários e outras despesas de custeio em geral, para administrar e manter os serviços de atenção básica no município. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Aquisição de imóveis, através de desapropriações, beneficiando o município nos investimentos na função da saúde.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Publicidade institucional dos serviços de saúde	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 351.115.643,99

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.302.2036
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Desenvolver os programas e ações de atenção às urgências e serviços especializados a fim de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

JUSTIFICATIVA Atender a população através de investimentos na aquisição de equipamentos e material permanente e despesas de custeio em geral, a fim de proporcionar os serviços de urgência e especializados, assistenciais, ambulatoriais e hospitalares no município. Transferir recursos à entidades sem fins lucrativos objetivando O desenvolvimento de projetos e atividades da saúde. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção dos Serviços de Pronto-atendimento (UPAs)	%	100	100	2266
VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO
TRANSF R$ 100.000,00 P/ PROC SAUDE APARELHOS AUDITIVOS (I1-L156,P157)	%	0	100	2266
TRANSF R$ 100.000,00 P/ PROC SAUDE APARELHOS AUDITIVOS (I1-L203,P193)	%	0	100	2266
TRANSF R$ 100.000,00 P/ PROC SAUDE SERVICOS EM GERAL (I1-L142,P145)	%	0	100	2266
TRANSF R$ 100.000,00 P/ PROC SAUDE SERVICOS EM GERAL (I1-L154,P155)	%	0	100	2266
TRANSF R$ 100.000,00 P/ PROC SAUDE SERVICOS EM GERAL (I1-L204,P192)	%	0	100	2266
TRANSF R$ 100.000,00 P/ PROCED SAUDE APARELHOS	%	0	100	2266
TRANSF R$ 100.000,00 P/ PROCEDIMENTO SAUDE APARELHOS AUDITIVOS (I1-L096,	%	0	100	2266
TRANSF R$ 124.622,33 P/ REALIZACAO CIRURGIAS E EXAMES (I1-L120,P129)	%	0	100	2266
TRANSF R$ 150.000,00 P/ PROC SAUDE APARELHOS AUDITIVOS (I1-L178,P181)	%	0	100	2266
TRANSF R$ 150.000,00 P/ PROC SAUDE SERVICOS EM GERAL (I1-L184,P180)	%	0	100	2266
TRANSF R$ 173.866,67 P/ PROCED SAUDE APARELHOS AUDITIVOS (I1-L132,P152)	%	0	100	2266
TRANSF R$ 186.933,33 P/ PROC SAUDE APARELHOS AUDITIVOS (I1-L174,P173)	%	0	100	2266

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.302.2036
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Desenvolver os programas e ações de atenção às urgências e serviços especializados a fim de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

JUSTIFICATIVA Atender a população através de investimentos na aquisição de equipamentos e material permanente e despesas de custeio em geral, a fim de proporcionar os serviços de urgência e especializados, assistenciais, ambulatoriais e hospitalares no município. Transferir recursos à entidades sem fins lucrativos objetivando O desenvolvimento de projetos e atividades da saúde. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
TRANSF R$ 187.000,00 P/ PROC SAUDE APARELHOS AUDITIVOS (I1-L168,P169)	%	0	100	2266
TRANSF R$ 200.000,00 P/ APARELHOS AUDITIVOS (I1-L075,P080)	%	0	100	2266
TRANSF R$ 200.000,00 P/ PROC SAUDE SERVICOS EM GERAL (I1-L133,P146)	%	0	100	2266
TRANSF R$ 273.866,66 P/ PROC SAUDE SERVICOS EM GERAL (I1-L229,P233)	%	0	100	2266
TRANSF R$ 373.866,00 P/ PROC SAUDE APARELHOS AUDITIVOS (I1-L219,P216)	%	0	100	2266
TRANSF R$ 86.866,66 P/ PROCEDIMENTO SAUDE SERVICOS EM GERAL (I1-L095,P103)	%	0	100	2266
TRANSF R$ 87.733,33 P/ PROC SAUDE APARELHOS AUDITIVOS (I1-L137,P143)	%	0	100	2266
Manutenção dos atendimentos em urgência e emergência para crianças e adolesc.	%	100	100	2267
Manutenção dos Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar	%	100	100	2268
Contratação de Cirurgias Eletivas	Un	360	500	2268
Repasses Leis Especificas de Transferências à Entidades - Saúde	%	100	100	3216
Garantir os repasses e contrapartidas aos convênios com o 3º setor	%	100	100	3216
TRANSF R$ 100.000,00 P/ ALLAN KARDEC (I1-L230,P234)	%	0	100	3216

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
CÓDIGO DO PROGRAMA	10.302.2036
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	02.07.00

OBJETIVO

Desenvolver os programas e ações de atenção às urgências e serviços especializados a fim de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

JUSTIFICATIVA

Atender a população através de investimentos na aquisição de equipamentos e material permanente e despesas de custeio em geral, a fim de proporcionar os serviços de urgência e especializados, assistenciais, ambulatoriais e hospitalares no município. Transferir recursos à entidades sem fins lucrativos objetivando O desenvolvimento de projetos e atividades da saúde. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção dos Serviços de Pronto-atendimento (UPAs)	100	100	100	100
VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO
TRANSF R$ 100.000,00 P/ PROC SAUDE APARELHOS AUDITIVOS (I1-L156,P157)	100	100	100	100
TRANSF R$ 100.000,00 P/ PROC SAUDE APARELHOS AUDITIVOS (I1-L203,P193)	100	100	100	100
TRANSF R$ 100.000,00 P/ PROC SAUDE SERVICOS EM GERAL (I1-L142,P145)	100	100	100	100
TRANSF R$ 100.000,00 P/ PROC SAUDE SERVICOS EM GERAL (I1-L154,P155)	100	100	100	100
TRANSF R$ 100.000,00 P/ PROC SAUDE SERVICOS EM GERAL (I1-L204,P192)	100	100	100	100
TRANSF R$ 100.000,00 P/ PROCED SAUDE APARELHOS	100	100	100	100
TRANSF R$ 100.000,00 P/ PROCEDIMENTO SAUDE APARELHOS AUDITIVOS (I1-L096,	100	100	100	100
TRANSF R$ 124.622,33 P/ REALIZACAO CIRURGIAS E EXAMES (I1-L120,P129)	100	100	100	100
TRANSF R$ 150.000,00 P/ PROC SAUDE APARELHOS AUDITIVOS (I1-L178,P181)	100	100	100	100
TRANSF R$ 150.000,00 P/ PROC SAUDE SERVICOS EM GERAL (I1-L184,P180)	100	100	100	100
TRANSF R$ 173.866,67 P/ PROCED SAUDE APARELHOS AUDITIVOS (I1-L132,P152)	100	100	100	100
TRANSF R$ 186.933,33 P/ PROC SAUDE APARELHOS AUDITIVOS (I1-L174,P173)	100	100	100	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.302.2036
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Desenvolver os programas e ações de atenção às urgências e serviços especializados a fim de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

JUSTIFICATIVA Atender a população através de investimentos na aquisição de equipamentos e material permanente e despesas de custeio em geral, a fim de proporcionar os serviços de urgência e especializados, assistenciais, ambulatoriais e hospitalares no município. Transferir recursos à entidades sem fins lucrativos objetivando O desenvolvimento de projetos e atividades da saúde. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
TRANSF R$ 187.000,00 P/ PROC SAUDE APARELHOS AUDITIVOS (I1-L168,P169)	100	100	100	100
TRANSF R$ 200.000,00 P/ APARELHOS AUDITIVOS (I1-L075,P080)	100	100	100	100
TRANSF R$ 200.000,00 P/ PROC SAUDE SERVICOS EM GERAL (I1-L133,P146)	100	100	100	100
TRANSF R$ 273.866,66 P/ PROC SAUDE SERVICOS EM GERAL (I1-L229,P233)	100	100	100	100
TRANSF R$ 373.866,00 P/ PROC SAUDE APARELHOS AUDITIVOS (I1-L219,P216)	100	100	100	100
TRANSF R$ 86.866,66 P/ PROCEDIMENTO SAUDE SERVICOS EM GERAL (I1-L095,	100	100	100	100
TRANSF R$ 87.733,33 P/ PROC SAUDE APARELHOS AUDITIVOS (I1-L137,P143)	100	100	100	100
Manutenção dos atendimentos em urgência e emergência para crianças e adolesc.	100	100	100	100
Manutenção dos Serviços de Assistência Ambulatorial e Hospitalar	100	100	100	100
Contratação de Cirurgias Eletivas	360	400	450	500
Repasses Leis Especificas de Transferências à Entidades - Saúde	100	100	100	100
Garantir os repasses e contrapartidas aos convênios com o 3º setor	100	100	100	100
TRANSF R$ 100.000,00 P/ ALLAN KARDEC (I1-L230,P234)	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 599.937.754,98

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.303.2037
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Desenvolver os programas e ações do suporte profilático e terapêutico a fim de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

JUSTIFICATIVA Atender à população proporcionando os serviços de dispensação de medicamentos e serviços laboratoriais, através da manutenção das despesas de custeio em geral e pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção das atividades	%	100	100	2269
Contratar e manter adequado o número de farmacêuticos na rede pública municipal	Un	12	26	2269
Realizar consulta farmacêutica em pacientes identificados pela equipe de saúde	Un	1	3	2269
Revisar anualmente a REMUME	Un	1	1	2269

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção das atividades	100	100	100	100
Contratar e manter adequado o número de farmacêuticos na rede pública municipal	12	12	17	26
Realizar consulta farmacêutica em pacientes identificados pela equipe de saúde	1	1	3	3
Revisar anualmente a REMUME	1	1	1	1

CUSTO DO PROGRAMA: 5.404.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA INCREM.E INTEGRAÇÃO VIGIL.SANITÁRIA MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.304.2038
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Desenvolver os programas e ações de incremento e integração da vigilância sanitária municipal a fim de promover, proteger e recuperar a saúde da população.

JUSTIFICATIVA Atender à população proporcionando os serviços de vigilância sanitária , através da manutenção das despesas com custeio em geral e pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção das atividades	%	100	100	2270

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção das atividades	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 47.186.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.301.2039
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Manter os serviços da rede básica de saúde com recursos de transferências SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA Garantir cobertura da população em serviços de Atenção Básica, através de investimentos em aquisição de equipamentos e material permanente e das despesas de custeio em geral. Realizar despesas do Bloco de Investimentos compreendendo inclusive obras e aquisição de equipamentos e material permanente.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção dos Investimentos	%	100	100	1219
Adquirir mobiliário e equipamentos para as unidades da Atenção Básica	%	0	100	1219
Ampliar o número de unidades de ESF em pontos estratégicos	Un	5	20	1219
Construção da 5 novas UBSs	Un	0	5	1219
VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO
Ampliar a cobertura populac.estimada At.Básica, atr Estratégia Saúde da Família	%	25	70	2271
Elaborar,adequar,implantar protocolos atend.urgência/emerg. UBSs e Equipes S.F.	Un	0	3	2271
Manutenção das Atividades	%	100	100	2272
Ampliar a cobertura de equipes da Saúde Bucal na atenção básica	Un	1	8	2272
Apoiar realização estudos em parceria IES - Instituições de Ensino em Saúde	%	100	100	2272
Aumentar o número de gestantes realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal	%	70	100	2272
Aumento dos Procedimentos de Atenção Básica	Un	860000	1300000	2272
Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde	%	100	100	2272
Garantir a adequação do número de médicos ginecologistas na Atenção Básica	Un	16	22	2272

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.301.2039
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Manter os serviços da rede básica de saúde com recursos de transferências SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA Garantir cobertura da população em serviços de Atenção Básica, através de investimentos em aquisição de equipamentos e material permanente e das despesas de custeio em geral. Realizar despesas do Bloco de Investimentos compreendendo inclusive obras e aquisição de equipamentos e material permanente.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Garantir a Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa com Estímulo Envelh.Ativo	Un	40000	55000	2272
Garantir a capacitação técnica profissionais das unidades saúde Progr.Ed.Cont.	Un	0	12	2272
Garantir a elab. e implantação protocolos e processos de limpeza e capacitação	Un	1	6	2272
Garantir a estratégia Cidade Amiga do Idoso	%	100	100	2272
Garantir a manutenção e funcionamento do consultório odontológico móvel	%	100	100	2272
Garantir a realização da pós-consulta, de acordo com protocolo estabelecido	Un	0	43	2272
Garantir e fomentar a criação de projetos locais nas unidades de saúde, conf.	%	100	100	2272
Garantir o funcionamento Central de Agendamento à distância (consultas/proced.	Un	1	1	2272
Implantar e garantir o funcionamento das ações em Educação Permanente	Un	5	12	2272
Implantar o Acolhimento, na fila de espera, em todas as unidades de saúde, PNH	Un	0	5	2272
Implementar ações Educação Permanente para qualif. redes atenção pactuadas	Un	2	2	2272
Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem	Un	0	20	2272
Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	%	100	100	2272
Manter a investigação dos óbitos maternos no município	%	100	100	2272

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.301.2039
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Manter os serviços da rede básica de saúde com recursos de transferências SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA Garantir cobertura da população em serviços de Atenção Básica, através de investimentos em aquisição de equipamentos e material permanente e das despesas de custeio em geral. Realizar despesas do Bloco de Investimentos compreendendo inclusive obras e aquisição de equipamentos e material permanente.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manter as ações de prevenção e proteção de DSTs, sífilis e hepatites,	Un	20	43	2272
Manutenção das Ações de Saúde no Centro de Detenção Provisória (vagas)	Un	850	1200	2272
Modernizar a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional	%	100	100	2272
Planejar conjuntamente, acomp. e avaliar 100% dos campos de estágio dos cursos	%	100	100	2272
Promover capacitação e educ. continuada aos profissionais env. Planej. Familiar	Un	2	2	2272
Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM na rede SUS	Un	2	10	2272
Qualificar os profissionais de saúde em gerontologia e geriatria	%	0	100	2272
Manutenção das atividades de medicamentos e serviços laboratoriais	%	100	100	2273
Ampliação do Atendimento a Criança e ao Adolescente de 0 a 19 anos	Un	80000	140000	2274
Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	%	95	95	2274
Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	%	100	100	2274
Redução da Taxa de Mortalidade Infantil (indice/1000)	%	9,3	8,8	2274

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	ATENÇÃO BÁSICA - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA	10.301.2039
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	02.07.00

OBJETIVO

Manter os serviços da rede básica de saúde com recursos de transferências SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA

Garantir cobertura da população em serviços de Atenção Básica, através de investimentos em aquisição de equipamentos e material permanente e das despesas de custeio em geral. Realizar despesas do Bloco de Investimentos compreendendo inclusive obras e aquisição de equipamentos e material permanente.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção dos Investimentos	100	100	100	100
Adquirir mobiliário e equipamentos para as unidades da Atenção Básica	25	50	75	100
Ampliar o número de unidades de ESF em pontos estratégicos	20	20	20	20
Construção da 5 novas UBSs	1	2	3	5
VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO
Ampliar a cobertura populac.estimada At.Básica, atr Estratégia Saúde da Família	40	50	60	70
Elaborar,adequar,implantar protocolos atend.urgência/emerg. UBSs e Equipes S.F.	3	3	3	3
Manutenção das Atividades	100	100	100	100
Ampliar a cobertura de equipes da Saúde Bucal na atenção básica	1	3	5	7
Apoiar realização estudos em parceria IES - Instituições de Ensino em Saúde	100	100	100	100
Aumentar o número de gestantes realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal	90	95	95	100
Aumento dos Procedimentos de Atenção Básica	1000000	1100000	1200000	1300000
Disponibilizar material educativo para todas as Unidades Básicas de Saúde	100	100	100	100
Garantir a adequação do número de médicos ginecologistas na Atenção Básica	16	18	20	22

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.301.2039
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Manter os serviços da rede básica de saúde com recursos de transferências SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA Garantir cobertura da população em serviços de Atenção Básica, através de investimentos em aquisição de equipamentos e material permanente e das despesas de custeio em geral. Realizar despesas do Bloco de Investimentos compreendendo inclusive obras e aquisição de equipamentos e material permanente.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Garantir a Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa com Estímulo Envelh.Ativo	40000	45000	50000	55000
Garantir a capacitação técnica profissionais das unidades saúde Progr.Ed.Cont.	12	12	12	12
Garantir a elab. e implantação protocolos e processos de limpeza e capacitação	2	4	5	6
Garantir a estratégia Cidade Amiga do Idoso	100	100	100	100
Garantir a manutenção e funcionamento do consultório odontológico móvel	100	100	100	100
Garantir a realização da pós-consulta, de acordo com protocolo estabelecido	10	20	30	43
Garantir e fomentar a criação de projetos locais nas unidades de saúde, conf.	100	100	100	100
Garantir o funcionamento Central de Agendamento à distância (consultas/proced.	1	1	1	1
Implantar e garantir o funcionamento das ações em Educação Permanente	12	12	12	12
Implantar o Acolhimento, na fila de espera, em todas as unidades de saúde, PNH	5	5	5	5
Implementar ações Educação Permanente para qualif. redes atenção pactuadas	2	2	2	2
Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem	5	10	15	20
Manter a investigação dos óbitos de mulheres em idade fértil (MIF)	100	100	100	100
Manter a investigação dos óbitos maternos no município	100	100	100	100

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.301.2039
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Manter os serviços da rede básica de saúde com recursos de transferências SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA Garantir cobertura da população em serviços de Atenção Básica, através de investimentos em aquisição de equipamentos e material permanente e das despesas de custeio em geral. Realizar despesas do Bloco de Investimentos compreendendo inclusive obras e aquisição de equipamentos e material permanente.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manter as ações de prevenção e proteção de DSTs, sífilis e hepatites,	43	43	43	43
Manutenção das Ações de Saúde no Centro de Detenção Provisória (vagas)	850	900	1100	1200
Modernizar a estrutura de tecnologia, visando o desenvolvimento institucional	100	100	100	100
Planejar conjuntamente, acomp. e avaliar 100% dos campos de estágio dos cursos	100	100	100	100
Promover capacitação e educ. continuada aos profissionais env. Planej. Familiar	2	2	2	2
Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM na rede SUS	4	6	8	10
Qualificar os profissionais de saúde em gerontologia e geriatria	25	50	75	100
Manutenção das atividades de medicamentos e serviços laboratoriais	100	100	100	100
Ampliação do Atendimento a Criança e ao Adolescente de 0 a 19 anos	120000	130000	140000	140000
Garantir 95% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	95	95	95	95
Investigar 100% dos óbitos infantil e fetal no município	100	100	100	100
Redução da Taxa de Mortalidade Infantil (indice/1000)	9	9	8,9	8,8

CUSTO DO PROGRAMA: 70.905.600,00

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.302.2040
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Manter os serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, ampliar o atendimento da Saúde Mental, com recursos de transferências SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA Garantir cobertura da população em serviços de assistência médica e ambulatorial, através da realização de obras, aquisições de equipamentos e material permanente e das despesas de custeio em geral, necessárias à manutenção das atividades de média e alta complexidade, do FAEC (câncer uterino, terapia renal e outros) CAPS, deficiência auditiva, CEREST, incentivo ao programa nacional HIV, AIDS e DST.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção dos Investimentos	%	100	100	1220
Construção do novo complexo NGA-16	Un	0	1	1220
Construção/implantação do CAPS I	Un	0	1	1220
Manter a oferta dos serviços próprios de média complexidade	Un	19	19	2275
Consultas de Especialidades	Un	13000	14000	2275
Elab. e implantar fluxo alta humaniz. pacientes hipertensos,diabéticos e idosos	Un	0	1	2275
Exames Citopatológicos	Un	11000	14000	2275
Garantir a continuid. atend. odontológico amb. hospitalar p/ pessoas deficiência	%	100	100	2275
Garantir o acesso da população ao CER Centro Especializado em Reabilitação II	Un	20000	23000	2275
Garantir o acesso serviços diagnósticos média complexid. próprios do município	Un	1500000	1750000	2275
Garantir o funcionamento das Unidades de regulação	%	100	100	2275
Implantar o CEO e qualificar a oferta dos serviços de especialidade odontológica	Un	0	1	2275
Implantar Protocolos de atendimento médico em Urgência e Emergência	Un	0	10	2275
Implantar Serviço de Ortodontia Corretiva	Un	0	1	2275

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.302.2040
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Manter os serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, ampliar o atendimento da Saúde Mental, com recursos de transferências SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA Garantir cobertura da população em serviços de assistência médica e ambulatorial, através da realização de obras, aquisições de equipamentos e material permanente e das despesas de custeio em geral, necessárias à manutenção das atividades de média e alta complexidade, do FAEC (câncer uterino, terapia renal e outros) CAPS, deficiência auditiva, CEREST, incentivo ao programa nacional HIV, AIDS e DST.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem	Un	11000	14000	2275
Inclusão e Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar Melhor em Casa	Un	1	1	2275
Manter as atividades do Odontomóvel	%	100	100	2275
Manter as atividades do serviço de ostomia e curativos	%	100	100	2275
Manter e avaliar continuamente fluxo alta humanizada puérperas e récem-nasc.	%	100	100	2275
Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial especializada	%	100	100	2275
Manutenção das Atividades dos serviços de pronto-atendimento (UPAs)	%	100	100	2275
Promover a modernização tecnológica e adequ. estrutura física Un.Urg.Emergência	%	25	100	2275
Manut. e ampl. ativ.clínicas,diagn.,prevenção câncer colo útero, mama e outros	%	100	100	2276
Garantir a atenção odontológica credenc.Centros Assist. Alta Complex.Oncologia	%	100	100	2276
Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	Un	21000	25000	2277
Ampliar a Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	Un	8000	11000	2277
Elaboração protocolo quanto aos fluxos de urgência psiquiátrica para cont.trat.	Un	0	3	2277
Manter e ampliar convênios com Comunidades terapêuticas	Un	5	10	2277

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.302.2040
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Manter os serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, ampliar o atendimento da Saúde Mental, com recursos de transferências SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA Garantir cobertura da população em serviços de assistência médica e ambulatorial, através da realização de obras, aquisições de equipamentos e material permanente e das despesas de custeio em geral, necessárias à manutenção das atividades de média e alta complexidade, do FAEC (câncer uterino, terapia renal e outros) CAPS, deficiência auditiva, CEREST, incentivo ao programa nacional HIV, AIDS e DST.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manter e implementar ações e serv. contra uso do tabaco, álcool e outras drogas	%	100	100	2277
Manutenção e Ampliação das Atividades de Saúde Mental	%	100	100	2277
Sessões de Hemodiálise	Un	11000	15000	2278
Adequar serv. acomp. multiprof.Pessoas com Doença Renal Crônica (DRC) IV e V	Un	2000	3000	2278
Garantir o acesso munícipes serv. reabilitação (fisioterapia e fonoaudiologia)	Un	30000	54000	2279
Distribuição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual	%	1500	1800	2279
Garantir a manutenção e funcionamento da Unidade CEREST	%	100	100	2280
Adequar a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	%	100	100	2280
Aprimorar os protocolos e fluxos nas ações intersetoriais	%	100	100	2280
Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico preciso nos riscos em ambientes	%	90	98	2280
Notificação em Sistema de Informação de Doenças Relacionadas ao Trabalho	%	100	100	2280
Orientar, capacitar, acompanhar e supervisionar todas as 22 Vigilâncias Munic.	%	100	100	2280
Fortalecer ações prevenção e diagn.precoce DST/AIDS e HIV populações vulneráveis	%	100	100	2281
Garantir 100% de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose	%	100	100	2281

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.302.2040
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Manter os serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, ampliar o atendimento da Saúde Mental, com recursos de transferências SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA Garantir cobertura da população em serviços de assistência médica e ambulatorial, através da realização de obras, aquisições de equipamentos e material permanente e das despesas de custeio em geral, necessárias à manutenção das atividades de média e alta complexidade, do FAEC (câncer uterino, terapia renal e outros) CAPS, deficiência auditiva, CEREST, incentivo ao programa nacional HIV, AIDS e DST.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Garantir adequado funcionamento do CTA-Centro de Testagem e Aconselhamento	%	100	100	2281
Garantir suporte laboratorial manut. trat. 100% dos port. de HIV/Aids do SAE	%	100	100	2281
Manter a assist.100% crianças 0 a 12 m. nascidas de mães portadoras de HIV/Aids	%	100	100	2281
Manter a assistência e tratamento a 100% dos portadores de DST/AIDS no SAE	%	100	100	2281
Manter ações prevenção com a pop. LGBT (12 reuniões e 12 interv./ano em boates	Un	0	24	2281
Manter atend.100%gestantes port.HIV,Aids,Sífilis e hepatites virais BeC,expostas	%	100	100	2281
Manter e qualificar o atendimento oferec.à população em situação vulnerabilidade	%	100	100	2281
Manter o atendimento a 100% dos port.hepatites B e C em acomp. do SAE	%	100	100	2281
Manter oferta testagem sorológica 100% parceiros das gestantes port.sífilis/HIV	%	100	100	2281
Manter promoção práticas sexuais seguras com profissionais do sexo vinc.Programa	Un	60	80	2281
Ofertar testagem sorológica 100% filhos de mães com diag. recente de HIV/aids	%	100	100	2281
Promover 04 campanhas de comunicação em massa e 02 festivais de Cinema	Un	0	6	2281
Manutenção das ações às crianças e adolescentes na MAC	%	100	100	2282
Manter as atividades educacionais e assistenciais às crianças e adolescentes	%	100	100	2282

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.302.2040
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Manter os serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, ampliar o atendimento da Saúde Mental, com recursos de transferências SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA Garantir cobertura da população em serviços de assistência médica e ambulatorial, através da realização de obras, aquisições de equipamentos e material permanente e das despesas de custeio em geral, necessárias à manutenção das atividades de média e alta complexidade, do FAEC (câncer uterino, terapia renal e outros) CAPS, deficiência auditiva, CEREST, incentivo ao programa nacional HIV, AIDS e DST.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manut.do Fundo-Defic.Auditiva	%	100	100	2283
Manutenção das ações de prevenção contra o câncer em crianças e adolescentes	%	100	100	2284
Distribuição de cadeiras de rodas e acessórios	Un	100	100	2284

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção dos Investimentos	100	100	100	100
Construção do novo complexo NGA-16	0	1	1	1
Construção/implantação do CAPS I	1	1	1	1
Manter a oferta dos serviços próprios de média complexidade	19	19	19	19
Consultas de Especialidades	14000	14000	14000	14000
Elab. e implantar fluxo alta humaniz. pacientes hipertensos,diabéticos e idosos	1	1	1	1
Exames Citopatológicos	11000	12000	13000	14000
Garantir a continuid. atend. odontológico amb. hospitalar p/ pessoas deficiência	100	100	100	100

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.302.2040
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Manter os serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, ampliar o atendimento da Saúde Mental, com recursos de transferências SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA Garantir cobertura da população em serviços de assistência médica e ambulatorial, através da realização de obras, aquisições de equipamentos e material permanente e das despesas de custeio em geral, necessárias à manutenção das atividades de média e alta complexidade, do FAEC (câncer uterino, terapia renal e outros) CAPS, deficiência auditiva, CEREST, incentivo ao programa nacional HIV, AIDS e DST.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Garantir o acesso da população ao CER Centro Especializado em Reabilitação II	20000	21000	22000	23000
Garantir o acesso serviços diagnósticos média complexid. próprios do município	1600000	16580000	1700000	1750000
Garantir o funcionamento das Unidades de regulação	100	100	100	100
Implantar o CEO e qualificar a oferta dos serviços de especialidade odontológica	1	1	1	1
Implantar Protocolos de atendimento médico em Urgência e Emergência	10	10	10	10
Implantar Serviço de Ortodontia Corretiva	0	0	0	1
Implementar ações visando a atenção integral à Saúde do Homem	11000	12000	13000	14000
Inclusão e Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar Melhor em Casa	1	1	1	1
Manter as atividades do Odontomóvel	100	100	100	100
Manter as atividades do serviço de ostomia e curativos	100	100	100	100
Manter e avaliar continuamente fluxo alta humanizada puérperas e récem-nasc.	100	100	100	100
Manutenção das Atividades de Assistência Ambulatorial especializada	100	100	100	100
Manutenção das Atividades dos serviços de pronto-atendimento (UPAs)	100	100	100	100
Promover a modernização tecnológica e adequ. estrutura física Un.Urg.Emergência	25	50	75	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.302.2040
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Manter os serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, ampliar o atendimento da Saúde Mental, com recursos de transferências SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA Garantir cobertura da população em serviços de assistência médica e ambulatorial, através da realização de obras, aquisições de equipamentos e material permanente e das despesas de custeio em geral, necessárias à manutenção das atividades de média e alta complexidade, do FAEC (câncer uterino, terapia renal e outros) CAPS, deficiência auditiva, CEREST, incentivo ao programa nacional HIV, AIDS e DST.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manut. e ampl. ativ.clínicas,diagn.,prevenção câncer colo útero, mama e outros	100	100	100	100
Garantir a atenção odontológica credenc.Centros Assist. Alta Complex.Oncologia	100	100	100	100
Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	21000	22500	23500	25000
Ampliar a Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS)	8000	9000	10000	11000
Elaboração protocolo quanto aos fluxos de urgência psiquiátrica para cont.trat.	3	3	3	3
Manter e ampliar convênios com Comunidades terapêuticas	5	10	10	10
Manter e implementar ações e serv. contra uso do tabaco, álcool e outras drogas	100	100	100	100
Manutenção e Ampliação das Atividades de Saúde Mental	100	100	100	100
Sessões de Hemodiálise	12000	13000	14000	15000
Adequar serv. acomp. multiprof.Pessoas com Doença Renal Crônica (DRC) IV e V	2000	2000	2500	3000
Garantir o acesso munícipes serv. reabilitação (fisioterapia e fonoaudiologia)	51000	52000	53000	54000
Distribuição de Aparelhos de Amplificação Sonora Individual	1500	1600	1700	1800
Garantir a manutenção e funcionamento da Unidade CEREST	100	100	100	100
Adequar a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	100	100	100	100

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.302.2040
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Manter os serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, ampliar o atendimento da Saúde Mental, com recursos de transferências SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA Garantir cobertura da população em serviços de assistência médica e ambulatorial, através da realização de obras, aquisições de equipamentos e material permanente e das despesas de custeio em geral, necessárias à manutenção das atividades de média e alta complexidade, do FAEC (câncer uterino, terapia renal e outros) CAPS, deficiência auditiva, CEREST, incentivo ao programa nacional HIV, AIDS e DST.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aprimorar os protocolos e fluxos nas ações intersetoriais	100	100	100	100
Fortalecer ações de prevenção e diagnóstico preciso nos riscos em ambientes	90	92	94	98
Notificação em Sistema de Informação de Doenças Relacionadas ao Trabalho	100	100	100	100
Orientar, capacitar, acompanhar e supervisionar todas as 22 Vigilâncias Munic.	100	100	100	100
Fortalecer ações prevenção e diagn.precoce DST/AIDS e HIV populações vulneráveis	100	100	100	100
Garantir 100% de testagem para HIV entre casos novos de tuberculose	100	100	100	100
Garantir adequado funcionamento do CTA-Centro de Testagem e Aconselhamento	100	100	100	100
Garantir suporte laboratorial manut. trat. 100% dos port. de HIV/Aids do SAE	100	100	100	100
Manter a assist.100% crianças 0 a 12 m. nascidas de mães portadoras de HIV/Aids	100	100	100	100
Manter a assistência e tratamento a 100% dos portadores de DST/AIDS no SAE	100	100	100	100
Manter ações prevenção com a pop. LGBT (12 reuniões e 12 interv./ano em boates	24	24	24	24
Manter atend.100%gestantes port.HIV,Aids,Sifilis e hepatites virais BeC,expostas	100	100	100	100
Manter e qualificar o atendimento oferec.à população em situação vulnerabilidade	100	100	100	100
Manter o atendimento a 100% dos port.hepatites B e C em acomp. do SAE	100	100	100	100

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.302.2040
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Manter os serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, ampliar o atendimento da Saúde Mental, com recursos de transferências SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA Garantir cobertura da população em serviços de assistência médica e ambulatorial, através da realização de obras, aquisições de equipamentos e material permanente e das despesas de custeio em geral, necessárias à manutenção das atividades de média e alta complexidade, do FAEC (câncer uterino, terapia renal e outros) CAPS, deficiência auditiva, CEREST, incentivo ao programa nacional HIV, AIDS e DST.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manter oferta testagem sorológica 100% parceiros das gestantes port.sífilis/HIV	100	100	100	100
Manter promoção práticas sexuais seguras com profissionais do sexo vinc.Programa	70	80	80	80
Ofertar testagem sorológica 100% filhos de mães com diag. recente de HIV/aids	100	100	100	100
Promover 04 campanhas de comunicação em massa e 02 festivais de Cinema	6	6	6	6
Manutenção das ações às crianças e adolescentes na MAC	100	100	100	100
Manter as atividades educacionais e assistenciais às crianças e adolescentes	100	100	100	100
Manut.do Fundo-Defic.Auditiva	100	100	100	100
Manutenção das ações de prevenção contra o câncer em crianças e adolescentes	100	100	100	100
Distribuição de cadeiras de rodas e acessórios	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 161.207.304,40

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.303.2041
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Manter os serviços do suporte profilático e terapêutico com recursos de transferências SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA Garantir cobertura da população em serviços de assistência farmacêutica básica, através da realização de despesas com investimentos, como aquisição de equipamentos e mobiliários, além de realizar despesas com distribuição de medicamentos e de custeio em geral.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
100% dos medicamentos distrib.Farmácia Central acordo c/ cronograma de entrega	Un	70000000	74000000	2285
Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM	%	100	100	2285
Garantir que farmácias estruturadas de acordo com boas prát.armazenamento medic.	%	100	100	2285
Manutenção das atividades	%	100	100	2286
Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	%	100	100	2286
Manutenção dos investimentos	%	100	100	2286

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
100% dos medicamentos distrib.Farmácia Central acordo c/ cronograma de entrega	72000000	72000000	74000000	74000000
Adquirir os medicamentos da REMUME em tempo adequado para atender ao CMM	100	100	100	100
Garantir que farmácias estruturadas de acordo com boas prát.armazenamento medic.	100	100	100	100
Manutenção das atividades	100	100	100	100
Garantir o funcionamento dos serviços de Assistência Farmacêutica	100	100	100	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA	10.303.2041
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	02.07.00

OBJETIVO: Manter os serviços do suporte profilático e terapêutico com recursos de transferências SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA: Garantir cobertura da população em serviços de assistência farmacêutica básica, através da realização de despesas com investimentos, como aquisição de equipamentos e mobiliários, além de realizar despesas com distribuição de medicamentos e de custeio em geral.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção dos investimentos	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 40.069.290,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.304.2042
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Implantar e incrementar as ações de vigilância sanitária com recursos do SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA Garantir os serviços da vigilância sanitária municipal, através da aquisição de equipamentos e material permanente e das despesas de custeio em geral.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção das atividades	%	100	100	2287
100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Ações de Vigilância Sanitária	%	100	100	2287
Adequar a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	%	100	100	2287
Executar as ações do Programa de Qualidade da Água	Un	100	250	2287
Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	%	100	100	2287
Procedimentos de Vigilância Sanitária	Un	8000	9500	2287

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção das atividades	100	100	100	100
100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Ações de Vigilância Sanitária	100	100	100	100
Adequar a estrutura de vigilância em saúde do trabalhador	100	100	100	100
Executar as ações do Programa de Qualidade da Água	230	235	240	250
Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde	100	100	100	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA	10.304.2042
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE	02.07.00

OBJETIVO: Implantar e incrementar as ações de vigilância sanitária com recursos do SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA: Garantir os serviços da vigilância sanitária municipal, através da aquisição de equipamentos e material permanente e das despesas de custeio em geral.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Procedimentos de Vigilância Sanitária	8500	9000	9000	9500

CUSTO DO PROGRAMA: 2.480.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.305.2043
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Implantar e incrementar as ações de vigilância epidemiológica e ambiental com recursos do SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA Garantir os serviços da vigilância epidemiológica e ambiental através da realização de despesas com investimentos com obras, aquisição de equipamentos, material permanente, mobiliário e das despesas de custeio em geral.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção dos Investimentos	%	100	100	1221
Implementar a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede	%	100	100	1222
Manutenção das Atividades	%	100	100	2288
Atender 100% das solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	%	100	100	2288
Cirurgias de Esterilização Animal Realizadas	Un	0	2500	2288
Executar ações do Plano Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica	%	100	100	2288
Garantir 85% prop. cura nos coortes casos novos tuberculose pulmonar bacilifera	%	85	85	2288
Garantir cobertura vacinal,conforme diretrizes M.S,Campanha Nacional Vacinação	%	90	90	2288
Garantir cumprimento de 80% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza	%	80	80	2288
Garantir cumprimento metas cobertura vacinal crianças menores 5 anos na rotina	%	100	100	2288
Garantir oferta exames anti-HIV p 100%casos novos tuberculose diagnosticado	%	100	100	2288
Manter/implementar atividades Contr Dengue,inclusive secundária todo município	Un	337500	338000	2288
Manter as atividades do SVO Serviço de Verificação de Óbito	%	100	100	2289

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.305.2043
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Implantar e incrementar as ações de vigilância epidemiológica e ambiental com recursos do SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA Garantir os serviços da vigilância epidemiológica e ambiental através da realização de despesas com investimentos com obras, aquisição de equipamentos, material permanente, mobiliário e das despesas de custeio em geral.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção dos Investimentos	100	100	100	100
Implementar a estrutura de rede de frio de 100% das salas de vacinação da rede	100	100	100	100
Manutenção das Atividades	100	100	100	100
Atender 100% das solicitações de insumos e vacinas nos prazos pactuados	100	100	100	100
Cirurgias de Esterilização Animal Realizadas	2500	2500	2500	2500
Executar ações do Plano Contingência da Dengue conforme situação epidemiológica	100	100	100	100
Garantir 85% prop. cura nos coortes casos novos tuberculose pulmonar bacilifera	85	85	85	85
Garantir cobertura vacinal,conforme diretrizes M.S,Campanha Nacional Vacinação	90	90	90	90
Garantir cumprimento de 80% das metas da Vigilância Sentinela da Influenza	80	80	80	80
Garantir cumprimento metas cobertura vacinal crianças menores 5 anos na rotina	100	100	100	100
Garantir oferta exames anti-HIV p 100%casos novos tuberculose diagnosticado	100	100	100	100
Manter/implementar atividades Contr Dengue,inclusive secundária todo município	337500	338000	338000	338000
Manter as atividades do SVO Serviço de Verificação de Óbito	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 8.935.400,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.306.2044
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Fortalecer e aperfeiçoar a gestão com políticas de promoção a saúde, educação permanente, regulação, auditoria, ouvidoria e outros, e custeio de novos serviços e ações específicas com recursos de transferências SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA Oferecer novos serviços através da aquisição de equipamentos e material permanente, treinamento aos profissionais da rede e despesas com pessoal e outras de custeio em geral

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção e Ampliação das Atividades	%	100	100	2290
Acompanhamento do Programa Bolsa Família	%	100	100	2290
Ampliar e fortalecer a partic. da comunidade e controle social na gestão do SUS	%	100	100	2290
Estimular a participação dos funcionários nas ações de ouvidoria nas Un.Saúde	%	100	100	2290
Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	%	100	100	2290
Garantir busca ativa nível de satisfação de usuários através Questionário Satisf	Un	1	1	2290
Garantir o acompanhamento da liberação de recursos estaduais ou federais	%	100	100	2290
Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria	%	100	100	2290
Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto	Un	1	1	2290
Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar crianças e gestantes	Un	1	1	2290
Implementar cultura planej., monit. e avaliação com ênfase construção coletiva	%	100	100	2290
Incluir orientações dietéticas no sistema de prescrição médica	Un	1	1	2290
Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	%	100	100	2290
Manter pelo Sistema OUVIDORSUS Nível I em 100% das demandas sejam enc	%	100	100	2290

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.306.2044
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Fortalecer e aperfeiçoar a gestão com políticas de promoção a saúde, educação permanente, regulação, auditoria, ouvidoria e outros, e custeio de novos serviços e ações específicas com recursos de transferências SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA Oferecer novos serviços através da aquisição de equipamentos e material permanente, treinamento aos profissionais da rede e despesas com pessoal e outras de custeio em geral

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Realizar diagnóstico relativo às demandas mais comuns que chegam à Ouvidoria	Un	1	1	2290

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção e Ampliação das Atividades	100	100	100	100
Acompanhamento do Programa Bolsa Família	100	100	100	100
Ampliar e fortalecer a partic. da comunidade e controle social na gestão do SUS	100	100	100	100
Estimular a participação dos funcionários nas ações de ouvidoria nas Un.Saúde	100	100	100	100
Fortalecer, Implantar e manter as ações do Conselho Municipal de Saúde	100	100	100	100
Garantir busca ativa nível de satisfação de usuários através Questionário Satisf	1	1	1	1
Garantir o acompanhamento da liberação de recursos estaduais ou federais	100	100	100	100
Garantir o funcionamento das atividades da Ouvidoria	100	100	100	100
Implantar e implementar grupos de reeducação alimentar infantil e adulto	1	1	1	1
Implementar as ações de vigilância nutricional e alimentar crianças e gestantes	1	1	1	1

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - SUS
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.306.2044
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Fortalecer e aperfeiçoar a gestão com politicas de promoção a saúde, educação permanente, regulação, auditoria, ouvidoria e outros, e custeio de novos serviços e ações específicas com recursos de transferências SUS e contrapartidas necessárias.

JUSTIFICATIVA Oferecer novos serviços através da aquisição de equipamentos e material permanente, treinamento aos profissionais da rede e despesas com pessoal e outras de custeio em geral

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implementar cultura planej., monit. e avaliação com ênfase construção coletiva	100	100	100	100
Incluir orientações dietéticas no sistema de prescrição médica	1	1	1	1
Manter caixinhas de sugestões nas Unidades de Saúde do Município	100	100	100	100
Manter pelo Sistema OUVIDORSUS Nível I em 100% das demandas sejam enc	100	100	100	100
Realizar diagnóstico relativo às demandas mais comuns que chegam à Ouvidoria	1	1	1	1

CUSTO DO PROGRAMA: 400.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS - SAÚDE - TRANSFERÊNCIAS UNIÃO E ESTADO
CÓDIGO DO PROGRAMA 10.846.2045
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Cumprir com a obrigação de recolhimento do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PASEP), e outros encargos especiais, sobre as transferências da União e Estado para a Saúde.

JUSTIFICATIVA Manter o recolhimento da contribuição ao PASEP e outros encargos especiais.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Pagamento do PASEP	%	100	100	3217

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Pagamento do PASEP	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 2.100.510,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL SOBRE DROGAS
CÓDIGO DO PROGRAMA 14.422.2046
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.07.00

OBJETIVO Desenvolver atividades de apoio à prevenção, atenção e reinserção social de usuários de crack, álcool e outras drogas.

JUSTIFICATIVA Desenvolver e implementar ações, programas e atividades de repressão, de prevenção, tratamento, recuperação e reinserção social de dependentes de substâncias psicoativas. Executar despesas de convênios, inclusive contrapartidas necessárias.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção dos projetos de apoio às politicas sobre drogas	%	100	100	1223

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção dos projetos de apoio às politicas sobre drogas	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 408.920,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA	04.122.2047
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.08.00

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento econômico em Franca.Assegurar a execução dos programas, projetos e ações relacionados a geração de emprego, renda e estimulo ao ecossitema tecnológico.

JUSTIFICATIVA

Fomentar, coordenar e acompanhar os planos de desenvolvimento do Município; promover,coord.e apoiar ações voltadas ao desenvolv.de negócios em todos os segmentos,assim como o turismo,que concorram para tornar Franca empreendedora e competitiva; promover a produtiv.e a competitiv.das ativ.produtivas e a articulação intra e extragovernamental e integração regional,estadual e internacional; promover a geração de emprego e renda através da criação de condições favoráveis ao desenvolv.sustentável; formular,executar e avaliar Política Públicas de Desenv.Local e Regional; fomentar e coordenar a identificação,formulação,aval.e promoção de proj.e empreendim.que objetivem o aprimoramento das oportunidades em diferentes segmentos e também do turismo receptivo e de negócios. Outras ativ.correlatas previstas em Lei. Proj.de qualificação de empreendedores-MPU e artesãos em plataformas digitais.Ações de incentivo a formalização e de combate a pirataria,assim como políticas de desburocratização,liberdade econômica e de incentivo as Parcerias Público Privada.Desp.com pessoal dos proj.como JUCESP, Banco do Povo Paulista, Sala do Empreendedor, Incubadora Tecn. IMPERA,Escola Profissionalizante,Laboratório de Análises,Expoagro-Exposição Agrop.,estandes coletivos para acesso à novos mercados em Feiras de resultados aos setores do Mun.,Franca Mais Moda,Festival Gastronômico,Turismo de Aventura; FamCafé, Centro de convenções para Franca,Ativ.de Apoio a Intermediação de Mão de Obra. Proporcionar suporte ao prod.rural para a atualização e cadastr.de imóveis rurais através do INCRA; Proporcionar o registro de produtos de origem animal,através da inspeção de empresas que realizem a comercialização de gêneros alimentícios através do SIM. Realizar invest.como obras/ampliação/reforma nas unid.da Secr.e ativ.de fomento ao empreendedorismo por meio do microcredito mun.produtivo orientado. Apoiar ações que promovam a inovação e o acesso de empreendedores à novos mercados nacionais e internacionais.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Investimentos realizados	%	100	100	1224
Manutenção dos serviços de promoção do desenvolvimento	%	100	100	2291
Empresários e empreendedores pelas ações da Secretaria	Un	16000	16000	2291
Munícipes atendidos pela Escola Mun Profissionalizante de Franca / Capacitações	Un	10000	15000	2291
Munícipes atendidos progr.Intermediação de mão de obra e demais serv.trabalhador	Un	4040	6000	2291
Munícipes beneficiados pela estrutura física do Parque Fernando Costa	Un	140000	160000	2291

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DO PROGRAMA 04.122.2047
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.08.00

OBJETIVO

Promover o desenvolvimento econômico em Franca.Assegurar a execução dos programas, projetos e ações relacionados a geração de emprego, renda e estimulo ao ecossitema tecnológico.

JUSTIFICATIVA

Fomentar, coordenar e acompanhar os planos de desenvolvimento do Município; promover,coord.e apoiar ações voltadas ao desenvolv.de negócios em todos os segmentos,assim como o turismo,que concorram para tornar Franca empreendedora e competitiva; promover a produtiv.e a competitiv.das ativ.produtivas e a articulação intra e extragovernamental e integração regional,estadual e internacional; promover a geração de emprego e renda através da criação de condições favoráveis ao desenvolv.sustentável; formular,executar e avaliar Política Públicas de Desenv.Local e Regional; fomentar e coordenar a identificação,formulação,aval.e promoção de proj.e empreendim.que objetivem o aprimoramento das oportunidades em diferentes segmentos e também do turismo receptivo e de negócios. Outras ativ.correlatas previstas em Lei. Proj.de qualificação de empreendedores-MPU e artesãos em plataformas digitais.Ações de incentivo a formalização e de combate a pirataria,assim como políticas de desburocratização,liberdade econômica e de incentivo as Parcerias Público Privada.Desp.com pessoal dos proj.como JUCESP, Banco do Povo Paulista, Sala do Empreendedor, Incubadora Tecn. IMPERA,Escola Profissionalizante,Laboratório de Análises,Expoagro-Exposição Agrop.,estandes coletivos para acesso à novos mercados em Feiras de resultados aos setores do Mun.,Franca Mais Moda,Festival Gastronômico,Turismo de Aventura; FamCafé, Centro de convenções para Franca,Ativ.de Apoio a Intermediação de Mão de Obra. Proporcionar suporte ao prod.rural para a atualização e cadastr.de imóveis rurais através do INCRA; Proporcionar o registro de produtos de origem animal,através da inspeção de empresas que realizem a comercialização de gêneros alimentícios através do SIM. Realizar invest.como obras/ampliação/reforma nas unid.da Secr.e ativ.de fomento ao empreendedorismo por meio do microcredito mun.produtivo orientado. Apoiar ações que promovam a inovação e o acesso de empreendedores à novos mercados nacionais e internacionais.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Investimentos realizados	100	100	100	100
Manutenção dos serviços de promoção do desenvolvimento	100	100	100	100
Empresários e empreendedores pelas ações da Secretaria	12000	13200	14500	16000
Munícipes atendidos pela Escola Mun Profissionalizante de Franca / Capacitações	12000	13000	14000	15000
Munícipes atendidos progr.Intermediação de mão de obra e demais serv.trabalhador	4000	4500	5250	6000
Munícipes beneficiados pela estrutura física do Parque Fernando Costa	145000	150000	155000	160000

CUSTO DO PROGRAMA: 15.137.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR
CÓDIGO DO PROGRAMA 14.422.2048
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.08.00

OBJETIVO

Planejar e implementar ações que contribuam para a difusão de tecnologia na produção e processamento de gêneros alimentícios, bem como articular e contribuir com outros setores do Poder Público e da Sociedade Civil com relação à produção e aquisição de gêneros alimentícios para a Alimentação Escolar e Programas de Segurança Alimentar no município.

JUSTIFICATIVA

Executar despesas com manutenção de serviços e programas através da aquisição de máquinas, equipamentos, móveis, insumos, despesas com pessoal e de custeio em geral para a organização e realização de eventos, treinamentos e cursos de capacitação, em especial os de produção e processamento de gêneros alimentícios, com recursos do Tesouro Municipal e/ou de convênios celebrados juntos ao Estado e/ou União, inclusive contrapartidas necessárias.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Munícipes beneficiados pelo programa segurança alimentar	Un	720	1200	2292

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Munícipes beneficiados pelo programa segurança alimentar	1000	1100	1100	1200

CUSTO DO PROGRAMA: 734.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA DEFESA AGROPECUÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA 20.609.2049
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.08.00

OBJETIVO Proporcionar apoio ao SIM - Serviço de Inspeção Municipal.

JUSTIFICATIVA Realizar as despesas com aquisição de equipamentos e material permanente e despesas de custeio e de pessoal em geral necessárias ao apoio ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Realizar as despesas com recursos do Tesouro Municipal e/ou de convênios celebrados junto ao Estado e/ou União ou até mesmo com instituições e empresas do setor, inclusive contrapartidas necessárias, para a realização de atividades que contribuam para o desenvolvimento da produção animal no município.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Empresários e responsáveis técnicos beneficiados pelo programa SIM	Un	38	90	2293

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Empresários e responsáveis técnicos beneficiados pelo programa SIM	50	70	80	90

CUSTO DO PROGRAMA: 273.000,00

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA APOIO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA 22.661.2050
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.08.00

OBJETIVO Proporcionar apoio à produção industrial.

JUSTIFICATIVA Realizar as despesas em geral necessárias ao apoio à produção industrial com recursos do Tesouro Municipal e/ou de convênios celebrados junto ao Estado/União, inclusive contrapartidas necessárias. Invest.em infraestrutura de próprios municipais para realização de proj.e eventos de geração de negócios e ampliação da movimentação econômica e renda local.Desp.com a Incubadora de Empresas. Desp.com a Incubadora de Base Tecno.-IMPERA FRANCA. Desp. objetivando a participação de micro e pequenas indústrias do mun.nos eventos denominados FRANCAL-Feira Intern.de Calçados,Acessórios de Moda,Máquinas e Componentes,na COUROMODA-Feira Intern.de Calçados,Artigos Esport.e Artefatos de Couro,no SICC-Salão Intern.do Couro e Calçado,na Feira ZERO GRAU e INSPIRAMAIS-Salão de Design(Assintecal).Desp. com entidades objetiv. a participação de indústrias/empresas de confecção em geral no evento denominado FRANCA MAIS MODA.Desp.em outras feiras que possam contribuir para o acesso a novos mercados de empresas de setores ind.emergentes. Desp.com os programas "Via Rápida Empresa" e SIL-Sistema Integr.de Licenciamento(em parceria com o governo estadual) e "Sala do Empreendedor".Manter as contribuições para o COMAM-Consórcio de Mun.da Alta Mogiana. Manutenção de serv.através da aquisição de equip., desp.de custeio na área de indústria e capacitação empresarial.Pagamento de pessoal e encargos trab., oriundas da manut.do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Invest.,como obras e instalações e mobiliários.Desp.objetivando apoio a empresas em rodadas de negócios (nacionais e intern.) que possam incentivar a ampliação de negocios para os setores industrias. Proporcionar informação de indicadores econômicos. Proj.de qualificação de empreendedores-MPU e artesãos em plataformas digitais. Desp.em ações de incent.a formalização e de combate a pirataria,assim como políticas de desburocratização,liberdade econômica e de incent.as PPPs-Parcerias Público Privada.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção das atividades de apoio à produção industrial	%	100	100	2294
Empreendedores e empresários benef. progr. Sala Empreendedor, SIL–Sistema	Un	0	7000	2294
Empresários e Empreendedores beneficiados pelo estande coletivo na Couromoda	Un	0	20	2294
Empresários e Empreendedores beneficiados pelo estande coletivo na Francal	Un	0	20	2294
Empresários e Empreendedores beneficiados pelo estande coletivo na SICC	Un	0	15	2294
Empresários e Empreendedores beneficiados pelo estande coletivo na Zero Grau	Un	0	12	2294
Empresários e Empreendedores beneficiados pelo projeto Franca Mais Moda	Un	0	13	2294
Empresas incubadas e empreendedores benef.atend.Incubadora Tecnológ.Franca	Un	0	12	2294
Contribuição COMAM	%	100	100	3218

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA APOIO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA 22.661.2050
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.08.00

OBJETIVO

Proporcionar apoio à produção industrial.

JUSTIFICATIVA

Realizar as despesas em geral necessárias ao apoio à produção industrial com recursos do Tesouro Municipal e/ou de convênios celebrados junto ao Estado/União, inclusive contrapartidas necessárias. Invest.em infraestrutura de próprios municipais para realização de proj.e eventos de geração de negócios e ampliação da movimentação econômica e renda local.Desp.com a Incubadora de Empresas. Desp.com a Incubadora de Base Tecno.-IMPERA FRANCA. Desp. objetivando a participação de micro e pequenas indústrias do mun.nos eventos denominados FRANCAL-Feira Intern.de Calçados,Acessórios de Moda,Máquinas e Componentes,na COUROMODA-Feira Intern.de Calçados,Artigos Esport.e Artefatos de Couro,no SICC-Salão Intern.do Couro e Calçado,na Feira ZERO GRAU e INSPIRAMAIS-Salão de Design(Assintecal).Desp. com entidades objetiv. a participação de indústrias/empresas de confecção em geral no evento denominado FRANCA MAIS MODA.Desp.em outras feiras que possam contribuir para o acesso a novos mercados de empresas de setores ind.emergentes. Desp.com os programas "Via Rápida Empresa" e SIL-Sistema Integr.de Licenciamento(em parceria com o governo estadual) e "Sala do Empreendedor".Manter as contribuições para o COMAM-Consórcio de Mun.da Alta Mogiana. Manutenção de serv.através da aquisição de equip., desp.de custeio na área de indústria e capacitação empresarial.Pagamento de pessoal e encargos trab., oriundas da manut.do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Invest.,como obras e instalações e mobiliários.Desp.objetivando apoio a empresas em rodadas de negócios (nacionais e intern.) que possam incentivar a ampliação de negocios para os setores industrias. Proporcionar informação de indicadores econômicos. Proj.de qualificação de empreendedores-MPU e artesãos em plataformas digitais. Desp.em ações de incent.a formalização e de combate a pirataria,assim como políticas de desburocratização,liberdade econômica e de incent.as PPPs-Parcerias Público Privada.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção das atividades de apoio à produção industrial	100	100	100	100
Empreendedores e empresários benef. progr. Sala Empreendedor, SIL–Sistema	5000	5500	6000	7000
Empresários e Empreendedores beneficiados pelo estande coletivo na Couromoda	20	20	20	20
Empresários e Empreendedores beneficiados pelo estande coletivo na Francal	20	20	20	20
Empresários e Empreendedores beneficiados pelo estande coletivo na SICC	15	15	15	15
Empresários e Empreendedores beneficiados pelo estande coletivo na Zero Grau	12	12	12	12
Empresários e Empreendedores beneficiados pelo projeto Franca Mais Moda	13	13	13	13
Empresas incubadas e empreendedores benef.atend.Incubadora Tecnológ.Franca	12	12	12	12
Contribuição COMAM	100	100	100	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	APOIO À PRODUÇÃO INDUSTRIAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	22.661.2050
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.08.00

OBJETIVO: Proporcionar apoio à produção industrial.

JUSTIFICATIVA: Realizar as despesas em geral necessárias ao apoio à produção industrial com recursos do Tesouro Municipal e/ou de convênios celebrados junto ao Estado/União, inclusive contrapartidas necessárias. Invest.em infraestrutura de próprios municipais para realização de proj.e eventos de geração de negócios e ampliação da movimentação econômica e renda local.Desp.com a Incubadora de Empresas. Desp.com a Incubadora de Base Tecno.-IMPERA FRANCA. Desp. objetivando a participação de micro e pequenas indústrias do mun.nos eventos denominados FRANCAL-Feira Intern.de Calçados,Acessórios de Moda,Máquinas e Componentes,na COUROMODA-Feira Intern.de Calçados,Artigos Esport.e Artefatos de Couro,no SICC-Salão Intern.do Couro e Calçado,na Feira ZERO GRAU e INSPIRAMAIS-Salão de Design(Assintecal).Desp. com entidades objetiv. a participação de indústrias/empresas de confecção em geral no evento denominado FRANCA MAIS MODA.Desp.em outras feiras que possam contribuir para o acesso a novos mercados de empresas de setores ind.emergentes. Desp.com os programas "Via Rápida Empresa" e SIL-Sistema Integr.de Licenciamento(em parceria com o governo estadual) e "Sala do Empreendedor".Manter as contribuições para o COMAM-Consórcio de Mun.da Alta Mogiana. Manutenção de serv.através da aquisição de equip., desp.de custeio na área de indústria e capacitação empresarial.Pagamento de pessoal e encargos trab., oriundas da manut.do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Invest.,como obras e instalações e mobiliários.Desp.objetivando apoio a empresas em rodadas de negócios (nacionais e intern.) que possam incentivar a ampliação de negocios para os setores industrias. Proporcionar informação de indicadores econômicos. Proj.de qualificação de empreendedores-MPU e artesãos em plataformas digitais. Desp.em ações de incent.a formalização e de combate a pirataria,assim como políticas de desburocratização,liberdade econômica e de incent.as PPPs-Parcerias Público Privada.

CUSTO DO PROGRAMA: 8.846.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA APOIO AO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CÓDIGO DO PROGRAMA 23.691.2051
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.08.00

OBJETIVO Proporcionar apoio aos setores do comércio e de serviços

JUSTIFICATIVA Realizar as despesas em geral necessárias ao apoio ao comércio e prestação de serviços com recursos do Tesouro Municipal e/ou de convênios celebrados junto ao Estado e/ou União, inclusive contrapartidas necessárias. Executar despesas de contrapartida referente aos convênios celebrados com o Estado de São Paulo para manutenção do Banco do Povo, da JUCESP-Junta Comercial do Estado de São Paulo, e Ministério da Economia, relativos à prestação dos serviços essenciais à política de emprego e renda do Município, incluindo ampliação da capacidade de atendimento municipal. Executar despesas com os programas "Sala do Empreendedor de Franca", "Banco do Povo Paulista" e "Exporta Franca". Manter os serviços através da aquisição de equipamentos, despesas com pessoal e outras de custeio em geral na área de comércio e prestação de serviços e capacitação empresarial. Incentivar o engajamento a internacionalização. Promover cursos de capacitação e qualificação que estarão inseridos dentro do Programa Caminho para o Emprego que vão abranger todos os setores econômicos do município. Criar a Escola Profissionalizante de Franca. Realizar despesas em ações de incentivo a formalização e de combate a pirataria, assim como políticas de desburocratização, liberdade econômica e de incentivo as PPPs-Parcerias Público Privada.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção das atividades de apoio ao comércio e serviços	%	100	100	2295
Empresários e resp. técnicos benef. atend. JUCESP e Via Rápida Empresa	Un	10000	10000	2295
Núm.Cadastro de trabalhadores no sist. PAT/SINE ou similar interm.de mão de obra	Un	4040	6000	2295

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção das atividades de apoio ao comércio e serviços	100	100	100	100
Empresários e resp. técnicos benef. atend. JUCESP e Via Rápida Empresa	10000	10000	10000	10000
Núm.Cadastro de trabalhadores no sist. PAT/SINE ou similar interm.de mão de obra	4000	4500	5250	6000

CUSTO DO PROGRAMA: 1.702.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA APOIO AOS PEQUENOS EMPREENDEDORES
CÓDIGO DO PROGRAMA 23.694.2052
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.08.00

OBJETIVO Proporcionar o apoio aos micro e pequenos, seja empreendedores e/ou empresas.

JUSTIFICATIVA Manter as atividades de apoio aos pequenos empreendedores através do Banco do Povo e do Microcrédito municipal. Contribuir com o Banco do Povo Paulista mediante transferências de recursos financeiros a título de contrapartida de convênio celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo e o Município de Franca.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Empresários e resp. técnicos benef. atendimento Banco do Povo Paulista de Franca	Un	600	400	2296
Empreendedores beneficiados com o microcrédito municipal	Un	0	50	2297

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Empresários e resp. técnicos benef. atendimento Banco do Povo Paulista de Franca	300	350	350	400
Empreendedores beneficiados com o microcrédito municipal	80	35	50	50

CUSTO DO PROGRAMA: 1.721.972,77

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA APOIO À PRODUÇÃO AGRÍCOLA
CÓDIGO DO PROGRAMA 20.608.2053
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.08.00

OBJETIVO Proporcionar apoio à produção vegetal.

JUSTIFICATIVA Realizar as despesas com recursos do Tesouro Municipal e/ou de convênios celebrados junto ao Estado e/ou União, inclusive contrapartidas necessárias, para a realização de atividades que contribuam para o desenvolvimento da produção vegetal no município. Realizar outras despesas necessárias ao apoio à produção vegetal, como atividades de manutenção, administração e cursos de capacitação. Executar as despesas com a realização de feiras do setor, como a "FAMCAFÉ"-Feira do Café da Alta Mogiana" e outras do setor de agronegócios, que visa criar oportunidades de negócios para as empresas da cadeia do agronegócio café. Manutenção de serviços através da aquisição de equipamentos, despesas com pessoal e outras de custeio em geral na área de agricultura e capacitação empresarial.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção das atividades de Apoio à Produção Vegetal	%	0	100	2298
Empresários e empreendedores beneficiados pela Feira do Café-FAMCAFÉ	Un	0	35	2298
Proprietários rurais benef. pela UMC Unidade Municipal de Cadastro-INCRA	Un	0	500	2298
Contribuição à Fundação do Café	%	100	100	3219

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção das atividades de Apoio à Produção Vegetal	100	100	100	100
Empresários e empreendedores beneficiados pela Feira do Café-FAMCAFÉ	35	35	35	35
Proprietários rurais benef. pela UMC Unidade Municipal de Cadastro-INCRA	500	500	500	500
Contribuição à Fundação do Café	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 4.600.000,00

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA APOIO À PECUÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA 20.608.2054
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.08.00

OBJETIVO Proporcionar apoio à produção animal.

JUSTIFICATIVA Realizar as despesas com recursos do Tesouro Municipal e/ou de convênios celebrados junto ao Estado e/ou União, inclusive contrapartidas necessárias, para a realização de atividades que contribuam para o desenvolvimento da produção animal no município, tais como a bovinocultura, a equinocultura, a ovinocultura, a avicultura, a apicultura, bem como para a realização de feiras/eventos. Realizar outras despesas necessárias ao apoio à produção animal, como atividades de construção, reforma e manutenção do Parque de Exposições "Fernando Costa", bem como atividades na administração e realização de cursos de capacitação. Dentre as feiras e eventos, realizar a "EXPOAGRO-Exposição Agropecuária de Franca", o "SEMINÁRIO DE MELIPONICULTURA-Produção de Abelhas Sem Ferrão", Exposições / Provas Hípicas e de Muares e Realização e/ou participação em feiras e eventos de agronegócios. Manutenção de serviços através da aquisição de equipamentos, despesas de custeio em geral na área de pecuária e capacitação empresarial. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e mobiliários.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Investimentos realizados	%	100	100	1225
Obras de adequações do Parque Fernando Costa	%	100	100	1225
Manutenção das atividades de apoio à produção animal	%	100	100	2299
Empresários, estudantes e produtores rurais beneficiados por análises	Un	0	50	2299
Exposições/provas de equinos e muares	Un	0	2	2299
Munícipes beneficiados pelo evento festa do cavalo	Un	0	2000	2299
Realização da Festa do Cavalo	Un	0	1	2299
Realização de parceria para análises de laboratórios	Un	0	1	2299
Seminário de Meliponicultura - Produtores rurais, Criadores e Munícipes benef	Un	0	150	2299
Produtores rurais,criadores e munícipes benef. pela EXPOAGRO (exposição técnica)	Un	0	5000	2901
Transferência conf. Lei Mun. 7832/2013 - Convênios - EXPOAGRO	%	0	100	2901

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA APOIO À PECUÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA 20.608.2054
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.08.00

OBJETIVO Proporcionar apoio à produção animal.

JUSTIFICATIVA Realizar as despesas com recursos do Tesouro Municipal e/ou de convênios celebrados junto ao Estado e/ou União, inclusive contrapartidas necessárias, para a realização de atividades que contribuam para o desenvolvimento da produção animal no município, tais como a bovinocultura, a equinocultura, a ovinocultura, a avicultura, a apicultura, bem como para a realização de feiras/eventos. Realizar outras despesas necessárias ao apoio à produção animal, como atividades de construção, reforma e manutenção do Parque de Exposições "Fernando Costa", bem como atividades na administração e realização de cursos de capacitação. Dentre as feiras e eventos, realizar a "EXPOAGRO-Exposição Agropecuária de Franca", o "SEMINÁRIO DE MELIPONICULTURA-Produção de Abelhas Sem Ferrão", Exposições / Provas Hípicas e de Muares e Realização e/ou participação em feiras e eventos de agronegócios. Manutenção de serviços através da aquisição de equipamentos, despesas de custeio em geral na área de pecuária e capacitação empresarial. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e mobiliários.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Investimentos realizados	100	100	100	100
Obras de adequações do Parque Fernando Costa	100	100	100	100
Manutenção das atividades de apoio à produção animal	100	100	100	100
Empresários, estudantes e produtores rurais beneficiados por análises	50	50	50	50
Exposições/provas de equinos e muares	2	2	2	2
Munícipes beneficiados pelo evento festa do cavalo	2000	2000	2000	2000
Realização da Festa do Cavalo	1	1	1	1
Realização de parceria para análises de laboratórios	1	1	1	1
Seminário de Meliponicultura - Produtores rurais, Criadores e Munícipes benef	150	150	150	150
Produtores rurais,criadores e munícipes benef. pela EXPOAGRO (exposição técnica)	3000	3500	4000	5000
Transferência conf. Lei Mun. 7832/2013 - Convênios - EXPOAGRO	100	100	100	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	APOIO À PECUÁRIA
CÓDIGO DO PROGRAMA	20.608.2054
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.08.00

OBJETIVO

Proporcionar apoio à produção animal.

JUSTIFICATIVA

Realizar as despesas com recursos do Tesouro Municipal e/ou de convênios celebrados junto ao Estado e/ou União, inclusive contrapartidas necessárias, para a realização de atividades que contribuam para o desenvolvimento da produção animal no município, tais como a bovinocultura, a equinocultura, a ovinocultura, a avicultura, a apicultura, bem como para a realização de feiras/eventos. Realizar outras despesas necessárias ao apoio à produção animal, como atividades de construção, reforma e manutenção do Parque de Exposições "Fernando Costa", bem como atividades na administração e realização de cursos de capacitação. Dentre as feiras e eventos, realizar a "EXPOAGRO-Exposição Agropecuária de Franca", o "SEMINÁRIO DE MELIPONICULTURA-Produção de Abelhas Sem Ferrão", Exposições / Provas Hípicas e de Muares e Realização e/ou participação em feiras e eventos de agronegócios. Manutenção de serviços através da aquisição de equipamentos, despesas de custeio em geral na área de pecuária e capacitação empresarial. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e mobiliários.

CUSTO DO PROGRAMA: 7.469.000,00

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
CÓDIGO DO PROGRAMA 23.695.2055
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.08.00

OBJETIVO

Assegurar a execução dos programas, projetos, eventos e promoções do Município relacionados ao: turismo receptivo, religioso, esportivo, cultural, de aventura e de negócios. Formalizar parcerias com a União e/ou Estado para a implementação de programas turísticos.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de promover o turismo receptivo, esportivo, cultural, religioso, de aventura e de negócios, com recursos do Tesouro Municipal e/ou de convênios celebrados junto ao Estado e/ou União, inclusive com contrapartidas necessárias. Realizar obras de reforma e adequação de próprios públicos municipais de interesse turístico (em conformidade com a Legislação Municipal), inclusive despesas de contrapartida. Executar despesas com entidades para a realização de eventos de promoção do turismo em diversos setores e segmentos como Cavalhadas, EXPOAGRO, a FAMCAFÉ, Aniversário do Município de Franca. Executar despesas com o COMTUR - Conselho Municipal do Turismo. Executar despesas com infraestrutura turística no município, como a implantação de projetos para a Sinalização Turística, Portais Temáticos e ao Centro de Atendimento ao Turista. Executar despesas de promoção e marketing turístico. Executar despesas com o projeto "Caminho da Fé" e outros programas de promoção do turismo religioso. Executar despesas com programas de turismo de negócios e eventos. Executar despesas voltadas à implantação de serviços de traslado turístico. Manutenção de serviços através da aquisição de equipamentos, despesas com pessoal e outras de custeio em geral na área de turismo e capacitação empresarial.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção das atividades de Promoção do Turismo Receptivo	%	0	100	2902
Criar e executar o Festival Gastronômico	Un	0	1	2902
Criar e implantar website do Turismo e Eventos	Un	0	1	2902
Criar Plano Diretor de Turismo	Un	1	1	2902
Empresários e empreendedores beneficiados pelo evento de Festival Gastronômico	Un	0	50	2902
Firmar Convênio para implantação de Sinalização Turística	Un	0	1	2902
Firmar Convênio para projeto de Revitalização do Centro	%	0	100	2902
Firmar Convênio para realização do Aniversário da Cidade	Un	0	4	2902
Munícipes beneficiados pelo evento Aniversário da Cidade	Un	0	70000	2902
Realizar parceria para participação do Caminho da Fé	Un	1	1	2902
Realizar pesquisa demanda turística (Município de Interesse Turístico) em Franca	%	0	100	2902
Revitalização de Atrativos turísticos de Franca	%	0	100	2902

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
CÓDIGO DO PROGRAMA 23.695.2055
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE 02.08.00

OBJETIVO

Assegurar a execução dos programas, projetos, eventos e promoções do Município relacionados ao: turismo receptivo, religioso, esportivo, cultural, de aventura e de negócios. Formalizar parcerias com a União e/ou Estado para a implementação de programas turísticos.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de promover o turismo receptivo, esportivo, cultural, religioso, de aventura e de negócios, com recursos do Tesouro Municipal e/ou de convênios celebrados junto ao Estado e/ou União, inclusive com contrapartidas necessárias. Realizar obras de reforma e adequação de próprios públicos municipais de interesse turístico (em conformidade com a Legislação Municipal), inclusive despesas de contrapartida. Executar despesas com entidades para a realização de eventos de promoção do turismo em diversos setores e segmentos como Cavalhadas, EXPOAGRO, a FAMCAFÉ, Aniversário do Município de Franca. Executar despesas com o COMTUR - Conselho Municipal do Turismo. Executar despesas com infraestrutura turística no município, como a implantação de projetos para a Sinalização Turística, Portais Temáticos e ao Centro de Atendimento ao Turista. Executar despesas de promoção e marketing turístico. Executar despesas com o projeto "Caminho da Fé" e outros programas de promoção do turismo religioso. Executar despesas com programas de turismo de negócios e eventos. Executar despesas voltadas à implantação de serviços de traslado turístico. Manutenção de serviços através da aquisição de equipamentos, despesas com pessoal e outras de custeio em geral na área de turismo e capacitação empresarial.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção das atividades de Promoção do Turismo Receptivo	100	100	100	100
Criar e executar o Festival Gastronômico	1	1	1	1
Criar e implantar website do Turismo e Eventos	1	1	1	1
Criar Plano Diretor de Turismo	1	1	1	1
Empresários e empreendedores beneficiados pelo evento de Festival Gastronômico	15	20	30	50
Firmar Convênio para implantação de Sinalização Turística	0	1	0	0
Firmar Convênio para projeto de Revitalização do Centro	25	50	75	100
Firmar Convênio para realização do Aniversário da Cidade	1	1	1	1
Munícipes beneficiados pelo evento Aniversário da Cidade	30000	45000	60000	70000
Realizar parceria para participação do Caminho da Fé	1	1	1	1
Realizar pesquisa demanda turística (Município de Interesse Turístico) em Franca	0	100	100	100
Revitalização de Atrativos turísticos de Franca	25	50	75	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
CÓDIGO DO PROGRAMA	23.695.2055
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO
CÓDIGO DA UNIDADE	02.08.00

OBJETIVO

Assegurar a execução dos programas, projetos, eventos e promoções do Município relacionados ao: turismo receptivo, religioso, esportivo, cultural, de aventura e de negócios. Formalizar parcerias com a União e/ou Estado para a implementação de programas turísticos.

JUSTIFICATIVA

Necessidade de promover o turismo receptivo, esportivo, cultural, religioso, de aventura e de negócios, com recursos do Tesouro Municipal e/ou de convênios celebrados junto ao Estado e/ou União, inclusive com contrapartidas necessárias. Realizar obras de reforma e adequação de próprios públicos municipais de interesse turístico (em conformidade com a Legislação Municipal), inclusive despesas de contrapartida. Executar despesas com entidades para a realização de eventos de promoção do turismo em diversos setores e segmentos como Cavalhadas, EXPOAGRO, a FAMCAFÉ, Aniversário do Município de Franca. Executar despesas com o COMTUR - Conselho Municipal do Turismo. Executar despesas com infraestrutura turística no município, como a implantação de projetos para a Sinalização Turística, Portais Temáticos e ao Centro de Atendimento ao Turista. Executar despesas de promoção e marketing turístico. Executar despesas com o projeto "Caminho da Fé" e outros programas de promoção do turismo religioso. Executar despesas com programas de turismo de negócios e eventos. Executar despesas voltadas à implantação de serviços de traslado turístico. Manutenção de serviços através da aquisição de equipamentos, despesas com pessoal e outras de custeio em geral na área de turismo e capacitação empresarial.

CUSTO DO PROGRAMA: 6.601.900,06

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	15.451.2056
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DA UNIDADE	02.09.00

OBJETIVO

Coordenar as atividades referentes às diretrizes urbanistica

JUSTIFICATIVA

Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento, em relação à área física do Município; promover a elaboração e o acompanhamento de diagnósticos, projetos e estudos voltados para o planejamento urbano do Município; promover a elaboração e o acompanhamento de diagnósticos, projetos e estudos voltados para as necessidades habitacionais verificadas no Município; implementar política habitacional visando à satisfação das necessidades da população do Município; com estudos para melhorar as condições habitacionais da população de baixa renda; articular-se com os órgãos habitacionais dos Governos Federal e Estadual, com vistas a suprir a demanda de moradias verificada no Município; promover a realização de pesquisas e o levantamento e a atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse do Município; verificar a viabilidade técnica dos projetos a serem executados, sua conveniência e utilidade para o interesse público; acompanhar a elaboração e a implantação do Plano Diretor do Município; executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras particulares; fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares, zoneamento e loteamento; fiscalizar o cumprimento das normas referentes às posturas municipais e ao Código do Meio Ambiente; manter atualizada a planta cadastral do Município; executar outras atividades correlatas. Realizar obras com recursos do Tesouro Municipal e recursos captados junto à União e ao Estado, através da celebração de convênios, e recebimento de transferências de recursos em geral. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Realizar despesas com investimentos.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Drenagens Diversas	%	0	100	1226
Recuperação galeria da R.Gen.Osório entre R.Major Claudiano e Av.Antonio B.Filho	Un	0	1	1226
Recuperação galeria R.Gen.Carneiro entre R.Major Claudiano e Av.Antonio B.Filho	Un	0	1	1226
Recuperação galeria R.General Telles entre R.Ouvidor Freire e Av.Antonio B.Filho	Un	0	1	1226
Recuperação galeria R.Reinaldo Chioca com a R.Adelina F. Pasquino-Pq.Progresso	Un	0	1	1226
Recuperação de Guias e Sarjetas	M	0	50000	1227
Realização dos projetos de pavimentações	%	0	100	1228
Calçadas Segura	M²	0	146341,48	1228
VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA 15.451.2056
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.09.00

OBJETIVO Coordenar as atividades referentes às diretrizes urbanística

JUSTIFICATIVA Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento, em relação à área física do Município; promover a elaboração e o acompanhamento de diagnósticos, projetos e estudos voltados para o planejamento urbano do Município; promover a elaboração e o acompanhamento de diagnósticos, projetos e estudos voltados para as necessidades habitacionais verificadas no Município; implementar política habitacional visando à satisfação das necessidades da população do Município; com estudos para melhorar as condições habitacionais da população de baixa renda; articular-se com os órgãos habitacionais dos Governos Federal e Estadual, com vistas a suprir a demanda de moradias verificada no Município; promover a realização de pesquisas e o levantamento e a atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse do Município; verificar a viabilidade técnica dos projetos a serem executados, sua conveniência e utilidade para o interesse público; acompanhar a elaboração e a implantação do Plano Diretor do Município; executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras particulares; fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares, zoneamento e loteamento; fiscalizar o cumprimento das normas referentes às posturas municipais e ao Código do Meio Ambiente; manter atualizada a planta cadastral do Município; executar outras atividades correlatas. Realizar obras com recursos do Tesouro Municipal e recursos captados junto à União e ao Estado, através da celebração de convênios, e recebimento de transferências de recursos em geral. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Realizar despesas com investimentos.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO
Rampas de acessibilidade	Un	0	2296	1228
Recapeamento de Ruas e Avenidas	M²	0	1254150,83	1229
TRANSF R$ 100.000,00 P/ RECAPEAMENTO (I1-L124,P125)	%	0	100	1229
TRANSF R$ 100.000,00 P/ RECAPEAMENTO (I1-L088,P086)	%	0	100	1229
TRANSF R$ 100.000,00 P/ RECAPEAMENTO (I1-L098,P106)	%	0	100	1229
TRANSF R$ 100.000,00 P/ RECAPEAMENTO (I1-L187,P195)	%	0	100	1229
TRANSF R$ 113.866,66 P/ RECAPEAMENTO (I1-L134,P136)	%	0	100	1229
TRANSF R$ 147.733,33 P/ RECAPEAMENTO (I1-L185,P176)	%	0	100	1229
TRANSF R$ 347.733,33 P/ RECAPEAMENTO (I1-L114,P112)	%	0	100	1229

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	15.451.2056
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DA UNIDADE	02.09.00

OBJETIVO

Coordenar as atividades referentes às diretrizes urbanistica

JUSTIFICATIVA

Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento, em relação à área física do Município; promover a elaboração e o acompanhamento de diagnósticos, projetos e estudos voltados para o planejamento urbano do Município; promover a elaboração e o acompanhamento de diagnósticos, projetos e estudos voltados para as necessidades habitacionais verificadas no Município; implementar política habitacional visando à satisfação das necessidades da população do Município; com estudos para melhorar as condições habitacionais da população de baixa renda; articular-se com os órgãos habitacionais dos Governos Federal e Estadual, com vistas a suprir a demanda de moradias verificada no Município; promover a realização de pesquisas e o levantamento e a atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse do Município; verificar a viabilidade técnica dos projetos a serem executados, sua conveniência e utilidade para o interesse público; acompanhar a elaboração e a implantação do Plano Diretor do Município; executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras particulares; fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares, zoneamento e loteamento; fiscalizar o cumprimento das normas referentes às posturas municipais e ao Código do Meio Ambiente; manter atualizada a planta cadastral do Município; executar outras atividades correlatas. Realizar obras com recursos do Tesouro Municipal e recursos captados junto à União e ao Estado, através da celebração de convênios, e recebimento de transferências de recursos em geral. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Realizar despesas com investimentos.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
TRANSF R$ 38.000,00 P/ RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS (I1-L149,P148)	%	0	100	1229
Instalações e manutenção da Iluminação Pública	%	0	100	1230
VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO
Subst. Iluminação para lampadas Led nas Praças do Município	%	0	100	1230
Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Urbana	%	100	100	2903
Manutenção dos serviços de iluminação pública	%	100	100	2904
Manutenção dos Serviços de Canalização dos Córregos	%	100	100	2905
Remendos Asfálticos	M³	0	21276,59	2906

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	15.451.2056
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DA UNIDADE	02.09.00

OBJETIVO

Coordenar as atividades referentes às diretrizes urbanistica

JUSTIFICATIVA

Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento, em relação à área física do Município; promover a elaboração e o acompanhamento de diagnósticos, projetos e estudos voltados para o planejamento urbano do Município; promover a elaboração e o acompanhamento de diagnósticos, projetos e estudos voltados para as necessidades habitacionais verificadas no Município; implementar política habitacional visando à satisfação das necessidades da população do Município; com estudos para melhorar as condições habitacionais da população de baixa renda; articular-se com os órgãos habitacionais dos Governos Federal e Estadual, com vistas a suprir a demanda de moradias verificada no Município; promover a realização de pesquisas e o levantamento e a atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse do Município; verificar a viabilidade técnica dos projetos a serem executados, sua conveniência e utilidade para o interesse público; acompanhar a elaboração e a implantação do Plano Diretor do Município; executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras particulares; fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares, zoneamento e loteamento; fiscalizar o cumprimento das normas referentes às posturas municipais e ao Código do Meio Ambiente; manter atualizada a planta cadastral do Município; executar outras atividades correlatas. Realizar obras com recursos do Tesouro Municipal e recursos captados junto à União e ao Estado, através da celebração de convênios, e recebimento de transferências de recursos em geral. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Realizar despesas com investimentos.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Drenagens Diversas	25	50	75	100
Recuperação galeria da R.Gen.Osório entre R.Major Claudiano e Av.Antonio B.Filho	0	1	1	1
Recuperação galeria R.Gen.Carneiro entre R.Major Claudiano e Av.Antonio B.Filho	1	1	1	1
Recuperação galeria R.General Telles entre R.Ouvidor Freire e Av.Antonio B.Filho	0	0	1	1
Recuperação galeria R.Reinaldo Chioca com a R.Adelina F. Pasquino-Pq.Progresso	0	0	0	1
Recuperação de Guias e Sarjetas	12500	25000	37500	50000
Realização dos projetos de pavimentações	25	50	75	100
Calçadas Segura	36585,37	73170,74	109756,11	146341,48
VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO
VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	15.451.2056
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DA UNIDADE	02.09.00

OBJETIVO

Coordenar as atividades referentes às diretrizes urbanistica

JUSTIFICATIVA

Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento, em relação à área física do Município; promover a elaboração e o acompanhamento de diagnósticos, projetos e estudos voltados para o planejamento urbano do Município; promover a elaboração e o acompanhamento de diagnósticos, projetos e estudos voltados para as necessidades habitacionais verificadas no Município; implementar política habitacional visando à satisfação das necessidades da população do Município; com estudos para melhorar as condições habitacionais da população de baixa renda; articular-se com os órgãos habitacionais dos Governos Federal e Estadual, com vistas a suprir a demanda de moradias verificada no Município; promover a realização de pesquisas e o levantamento e a atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse do Município; verificar a viabilidade técnica dos projetos a serem executados, sua conveniência e utilidade para o interesse público; acompanhar a elaboração e a implantação do Plano Diretor do Município; executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras particulares; fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares, zoneamento e loteamento; fiscalizar o cumprimento das normas referentes às posturas municipais e ao Código do Meio Ambiente; manter atualizada a planta cadastral do Município; executar outras atividades correlatas. Realizar obras com recursos do Tesouro Municipal e recursos captados junto à União e ao Estado, através da celebração de convênios, e recebimento de transferências de recursos em geral. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Realizar despesas com investimentos.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Rampas de acessibilidade	574	1148	1722	2296
Recapeamento de Ruas e Avenidas	234150,83	514150,83	854150,83	1254150,83
TRANSF R$ 100.000,00 P/ RECAPEAMENTO (I1-L124,P125)	100	100	100	100
TRANSF R$ 100.000,00 P/ RECAPEAMENTO (I1-L088,P086)	100	100	100	100
TRANSF R$ 100.000,00 P/ RECAPEAMENTO (I1-L098,P106)	100	100	100	100
TRANSF R$ 100.000,00 P/ RECAPEAMENTO (I1-L187,P195)	100	100	100	100
TRANSF R$ 113.866,66 P/ RECAPEAMENTO (I1-L134,P136)	100	100	100	100
TRANSF R$ 147.733,33 P/ RECAPEAMENTO (I1-L185,P176)	100	100	100	100
TRANSF R$ 347.733,33 P/ RECAPEAMENTO (I1-L114,P112)	100	100	100	100
TRANSF R$ 38.000,00 P/ RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS (I1-L149,P148)	100	100	100	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA URBANIZAÇÃO E OBRAS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA 15.451.2056
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.09.00

OBJETIVO Coordenar as atividades referentes às diretrizes urbanística

JUSTIFICATIVA Prestar assessoramento ao Prefeito em matéria de planejamento, em relação à área física do Município; promover a elaboração e o acompanhamento de diagnósticos, projetos e estudos voltados para o planejamento urbano do Município; promover a elaboração e o acompanhamento de diagnósticos, projetos e estudos voltados para as necessidades habitacionais verificadas no Município; implementar política habitacional visando à satisfação das necessidades da população do Município; com estudos para melhorar as condições habitacionais da população de baixa renda; articular-se com os órgãos habitacionais dos Governos Federal e Estadual, com vistas a suprir a demanda de moradias verificada no Município; promover a realização de pesquisas e o levantamento e a atualização de dados estatísticos e informações básicas de interesse do Município; verificar a viabilidade técnica dos projetos a serem executados, sua conveniência e utilidade para o interesse público; acompanhar a elaboração e a implantação do Plano Diretor do Município; executar as atividades de análise e aprovação de projetos de obras particulares; fiscalizar o cumprimento das normas referentes às construções particulares, zoneamento e loteamento; fiscalizar o cumprimento das normas referentes às posturas municipais e ao Código do Meio Ambiente; manter atualizada a planta cadastral do Município; executar outras atividades correlatas. Realizar obras com recursos do Tesouro Municipal e recursos captados junto à União e ao Estado, através da celebração de convênios, e recebimento de transferências de recursos em geral. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Realizar despesas com investimentos.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Instalações e manutenção da Iluminação Pública	25	50	75	100
VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO
Subst. Iluminação para lampadas Led nas Praças do Município	25	50	75	100
Manutenção dos Serviços de Infraestrutura Urbana	100	100	100	100
Manutenção dos serviços de iluminação pública	100	100	100	100
Manutenção dos Serviços de Canalização dos Córregos	100	100	100	100
Remendos Asfálticos	4680,85	9787,23	15319,14	21276,59

CUSTO DO PROGRAMA: 227.292.605,71

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA 26.782.2057
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.09.00

OBJETIVO Proporcionar a recuperação e melhoria das estradas vicinais.

JUSTIFICATIVA Executar obras de pavimentação e/ou recuperação e ampliação de capacidade em estradas vicinais, inclusive obras e serviços com recursos de transferências e realizar despesas de custeio e de capital decorrentes de convênios celebrados com a União e/ou Estado, inclusive contrapartidas necessárias.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Serviços de Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	%	100	100	2907

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Serviços de Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 1.145.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA APOIO À HABITAÇÃO
CÓDIGO DO PROGRAMA 16.482.2058
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.09.00

OBJETIVO

Investir em habitação e estimular a criação de cooperativas, associações de ajuda-mútua e outras entidades coletivas, para apoiar projetos e programas visando a construção por ajuda-mútua de habitações de interesse social, fornecendo apoio técnico, social e material para a produção de novas unidades.

JUSTIFICATIVA

Captar e aplicar os recursos oriundos de doações, auxílios, contribuições e subvenções de entidades, organizações governamentais e não governamentais, receitas de aplicações financeiras de recursos deste Fundo, realizadas de acordo com a legislação pertinente e receitas de outras fontes que venham a ser legalmente instituídas e a este Fundo destinadas, inclusive recursos próprios do Tesouro Municipal. Realizar despesas de convênios celebrados junto à União e Estado bem como contrapartidas necessárias. Executar despesas com finalidades de desenvolver construções de habitações de interesse social. Atender o disposto no art. 282 da Lei Orgânica. Executar despesas do Programa "Moradia Digna para Todos" previsto na Lei Municipal nº 7.688, de 2 de julho de 2012, alterada pela Lei 7.861, de 28 de maio de 2013.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Realização dos Serviços e projetos de obras de apoio à habitação	%	0	100	1231

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Realização dos Serviços e projetos de obras de apoio à habitação	25	50	75	100

CUSTO DO PROGRAMA: 9.293.438,19

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA OBRAS E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS DE LAZER
CÓDIGO DO PROGRAMA 15.452.2072
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.09.00

OBJETIVO Proporcionar a revitalização e ampliação de praças e áreas de lazer no Município.

JUSTIFICATIVA Executar projetos de obras de construção e revitalização de praças, jardins e áreas de lazer, com recursos do Tesouro Municipal ou através de convênios com a União e/ou Estado.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Realização dos projetos de obras de praças, jardins e áreas de lazer	%	0	100	1243
Praças a construir	Un	0	8	1243

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Realização dos projetos de obras de praças, jardins e áreas de lazer	25	50	75	100
Praças a construir	2	4	6	8

CUSTO DO PROGRAMA: 400.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
CÓDIGO DO PROGRAMA 18.541.2059
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.10.00

OBJETIVO Proporcionar obras e serviços de recuperação ambiental e saneamento básico.

JUSTIFICATIVA Executar obras e serviços previstos em programas e projetos de recuperação ambiental e saneamento básico, através da aplicação de recurso do Tesouro Municipal e de transferências de convênios com o FEHIDRO e outros celebrados junto a União e o Estado. Realizar despesas de custeio e de capital decorrentes destes convênios, inclusive contrapartidas necessárias. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos e mobiliários. Executar as despesas previstas na Lei Municipal nº 4.850, de 03/06/1997, alterada pelas Leis nº 6.124, de 20/02/2004, e nº 8.275, de 07/07/2015, e arts. 198 a 200 da Lei Orgânica do Município.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Realização dos Projetos do Meio Ambiente	%	100	100	1233
Cercamento das APPs do município de Franca	Un	0	8	1233
VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO
Obras para Contrução de ECOPONTOS	Un	0	5	1233

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Realização dos Projetos do Meio Ambiente	100	100	100	100
Cercamento das APPs do município de Franca	2	4	6	8
VETADO	VETADO	VETADO	VETADO	VETADO
Obras para Contrução de ECOPONTOS	3	4	5	5

CUSTO DO PROGRAMA: 9.126.868,58

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA 18.542.2060
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.10.00

OBJETIVO Realizar os projetos de proteção dos animais, com recursos captados pelo Fundo e dotações vinculados aos recursos do Tesouro Municipal.

JUSTIFICATIVA Realização de despesas com aquisição de material de consumo e serviços de terceiros entre outras despesas necessárias à prestação dos serviços de proteção animal, mediante utilização de recursos do Tesouro Municipal e de transferências da União e/ou Estado, inclusive serviços de captura de animais e serviços de castração de animais.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Realização dos projetos do fundo de proteção aos animais	%	100	100	2912
TRANSF R$ 33.000,00 P/ CANIL (I1-L101,P115)	%	0	100	2912
TRANSF R$ 37.866,00 P/ CANIL (I1-L164,P165)	%	0	100	2912
TRANSF R$ 373.866,67 P/ CANIL MUNICIPAL DE FRANCA (I1-L070,P071)	%	0	100	2912
TRANSF R$ 47.733,33 P/ CANIL (I1-L190,P198)	%	0	100	2912
TRANSF R$ 50.000,00 P/ O CANIL (I1-L091,P084)	%	0	100	2912

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Realização dos projetos do fundo de proteção aos animais	100	100	100	100
TRANSF R$ 33.000,00 P/ CANIL (I1-L101,P115)	100	100	100	100
TRANSF R$ 37.866,00 P/ CANIL (I1-L164,P165)	100	100	100	100
TRANSF R$ 373.866,67 P/ CANIL MUNICIPAL DE FRANCA (I1-L070,P071)	100	100	100	100
TRANSF R$ 47.733,33 P/ CANIL (I1-L190,P198)	100	100	100	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA	18.542.2060
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	02.10.00

OBJETIVO: Realizar os projetos de proteção dos animais, com recursos captados pelo Fundo e dotações vinculados aos recursos do Tesouro Municipal.

JUSTIFICATIVA: Realização de despesas com aquisição de material de consumo e serviços de terceiros entre outras despesas necessárias à prestação dos serviços de proteção animal, mediante utilização de recursos do Tesouro Municipal e de transferências da União e/ou Estado, inclusive serviços de captura de animais e serviços de castração de animais.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
TRANSF R$ 50.000,00 P/ O CANIL (I1-L091,P084)	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 6.022.865,99

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	SERVIÇOS DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA	18.541.2071
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE	02.10.00

OBJETIVO

Proporcionar à população serviços do Meio Ambiente em geral.

JUSTIFICATIVA

Manter os serviços de coleta de lixo, controle dos aterros sanitários, construção e manutenções de praças, jardins e áreas de lazer, realizar obras nos aterros sanitários. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Realizar despesas de custeio e de capital decorrentes de convênios celebrados com a União e/ou Estado, inclusive contrapartidas necessárias. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos e mobiliários.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Obras necessárias nos aterros sanitários	Un	100	100	1232
Manutenção das Atividades e Serviços do Meio Ambiente	Un	100	100	2908
Manutenção de praças e jardins	%	100	100	2909
Ampliação da área urbanizada e das atividades do Jardim Zoobotânico	%	100	100	2909
Manutenção dos serviços de controle dos aterros sanitários	%	100	100	2910
Coleta de lixo e varrição	%	100	100	2911

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Obras necessárias nos aterros sanitários	100	100	100	100
Manutenção das Atividades e Serviços do Meio Ambiente	100	100	100	100
Manutenção de praças e jardins	100	100	100	100
Ampliação da área urbanizada e das atividades do Jardim Zoobotânico	100	100	100	100
Manutenção dos serviços de controle dos aterros sanitários	100	100	100	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA SERVIÇOS DO MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DO PROGRAMA 18.541.2071
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE
CÓDIGO DA UNIDADE 02.10.00

OBJETIVO Proporcionar à população serviços do Meio Ambiente em geral.

JUSTIFICATIVA Manter os serviços de coleta de lixo, controle dos aterros sanitários, construção e manutenções de praças, jardins e áreas de lazer, realizar obras nos aterros sanitários. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Realizar despesas de custeio e de capital decorrentes de convênios celebrados com a União e/ou Estado, inclusive contrapartidas necessárias. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos e mobiliários.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Coleta de lixo e varrição	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 283.140.000,00

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA
CÓDIGO DO PROGRAMA 04.122.2061
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.11.00

OBJETIVO Coordenação e supervisão das atividades de segurança do Município.

JUSTIFICATIVA Desenvolver projetos e programas que garantam a segurança global do indivíduo; prestar assessoria ao Prefeito, no tocante à coordenação dos assuntos de segurança; coordenar as ações da Guarda Civil Municipal; responder pelas questões do trânsito e da segurança municipais; zelar pelo cumprimento da legislação e as normas de trânsito no âmbito de suas atribuições; estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; planejar o desenvolvimento de programas que visem a assegurar ao munícipe o pleno exercício da cidadania; interagir com os Conselhos Municipais para implementação de políticas e ações de cidadania; desenvolver programas de lazer coletivo e propiciar ao cidadão a obtenção e regularização de documentos pessoais; executar outras atividades correlatas; pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público; realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos e mobiliários. Desenvolver projetos de apoio para melhoria e modernização da mobilidade urbana de Franca. Alocação e manutenção dos cartórios Eleitorais de Franca e aquisição de equipamentos mobiliários. Gerir contratos de monitoramento e segurança dos próprios.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Realização dos investimentos	%	0	100	1234
Adequação do sistema de segurança da Secretaria de Segurança e Cidadania	%	0	100	1234
Aquisição de computadores	Un	0	20	1234
Aquisição de equipamentos e mobiliários em geral	%	0	60	1234
Aquisição de impressoras	Un	0	4	1234
Modernização do sistema de credenciamento do transporte alternativo	%	0	100	1234
Reforma da rede elétrica e rede de dados da Secretaria de Segurança e Cidadania	%	0	100	1234
Reforma e adequação do prédio da Secretaria de Segurança e Cidadania	%	0	100	1234
Renovação da Frota	Un	0	5	1234
Atividades mantidas para Secretaria	%	0	100	2913
Contratação de servidores	Un	0	8	2913
Elaboração de Projetos de Engenharia	Un	0	4	2913

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA
CÓDIGO DO PROGRAMA 04.122.2061
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.11.00

OBJETIVO Coordenação e supervisão das atividades de segurança do Município.

JUSTIFICATIVA Desenvolver projetos e programas que garantam a segurança global do indivíduo; prestar assessoria ao Prefeito, no tocante à coordenação dos assuntos de segurança; coordenar as ações da Guarda Civil Municipal; responder pelas questões do trânsito e da segurança municipais; zelar pelo cumprimento da legislação e as normas de trânsito no âmbito de suas atribuições; estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; planejar o desenvolvimento de programas que visem a assegurar ao munícipe o pleno exercício da cidadania; interagir com os Conselhos Municipais para implementação de políticas e ações de cidadania; desenvolver programas de lazer coletivo e propiciar ao cidadão a obtenção e regularização de documentos pessoais; executar outras atividades correlatas; pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público; realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos e mobiliários. Desenvolver projetos de apoio para melhoria e modernização da mobilidade urbana de Franca. Alocação e manutenção dos cartórios Eleitorais de Franca e aquisição de equipamentos mobiliarios. Gerir contratos de monitoramento e segurança dos próprios.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Publicidade Institucional – Serviços de Segurança e Cidadania	%	100	100	2914

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Realização dos investimentos	25	50	75	100
Adequação do sistema de segurança da Secretaria de Segurança e Cidadania	40	60	80	100
Aquisição de computadores	5	10	15	20
Aquisição de equipamentos e mobiliários em geral	15	30	45	60
Aquisição de impressoras	1	2	3	4
Modernização do sistema de credenciamento do transporte alternativo	25	50	75	100
Reforma da rede elétrica e rede de dados da Secretaria de Segurança e Cidadania	70	80	90	100
Reforma e adequação do prédio da Secretaria de Segurança e Cidadania	70	80	90	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA
CÓDIGO DO PROGRAMA 04.122.2061
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.11.00

OBJETIVO Coordenação e supervisão das atividades de segurança do Município.

JUSTIFICATIVA Desenvolver projetos e programas que garantam a segurança global do indivíduo; prestar assessoria ao Prefeito, no tocante à coordenação dos assuntos de segurança; coordenar as ações da Guarda Civil Municipal; responder pelas questões do trânsito e da segurança municipais; zelar pelo cumprimento da legislação e as normas de trânsito no âmbito de suas atribuições; estabelecer, em conjunto com os órgãos de polícia ostensiva de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito; planejar o desenvolvimento de programas que visem a assegurar ao munícipe o pleno exercício da cidadania; interagir com os Conselhos Municipais para implementação de políticas e ações de cidadania; desenvolver programas de lazer coletivo e propiciar ao cidadão a obtenção e regularização de documentos pessoais; executar outras atividades correlatas; pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público; realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos e mobiliários. Desenvolver projetos de apoio para melhoria e modernização da mobilidade urbana de Franca. Alocação e manutenção dos cartórios Eleitorais de Franca e aquisição de equipamentos mobiliários. Gerir contratos de monitoramento e segurança dos próprios.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Renovação da Frota	3	4	5	5
Atividades mantidas para Secretaria	100	100	100	100
Contratação de servidores	4	6	7	8
Elaboração de Projetos de Engenharia	1	2	3	4
Publicidade Institucional – Serviços de Segurança e Cidadania	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 15.630.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA	06.181.2062
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE	02.11.00

OBJETIVO

Promover ações e fiscalizações de segurança física, patrimonial, de trânsito, defesa civil e ambiental.

JUSTIFICATIVA

Manter as instalações e atividades desempenhadas pela Guarda Municipal de Franca, por meio de estruturas de material e de pessoal, para cumprir seu dever constitucional. Estabelecer convênios com as Polícias Militar e Civil, Guardas Civis, Forças armadas e demais entes publicos ou privados nacionais ou internacionais. Estruturar e manter o sistema de Segurança Pública Municipal. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos e mobiliários.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Realização dos projetos de obras e equipamentos	%	100	100	1235
Aquisição de armamento letal calibre .40 e munição	Un	0	100	1235
Aquisição de coletes balísticos nível de II de proteção	Un	0	40	1235
Implantação da Central de Monitoramento dos Próprios Públicos	%	0	100	1235
Manutenção dos serviços mantidos pela secretaria	%	100	100	2915
Aumento do efetivo	Un	0	40	2915
Treinamento teórico e prático na área de atuação	%	0	100	2915

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Realização dos projetos de obras e equipamentos	100	100	100	100
Aquisição de armamento letal calibre .40 e munição	25	50	75	100
Aquisição de coletes balísticos nível de II de proteção	10	20	30	40
Implantação da Central de Monitoramento dos Próprios Públicos	25	50	75	100

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL
CÓDIGO DO PROGRAMA 06.181.2062
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.11.00

OBJETIVO Promover ações e fiscalizações de segurança física, patrimonial, de trânsito, defesa civil e ambiental.

JUSTIFICATIVA Manter as instalações e atividades desempenhadas pela Guarda Municipal de Franca, por meio de estruturas de material e de pessoal, para cumprir seu dever constitucional. Estabelecer convênios com as Polícias Militar e Civil, Guardas Civis, Forças armadas e demais entes publicos ou privados nacionais ou internacionais. Estruturar e manter o sistema de Segurança Pública Municipal. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos e mobiliários.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção dos serviços mantidos pela secretaria	100	100	100	100
Aumento do efetivo	10	20	30	40
Treinamento teórico e prático na área de atuação	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 30.578.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO SERVIÇOS PROCON
CÓDIGO DO PROGRAMA 04.125.2063
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.11.00

OBJETIVO Elaborar e manter ações de proteção ao consumidor.

JUSTIFICATIVA Desenvolver a política de proteção ao consumidor, através da informação, conscientização e orientação aos consumidores do município sobre seus direitos e garantias, atendendo reclamações, consultas, denúncias e sugestões apresentadas por consumidores em geral, propondo inclusive medidas judiciais cabíveis em casos que se fizer necessário. Executar despesas de custeio e de investimentos necessários à realização do programa de normatização e fiscalização.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção das Atividades do PROCON	%	100	100	2916

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção das Atividades do PROCON	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 521.097,45

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA DEFESA CIVIL
CÓDIGO DO PROGRAMA 06.182.2064
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.11.00

OBJETIVO Desenvolver política de defesa civil através de convênio com o Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA Manter os serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes através do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar. Executar despesas de custeio e de capital previstas em convênios celebrados com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, para manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros, inclusive contrapartidas necessárias. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos e mobiliários.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Realização dos investimentos	%	0	100	1236
Bote inflável de casco rígido a adquirir	Un	0	2	1236
Carreta p/ reboque de bote inflável a adquirir, destinada ao serviço de mergulho	Un	0	2	1236
Conjunto de combate a incêndio florestal para pick-up-Tanque rígido	Un	0	2	1236
Equipamento de Respiração Individual	Un	0	12	1236
Equipamentos de combate a incêndio a adquirir	Un	0	60	1236
Equipamentos de Informática a adquirir	Un	0	20	1236
Equipamentos de mergulho a adquirir	Un	0	80	1236
Equipamentos de resgate a adquirir	Un	0	200	1236
Equipamentos de salvamento aquático a adquirir	Un	0	80	1236
Equipamentos de salvamento em altura a adquirir	Un	0	100	1236
Equipamentos de salvamento terrestre a adquirir	Un	0	80	1236
Equipamentos destinados à instrução e treinamento a adquirir	Un	0	20	1236
Equipamentos destinados a produtos perigosos a adquirir	Un	0	40	1236

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA DEFESA CIVIL
CÓDIGO DO PROGRAMA 06.182.2064
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.11.00

OBJETIVO Desenvolver política de defesa civil através de convênio com o Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA Manter os serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes através do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar. Executar despesas de custeio e de capital previstas em convênios celebrados com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, para manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros, inclusive contrapartidas necessárias. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos e mobiliários.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Ferramenta desencarceradora elétrica	Un	0	2	1236
Macacão para incêndio Florestal	Un	0	160	1236
Obra a realizar aquecimento/cobertura piscina Posto Cidade Nova	Un	0	1	1236
Obra a realizar modernização do Posto Distrito Industrial	Un	0	1	1236
Obra a realizar no Posto Cidade Nova	Un	0	1	1236
Obras e inst. a realizar-aprimoramento da rede de com.de rádio-viaturas e postos	Un	0	1	1236
Obras e inst.a realizar-aprimoramento rede interna de internet Posto Cidade Nova	Un	0	3	1236
Obras e instalações a realizar - impermeabilização NAT	Un	0	1	1236
Obras e instalações a realizar - reforma das inst. elétricas do Pst Cidade Nova	Un	0	1	1236
Obras e instalações a realizar-reforma do telhado e calhas do Posto Cidade Nova	Un	0	1	1236
Realização dos Proj. do Fun. Mun. de Prot. con. Inc. e Em. de Bomb. do M. Fr.	Un	0	100	1236
Veículo moto, a adquirir, destinado a resgate	Un	0	2	1236
Viatura a adquirir - utilitário	Un	0	1	1236
Viatura leve a adquirir, destinada a trabalhos administrativos	Un	0	1	1236

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA DEFESA CIVIL
CÓDIGO DO PROGRAMA 06.182.2064
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.11.00

OBJETIVO Desenvolver política de defesa civil através de convênio com o Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA Manter os serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes através do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar. Executar despesas de custeio e de capital previstas em convênios celebrados com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, para manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros, inclusive contrapartidas necessárias. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos e mobiliários.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Viatura Unidade de Resgate a adquirir	Un	0	1	1236
Serviços mantidos pela Secretaria	%	100	100	2917

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Realização dos investimentos	25	50	75	100
Bote inflável de casco rigido a adquirir	0	1	1	2
Carreta p/ reboque de bote inflável a adquirir, destinada ao serviço de mergulho	1	2	2	2
Conjunto de combate a incêndio florestal para pick-up-Tanque rígido	1	2	2	2
Equipamento de Respiração Individual	3	6	9	12
Equipamentos de combate a incêndio a adquirir	15	30	45	60
Equipamentos de Informática a adquirir	5	10	15	20
Equipamentos de mergulho a adquirir	20	40	60	80
Equipamentos de resgate a adquirir	50	100	150	200

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA DEFESA CIVIL
CÓDIGO DO PROGRAMA 06.182.2064
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.11.00

OBJETIVO Desenvolver política de defesa civil através de convênio com o Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA Manter os serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes através do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar. Executar despesas de custeio e de capital previstas em convênios celebrados com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, para manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros, inclusive contrapartidas necessárias. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos e mobiliários.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Equipamentos de salvamento aquático a adquirir	20	40	60	80
Equipamentos de salvamento em altura a adquirir	25	50	75	100
Equipamentos de salvamento terrestre a adquirir	20	40	60	80
Equipamentos destinados à instrução e treinamento a adquirir	5	10	15	20
Equipamentos destinados a produtos perigosos a adquirir	10	20	30	40
Ferramenta desencarceradora elétrica	1	1	2	2
Macacão para incêndio Florestal	40	80	120	160
Obra a realizar aquecimento/cobertura piscina Posto Cidade Nova	0	0	1	1
Obra a realizar modernização do Posto Distrito Industrial	0	0	0	1
Obra a realizar no Posto Cidade Nova	0	0	1	1
Obras e inst. a realizar-aprimoramento da rede de com.de rádio-viaturas e postos	1	1	1	1
Obras e inst.a realizar-aprimoramento rede interna de internet Posto Cidade Nova	1	2	2	3
Obras e instalações a realizar - impermeabilização NAT	1	1	1	1
Obras e instalações a realizar - reforma das inst. elétricas do Pst Cidade Nova	0	1	1	1

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA DEFESA CIVIL
CÓDIGO DO PROGRAMA 06.182.2064
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.11.00

OBJETIVO Desenvolver política de defesa civil através de convênio com o Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA Manter os serviços de prevenção e extinção de incêndios, de busca e salvamento e de prevenção de acidentes através do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar. Executar despesas de custeio e de capital previstas em convênios celebrados com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, para manutenção dos serviços do Corpo de Bombeiros, inclusive contrapartidas necessárias. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos e mobiliários.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Obras e instalações a realizar-reforma do telhado e calhas do Posto Cidade Nova	0	1	1	1
Realização dos Proj. do Fun. Mun. de Prot. con. Inc. e Em. de Bomb. do M. Fr.	25	50	75	100
Veiculo moto, a adquirir, destinado a resgate	0	2	2	2
Viatura a adquirir - utilitário	0	0	1	1
Viatura leve a adquirir, destinada a trabalhos administrativos	0	0	0	1
Viatura Unidade de Resgate a adquirir	0	0	1	1
Serviços mantidos pela Secretaria	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 4.417.739,74

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL TIRO DE GUERRA E JUNTA MILITAR
CÓDIGO DO PROGRAMA 05.153.2065
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.11.00

OBJETIVO Manter as atividades do Serviço Militar obrigatório.

JUSTIFICATIVA Manter as atividades de defesa terrestre da Junta Militar e do Tiro de Guerra, através da execução de despesas de custeio, realização de despesas com investimentos, como obras e instalações, aquisição de equipamentos e mobiliários, reformas necessárias, com recursos vinculados e também recursos do Tesouro Municipal. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas da manutenção do quadro de pessoal, e contratações, através de criação de cargos e concurso público.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Realização dos investimentos do Tiro de Guerra e da Junta Militar	%	0	100	1237
Aquisição de equipamentos e mobiliários em geral	%	0	100	1237
Reforma e adequação do Tiro de Guerra e da Junta Militar	%	0	100	1237
Manutenção da Atividades do Tiro de Guerra e da Junta Militar	%	100	100	2918

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Realização dos investimentos do Tiro de Guerra e da Junta Militar	25	50	75	100
Aquisição de equipamentos e mobiliários em geral	25	50	75	100
Reforma e adequação do Tiro de Guerra e da Junta Militar	70	80	90	100
Manutenção da Atividades do Tiro de Guerra e da Junta Militar	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 1.067.862,23

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA ESTADO
CÓDIGO DO PROGRAMA 06.181.2066
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.11.00

OBJETIVO Cooperar com a manutenção da segurança pública.

JUSTIFICATIVA Auxiliar a Polícia Militar do Estado de São Paulo a manter seus serviços normatizados, com recursos do Tesouro Municipal, ou de convênios celebrados, cumprindo com as despesas de alugueres e outras despesas de custeio. Realizar despesas com investimentos, como obras e instalações e aquisição de equipamentos e mobiliários.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção das atividades de apoio à Polícia do Estado	%	100	100	2919

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção das atividades de apoio à Polícia do Estado	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 24.000,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO
CÓDIGO DO PROGRAMA 06.181.2067
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.11.00

OBJETIVO Contribuir nas atividades de prevenção, equacionamento ou solução de problemas relativos à segurança da população.

JUSTIFICATIVA Manter as atividades da segurança, com recursos do Tesouro Municipal e recursos captados, através de ações conjuntas com o Conselho Municipal de Segurança, na forma prevista na Lei nº 5.477/2001, que instituiu o Fundo Municipal de Segurança.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Atividades de apoio à segurança pública	%	100	100	2920
Atendimento às deliberações do Conselho sobre recursos específicos do fundo	%	100	100	2921

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Atividades de apoio à segurança pública	100	100	100	100
Atendimento às deliberações do Conselho sobre recursos específicos do fundo	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 120.969,12

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA SERVIÇOS DE TRÂNSITO
CÓDIGO DO PROGRAMA 06.125.2068
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.11.00

OBJETIVO Manter as atividades de administração e os serviços de educação, sinalização vertical e horizontal, fiscalização e engenharia do Trânsito e Pátio de apreensão de veículos.

JUSTIFICATIVA Manter as atividades do trânsito como: sinalização viária horizontal e vertical, pintura no asfalto, manutenção e instalação de placas de sinalização e semáforos na cidade, instalação de redutores de velocidade, manutenção, aquisição e adequação da central de vídeo monitoramento, com recursos oriundos de multas de trânsito, taxas e tarifas municipais correlatas, convênios firmados e doações. Realizar despesas previstas nas Resoluções do CONTRAN, inclusive de obras de remendo asfáltico e recapeamento de ruas e avenidas, pavimentações entre outras. Manter as atividades do Pátio Modelo como segurança patrimonial, guarda e depósito de veículos, sistema digital de liberação de veículos, remoção interna de veículos para leilões e logistica local.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Realização de Obras nas Unidades de Trânsito	%	100	100	1238
Adequação do Pátio	%	0	100	1238
Investimentos na infraestrutura viária	%	0	100	1239
Projeto de semáforos à instalar	%	0	100	1239
Projeto de ampliação da central de vídeo monitoramento	%	0	100	1240
Execução do projeto de Instalação de postes eletrônicos	%	0	100	1240
Realização dos projetos de obras e instalações nas vias municipais	%	0	100	1241
Execução dos projetos de construção de Ciclovias	M	0	1500	1241
Implantação de Lombadas	Un	0	192	1241
Implantação de Travessia Elevada	Un	0	40	1241
Remendo asfáltico,recap.,pavimentações,outras complementares à Secr.Infraestrura	%	0	100	1241
Manutenção dos Serviços de Trânsito	%	100	100	2922
Revitalização das ciclovias	%	0	100	2922
Publicidade Institucional - Serviços de Trânsito	%	100	100	2923

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	SERVIÇOS DE TRÂNSITO
CÓDIGO DO PROGRAMA	06.125.2068
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE	02.11.00

OBJETIVO

Manter as atividades de administração e os serviços de educação, sinalização vertical e horizontal, fiscalização e engenharia do Trânsito e Pátio de apreensão de veículos.

JUSTIFICATIVA

Manter as atividades do trânsito como: sinalização viária horizontal e vertical, pintura no asfalto, manutenção e instalação de placas de sinalização e semáforos na cidade, instalação de redutores de velocidade, manutenção, aquisição e adequação da central de vídeo monitoramento, com recursos oriundos de multas de trânsito, taxas e tarifas municipais correlatas, convênios firmados e doações. Realizar despesas previstas nas Resoluções do CONTRAN, inclusive de obras de remendo asfáltico e recapeamento de ruas e avenidas, pavimentações entre outras. Manter as atividades do Pátio Modelo como segurança patrimonial, guarda e depósito de veiculos, sistema digital de liberação de veículos, remoção interna de veículos para leilões e logistica local.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Contribuição ao FUNSET	%	100	100	3220

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Realização de Obras nas Unidades de Trânsito	100	100	100	100
Adequação do Pátio	25	50	75	100
Investimentos na infraestrutura viária	25	50	75	100
Projeto de semáforos à instalar	25	50	75	100
Projeto de ampliação da central de vídeo monitoramento	25	50	75	100
Execução do projeto de Instalação de postes eletrônicos	25	50	75	100
Realização dos projetos de obras e instalações nas vias municipais	25	50	75	100
Execução dos projetos de construção de Ciclovias	0	800	1500	1500
Implantação de Lombadas	48	96	144	192
Implantação de Travessia Elevada	10	20	30	40

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA SERVIÇOS DE TRÂNSITO
CÓDIGO DO PROGRAMA 06.125.2068
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.11.00

OBJETIVO Manter as atividades de administração e os serviços de educação, sinalização vertical e horizontal, fiscalização e engenharia do Trânsito e Pátio de apreensão de veículos.

JUSTIFICATIVA Manter as atividades do trânsito como: sinalização viária horizontal e vertical, pintura no asfalto, manutenção e instalação de placas de sinalização e semáforos na cidade, instalação de redutores de velocidade, manutenção, aquisição e adequação da central de vídeo monitoramento, com recursos oriundos de multas de trânsito, taxas e tarifas municipais correlatas, convênios firmados e doações. Realizar despesas previstas nas Resoluções do CONTRAN, inclusive de obras de remendo asfáltico e recapeamento de ruas e avenidas, pavimentações entre outras. Manter as atividades do Pátio Modelo como segurança patrimonial, guarda e depósito de veículos, sistema digital de liberação de veículos, remoção interna de veículos para leilões e logística local.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Remendo asfáltico,recap.,pavimentações,outras complementares à Secr.Infraestrura	25	50	75	100
Manutenção dos Serviços de Trânsito	100	100	100	100
Revitalização das ciclovias	25	50	75	100
Publicidade Institucional - Serviços de Trânsito	100	100	100	100
Contribuição ao FUNSET	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 66.268.555,59

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	02.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	MODERNIZAÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA	06.181.2069
UNIDADE RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE	02.11.00

OBJETIVO

Melhorar a segurança pública municipal através de convênios junto à União, Estado e Municípios.

JUSTIFICATIVA

Modernizar a segurança pública através de ações de pesquisa e avaliação da dinâmica da violência no município, especialmente prevenção primária, bem como investir na capacitação dos profissionais da Guarda Municipal. Aquisição de equipamentos e material permanente, material de consumo, contratação de serviços e realização de diagnósticos, com recursos de transferências decorrentes de convênios celebrados com a União e/ou Estado, e das respectivas contrapartidas necessárias, objetivando a modernização da segurança pública.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Realização dos investimentos de modernização da Guarda Municipal	%	0	100	1242
Aquisição de equipamentos de comunicação	%	0	100	1242
Aquisição de equipamentos de informática	%	0	100	1242
Aquisição de HT Digital	Un	0	25	1242
Aquisição de sistema digital para modern.do registro de ocorrência e infrações	%	0	100	1242
Aquisição de veiculos com adaptação completa	Un	0	5	1242
Modernização da sede da Guarda Municipal	%	0	100	1242

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Realização dos investimentos de modernização da Guarda Municipal	25	50	75	100
Aquisição de equipamentos de comunicação	25	50	75	100
Aquisição de equipamentos de informática	25	50	75	100
Aquisição de HT Digital	5	15	20	25

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 02.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA MODERNIZAÇÃO SEGURANÇA PÚBLICA
CÓDIGO DO PROGRAMA 06.181.2069
UNIDADE RESPONSÁVEL SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA
CÓDIGO DA UNIDADE 02.11.00

OBJETIVO Melhorar a segurança pública municipal através de convênios junto à União, Estado e Municípios.

JUSTIFICATIVA Modernizar a segurança pública através de ações de pesquisa e avaliação da dinâmica da violência no município, especialmente prevenção primária, bem como investir na capacitação dos profissionais da Guarda Municipal. Aquisição de equipamentos e material permanente, material de consumo, contratação de serviços e realização de diagnósticos, com recursos de transferências decorrentes de convênios celebrados com a União e/ou Estado, e das respectivas contrapartidas necessárias, objetivando a modernização da segurança pública.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Aquisição de sistema digital para modern.do registro de ocorrência e infrações	25	50	75	100
Aquisição de veiculos com adaptação completa	2	3	4	5
Modernização da sede da Guarda Municipal	25	50	75	100

CUSTO DO PROGRAMA: 1.495.413,18

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 03.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR UNI-FACEF
CÓDIGO DO PROGRAMA 12.364.3001
UNIDADE RESPONSÁVEL CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA
CÓDIGO DA UNIDADE 03.01.00

OBJETIVO

Formar profissionais nas áreas de atuação do Centro Universitário Municipal de Franca, docentes e pesquisadores para o ensino superior. Elaboração de pesquisas científicas e mercadológicas e formação de banco de dados com informações de cunho econômico social, e realização de cursos de extensão que visem o desenvolvimento sócio-econômico e cultural da cidade de Franca.

JUSTIFICATIVA

Continuar com o processo de crescimento e modernização do Uni-FACEF, visando atender as atividades fins e exigências do MEC e Conselho Estadual de Educação (C.E.E.) para os centros universitários, bem como as necessidades de informações sobre a região, para embasamento de políticas públicas e aos projetos de ações do setor privado. Atendimento às necessidades de cursos de curta duração e de apoio à comunidade.Celebrar convênios junto à União, Estado, Municípios, entidades do Terceiro Setor e/ou iniciativa privada, bem como oferecer contrapartidas necessárias visando captar recursos para investimentos e custeio, e ampliar os convênios e acordos de cooperação com Universidades e Instituições nacionais ou estrangeiras, para estimular o intercâmbio de alunos, estagiários, técnicos administrativos e de professores. Executar despesas com investimento, pessoal e outras de custeio, para manutenção de cursos existentes e implantação de novos cursos. Manutenção dos cursos de Graduação, Pós-Graduação e dos programas de Pesquisa e Extensão Comunitária. Bem como a criação de créditos suplementares para manutenção das atividades das Unidades Administrativas, em geral, para cobrir despesas relacionadas à COVID-19.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Construção, ampliação e reforma	M2	13935	16515	1301
Móveis, máquinas equip. e obras literárias	Un	1000	5000	1302
Nº de alunos formados	Un	1620	2870	2301
Nº de alunos - aperfeiçoamento profissional	Un	150	750	2302
Realização de pesquisas - projetos	Un	15	125	2303
Cursos de extensão e ativ. de apoio comunitário	Un	20	20	2304
Cumprimento de ações judiciais	%	100	100	3301

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção, ampliação e reforma	14240	16515	16515	16515
Móveis, máquinas equip. e obras literárias	2000	3000	4000	5000

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 03.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR UNI-FACEF
CÓDIGO DO PROGRAMA 12.364.3001
UNIDADE RESPONSÁVEL CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FRANCA
CÓDIGO DA UNIDADE 03.01.00

OBJETIVO

Formar profissionais nas áreas de atuação do Centro Universitário Municipal de Franca, docentes e pesquisadores para o ensino superior. Elaboração de pesquisas científicas e mercadológicas e formação de banco de dados com informações de cunho econômico social, e realização de cursos de extensão que visem o desenvolvimento sócio-econômico e cultural da cidade de Franca.

JUSTIFICATIVA

Continuar com o processo de crescimento e modernização do Uni-FACEF, visando atender as atividades fins e exigências do MEC e Conselho Estadual de Educação (C.E.E.) para os centros universitários, bem como as necessidades de informações sobre a região, para embasamento de políticas públicas e aos projetos de ações do setor privado. Atendimento às necessidades de cursos de curta duração e de apoio à comunidade.Celebrar convênios junto à União, Estado, Municípios, entidades do Terceiro Setor e/ou iniciativa privada, bem como oferecer contrapartidas necessárias visando captar recursos para investimentos e custeio, e ampliar os convênios e acordos de cooperação com Universidades e Instituições nacionais ou estrangeiras, para estimular o intercâmbio de alunos, estagiários, técnicos administrativos e de professores. Executar despesas com investimento, pessoal e outras de custeio, para manutenção de cursos existentes e implantação de novos cursos. Manutenção dos cursos de Graduação, Pós-Graduação e dos programas de Pesquisa e Extensão Comunitária. Bem como a criação de créditos suplementares para manutenção das atividades das Unidades Administrativas, em geral, para cobrir despesas relacionadas à COVID-19.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Nº de alunos formados	1970	2220	2520	2870
Nº de alunos - aperfeiçoamento profissional	300	450	600	750
Realização de pesquisas - projetos	30	50	80	125
Cursos de extensão e ativ. de apoio comunitário	10	15	15	20
Cumprimento de ações judiciais	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 236.109.995,19

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 04.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR - FDF
CÓDIGO DO PROGRAMA 12.364.4001
UNIDADE RESPONSÁVEL FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
CÓDIGO DA UNIDADE 04.01.00

OBJETIVO

Promover o ensino-aprendizagem e cultura do Direito na graduação, extensão e pós-graduação, com formação da pessoa humana por meio intedisciplinar em outras áreas do conhecimento e das acadêmicas, inclusive na formação de profissional para a sociedade e o Estado, sob a égide do tripé: ensino, pesquisa e extensão, inclusiva.

JUSTIFICATIVA

Dar sequência, aprimorar e atualizar o processo de crescimento e de modernização da Faculdade de Direito de Franca, ampliando as possibilidades no oferecimento do ensino de excelência em graduação, extensão e pós-graduação, proporcionando as melhores condições de trabalho na área administrativa e pedagógica, bem como ampliando o número de classes para abertura de novas turmas (cursos de Extensão Universitária, Pós-Graduação). Ampliar, aprimorar e melhorar a qualidade e a prestação de serviços à comunidade carente pelo Departamento de Assistência Judiciária. Criação de novos serviços comunitários. Celebrar convênios, bem como iniciativa privada na área da educação, além de ampliar os convênios e acordos de cooperação, parcerias, fomento e empreendedorismo, para estimular o intercâmbio - mobilidade de alunos, estagiários, técnicos administrativos e professores. Formar docentes e pesquisadores para o ensino superior e para sociedade. Realização de cursos de extensão e/ou formação complementar para discentes, docentes, servidores públicos, acadêmicos em geral. Desenvolver um ethos acadêmico de excelência e que considere o seu papel na sociedade a altura de sua história, de sua reputação e da qualidade do seu corpo docente e discente. Executar despesas com investimento, pessoal e outras de custeios de curta duração e de apoio à comunidade. Expressar a dimensão coletiva da Instituição de Ensino em um esforço comum da diretoria, corpo docente, discente e servidores públicos, para entregar à sociedade a pessoa humana, cuja formação tradicional consolide valores, princípios, ensinamentos e práticas efetivas, bem como capacidade crítica, filosófica, técnica e reflexiva, indicadores e ações voltadas ao desenvolvimento do programa autárquico, e, principalmente, quanto ao atendimento com a atual situação da Pandemia do Novo Coronavírus.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Construção, ampliação e reforma	M2	7501	9301	1401
Obras e instalações	M2	0	400	1402
Aquisição e desapropriação de Imóveis	M2	0	160	1403
Móveis, máquinas equip. e obras literárias	Un	44532	46132	1404
Mautenção dos serviços administrativos - alunos mantidos	Un	1550	1750	2401
Manutenção dos serviços educacionais - alunos mantidos	Un	1550	1750	2402
Manutenção dos Serviços de Assisência Judiciária	Un	800	1088	2403
Manutenção dos serviços do curso de pós graduação - lato sensu	Un	60	180	2404
Manutenção dos serviços do curso de pós graduação - stricto sensu	Un	0	160	2405

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	04.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR - FDF
CÓDIGO DO PROGRAMA	12.364.4001
UNIDADE RESPONSÁVEL	FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
CÓDIGO DA UNIDADE	04.01.00

OBJETIVO

Promover o ensino-aprendizagem e cultura do Direito na graduação, extensão e pós-graduação, com formação da pessoa humana por meio intedisciplinar em outras áreas do conhecimento e das acadêmicas, inclusive na formação de profissional para a sociedade e o Estado, sob a égide do tripé: ensino, pesquisa e extensão, inclusiva.

JUSTIFICATIVA

Dar sequência, aprimorar e atualizar o processo de crescimento e de modernização da Faculdade de Direito de Franca, ampliando as possibilidades no oferecimento do ensino de excelência em graduação, extensão e pós-graduação, proporcionando as melhores condições de trabalho na área administrativa e pedagógica, bem como ampliando o número de classes para abertura de novas turmas (cursos de Extensão Universitária, Pós-Graduação). Ampliar, aprimorar e melhorar a qualidade e a prestação de serviços à comunidade carente pelo Departamento de Assistência Judiciária. Criação de novos serviços comunitários. Celebrar convênios, bem como iniciativa privada na área da educação, além de ampliar os convênios e acordos de cooperação, parcerias, fomento e empreendedorismo, para estimular o intercâmbio - mobilidade de alunos, estagiários, técnicos administrativos e professores. Formar docentes e pesquisadores para o ensino superior e para sociedade. Realização de cursos de extensão e/ou formação complementar para discentes, docentes, servidores públicos, acadêmicos em geral. Desenvolver um ethos acadêmico de excelência e que considere o seu papel na sociedade a altura de sua história, de sua reputação e da qualidade do seu corpo docente e discente. Executar despesas com investimento, pessoal e outras de custeios de curta duração e de apoio à comunidade. Expressar a dimensão coletiva da Instituição de Ensino em um esforço comum da diretoria, corpo docente, discente e servidores públicos, para entregar à sociedade a pessoa humana, cuja formação tradicional consolide valores, princípios, ensinamentos e práticas efetivas, bem como capacidade crítica, filosófica, técnica e reflexiva, indicadores e ações voltadas ao desenvolvimento do programa autárquico, e, principalmente, quanto ao atendimento com a atual situação da Pandemia do Novo Coronavírus.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Curso de extenção e atividades de apoio comunitário	Un	10	18	2406

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Construção, ampliação e reforma	7921	8401	8881	9301
Obras e instalações	100	200	300	400
Aquisição e desapropriação de Imóveis	40	80	120	160
Móveis, máquinas equip. e obras literárias	44932	45332	45732	46132
Mautenção dos serviços administrativos - alunos mantidos	1600	1650	1700	1750
Manutenção dos serviços educacionais - alunos mantidos	1600	1650	1700	1750

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 04.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR - FDF
CÓDIGO DO PROGRAMA 12.364.4001
UNIDADE RESPONSÁVEL FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA
CÓDIGO DA UNIDADE 04.01.00

OBJETIVO

Promover o ensino-aprendizagem e cultura do Direito na graduação, extensão e pós-graduação, com formação da pessoa humana por meio intedisciplinar em outras áreas do conhecimento e das acadêmicas, inclusive na formação de profissional para a sociedade e o Estado, sob a égide do tripé: ensino, pesquisa e extensão, inclusiva.

JUSTIFICATIVA

Dar sequência, aprimorar e atualizar o processo de crescimento e de modernização da Faculdade de Direito de Franca, ampliando as possibilidades no oferecimento do ensino de excelência em graduação, extensão e pós-graduação, proporcionando as melhores condições de trabalho na área administrativa e pedagógica, bem como ampliando o número de classes para abertura de novas turmas (cursos de Extensão Universitária, Pós-Graduação). Ampliar, aprimorar e melhorar a qualidade e a prestação de serviços à comunidade carente pelo Departamento de Assistência Judiciária. Criação de novos serviços comunitários. Celebrar convênios, bem como iniciativa privada na área da educação, além de ampliar os convênios e acordos de cooperação, parcerias, fomento e empreendedorismo, para estimular o intercâmbio - mobilidade de alunos, estagiários, técnicos administrativos e professores. Formar docentes e pesquisadores para o ensino superior e para sociedade. Realização de cursos de extensão e/ou formação complementar para discentes, docentes, servidores públicos, acadêmicos em geral. Desenvolver um ethos acadêmico de excelência e que considere o seu papel na sociedade a altura de sua história, de sua reputação e da qualidade do seu corpo docente e discente. Executar despesas com investimento, pessoal e outras de custeios de curta duração e de apoio à comunidade. Expressar a dimensão coletiva da Instituição de Ensino em um esforço comum da diretoria, corpo docente, discente e servidores públicos, para entregar à sociedade a pessoa humana, cuja formação tradicional consolide valores, princípios, ensinamentos e práticas efetivas, bem como capacidade crítica, filosófica, técnica e reflexiva, indicadores e ações voltadas ao desenvolvimento do programa autárquico, e, principalmente, quanto ao atendimento com a atual situação da Pandemia do Novo Coronavírus.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção dos Serviços de Assisência Judiciária	872	944	1016	1088
Manutenção dos serviços do curso de pós graduação - lato sensu	90	120	150	180
Manutenção dos serviços do curso de pós graduação - stricto sensu	40	80	120	160
Curso de extenção e atividades de apoio comunitário	10	12	15	18

CUSTO DO PROGRAMA: 95.107.501,00

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 05.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DE SERVIÇOS DO SASSOM
CÓDIGO DO PROGRAMA 04.331.5001
UNIDADE RESPONSÁVEL SASSOM
CÓDIGO DA UNIDADE 05.01.00

OBJETIVO

Proporcionar o desempenho das atividades da Autarquia compreendendo a parte administrativa, assistencial e de seguridade aos servidores públicos municipais de Franca.

JUSTIFICATIVA

Manter o funcionamento administrativo da Autarquia, realizar reforma administrativa, inclusive contratação de pessoal através de concurso público e de cargo em comissão. Proceder a reforma e ampliação da sede do SASSOM, aquisição de móveis e equipamentos, necessários ao desenvolvimento dos serviços burocráticos. Criação de cargos de carreira e de um cargo em comissão. Atualizar a política administrativa, garantindo aos usuários transparência, eficiência e acesso facilitado aos serviços colocados à disposição através de convênios, credenciamentos, etc.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Ampliação e reforma da sede	M2	0	40	1501
Manutenção das atividades do SASSOM	%	100	100	2501
Aquisição de móveis e equipamentos	%	0	100	2501
Criação de cargo em comissão	Un	0	1	2501
Reforma administrativa	%	0	100	2501
Servidores contratados	Un	0	5	2501
Precatórios	Un	0	4	3501

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Ampliação e reforma da sede	10	20	30	40
Manutenção das atividades do SASSOM	100	100	100	100
Aquisição de móveis e equipamentos	25	50	75	100
Criação de cargo em comissão	0	1	1	1

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 05.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DE SERVIÇOS DO SASSOM
CÓDIGO DO PROGRAMA 04.331.5001
UNIDADE RESPONSÁVEL SASSOM
CÓDIGO DA UNIDADE 05.01.00

OBJETIVO

Proporcionar o desempenho das atividades da Autarquia compreendendo a parte administrativa, assistencial e de seguridade aos servidores públicos municipais de Franca.

JUSTIFICATIVA

Manter o funcionamento administrativo da Autarquia, realizar reforma administrativa, inclusive contratação de pessoal através de concurso público e de cargo em comissão. Proceder a reforma e ampliação da sede do SASSOM, aquisição de móveis e equipamentos, necessários ao desenvolvimento dos serviços burocráticos. Criação de cargos de carreira e de um cargo em comissão. Atualizar a política administrativa, garantindo aos usuários transparência, eficiência e acesso facilitado aos serviços colocados à disposição através de convênios, credenciamentos, etc.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Reforma administrativa	0	100	100	100
Servidores contratados	0	5	5	5
Precatórios	1	2	3	4

CUSTO DO PROGRAMA: 10.689.838,95

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 05.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO DE SERVIÇOS DO SASSOM - FSAS
CÓDIGO DO PROGRAMA 04.331.5002
UNIDADE RESPONSÁVEL SASSOM
CÓDIGO DA UNIDADE 05.01.00

OBJETIVO Execução de serviços de gerenciamento de planos de saúde e assistência aos servidores públicos municipais regidos pela C.L.T.

JUSTIFICATIVA Execução de serviços de gerenciamento de planos de saúde e assistência aos servidores públicos municipais regidos pela C.L.T., visando melhor qualidade de vida. Manutenção das atividades e instalações. Aquisição de materiais e equipamentos de suporte complementar a saúde.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Convênios médicos mantidos	Un	3696	3806	2502

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Convênios médicos mantidos	3696	3732	3769	3806

CUSTO DO PROGRAMA: 1.978.625,47

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 06.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA - FEAC
CÓDIGO DO PROGRAMA 04.122.6001
UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA - FEAC
CÓDIGO DA UNIDADE 06.01.00

OBJETIVO A regulação, controle, definição de política e coordenação de atividades esportivas, culturais e artísticas.

JUSTIFICATIVA A regulação, controle, definição de política e coordenação de atividades voltadas a melhorar o bem-estar da população. Pagamento de despesas com pessoal e encargos trabalhistas, oriundas de contratações e manutenção de quadro de pessoal necessário das ações de governo, aquisição de equipamentos necessários para as ações da fundação.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Manutenção das atividades administrativas da FEAC	%	100	100	2601
Aquisição de veiculos	Un	0	3	2601
Contratação de servidores	Un	0	5	2601
Equipamentos e materiais permanentes	%	100	100	2601
Manutenção dos próprios municipais	%	100	100	2601

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manutenção das atividades administrativas da FEAC	100	100	100	100
Aquisição de veiculos	2	3	3	3
Contratação de servidores	0	5	5	5
Equipamentos e materiais permanentes	100	100	100	100
Manutenção dos próprios municipais	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 8.383.480,40

MUNICÍPIO: FRANCA

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 06.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E POPULARES - FEAC
CÓDIGO DO PROGRAMA 13.392.6002
UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA - FEAC
CÓDIGO DA UNIDADE 06.01.00

OBJETIVO Levar Conhecimento da arte as crenças, a lei, a moral, os costumes a todos os hábitos e aptidões para população francana; incentivando os mesmos a ter uma participação afetiva com a ARTE, TEATRO, DANÇA, MÚSICA enfim tudo aquilo que possamos realizar em nossa cultura.

JUSTIFICATIVA A população francana aproxima-se de 400 mil habitantes e a mesma tem carência cultural muito grande, onde pretendemos ocupar todos os espaços fisicos disponíveis na área cultural.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Apoio às atividades culturais e populares	%	100	100	2602
Pessoas beneficiadas - Apoio ao Carnaval e Blocos Carnavalescos	Un	5800	7000	2602
Pessoas beneficiadas - Cine Cultura	Un	580	800	2602
Pessoas beneficiadas - Dia da Consciência Negra	Un	1170	1300	2602
Pessoas beneficiadas - Eventos Culturais, religiosos e inclusão social	Un	100	150	2602
Pessoas beneficiadas - Exposição Nossas Mulheres	Un	230	300	2602
Pessoas beneficiadas - Exposição Pinacoteca e Cariolato	Un	580	650	2602
Pessoas beneficiadas - Exposição Regina Duarte	Un	230	300	2602
Pessoas beneficiadas - Exposições MIS	Un	115	150	2602
Pessoas beneficiadas - Feira do Livro	Un	3475	5000	2602
Pessoas beneficiadas - Festividades de comemoração Aniversário de Franca	Un	5790	6000	2602
Pessoas beneficiadas - Manutenção dos próprios culturais	Un	115	150	2602
Pessoas beneficiadas - Oficinas Culturais	Un	295	350	2602
Pessoas beneficiadas - Parcerias Culturais com 3º setor	Un	2900	3400	2602

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	06.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E POPULARES - FEAC
CÓDIGO DO PROGRAMA	13.392.6002
UNIDADE RESPONSÁVEL	FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA - FEAC
CÓDIGO DA UNIDADE	06.01.00

OBJETIVO

Levar Conhecimento da arte as crenças, a lei, a moral, os costumes a todos os hábitos e aptidões para população francana; incentivando os mesmos a ter uma participação afetiva com a ARTE, TEATRO, DANÇA, MÚSICA enfim tudo aquilo que possamos realizar em nossa cultura.

JUSTIFICATIVA

A população francana aproxima-se de 400 mil habitantes e a mesma tem carência cultural muito grande, onde pretendemos ocupar todos os espaços fisicos disponíveis na área cultural.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Pessoas beneficiadas - Parcerias culturais com pessoa física	Un	100	1200	2602
Pessoas beneficiadas - Projeto Arte e Cultura nos Bairros	Un	0	500	2602
Pessoas beneficiadas - Projeto Cultural Artes de Março	Un	4630	5000	2602
Pessoas beneficiadas - Projeto Cultural Café com Arte	Un	4630	5000	2602
Pessoas beneficiadas - Projeto Cultural na Praça	Un	465	550	2602
Pessoas beneficiadas - Projeto Escola de Artes nos Bairros	Un	0	200	2602
Pessoas beneficiadas - Projeto FestCultura	Un	0	1000	2602
Pessoas beneficiadas - Projeto Festival Dança Franca	Un	1170	1300	2602
Pessoas beneficiadas - Projeto Folias de Reis e Congada	Un	4630	5000	2602
Pessoas beneficiadas - Projeto Miss Franca	Un	465	500	2602
Pessoas beneficiadas - Projeto Oficina de Férias Casa da Cultura e CEU	Un	580	650	2602
Pessoas beneficiadas - Projeto Regina Duarte (montagem acervo)	Un	115	150	2602
Pessoas beneficiadas - Salão de Belas Artes - Abril e Novembro	Un	465	550	2602
Pessoas beneficiadas - Semana do Museu	Un	180	200	2602

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	06.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E POPULARES - FEAC
CÓDIGO DO PROGRAMA	13.392.6002
UNIDADE RESPONSÁVEL	FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA - FEAC
CÓDIGO DA UNIDADE	06.01.00

OBJETIVO

Levar Conhecimento da arte as crenças, a lei, a moral, os costumes a todos os hábitos e aptidões para população francana; incentivando os mesmos a ter uma participação afetiva com a ARTE, TEATRO, DANÇA, MÚSICA enfim tudo aquilo que possamos realizar em nossa cultura.

JUSTIFICATIVA

A população francana aproxima-se de 400 mil habitantes e a mesma tem carência cultural muito grande, onde pretendemos ocupar todos os espaços fisicos disponiveis na área cultural.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Pessoas beneficiadas - Virada Cultural	Un	23000	25000	2602

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Apoio às atividades culturais e populares	100	100	100	100
Pessoas beneficiadas - Apoio ao Carnaval e Blocos Carnavalescos	6000	6300	6700	7000
Pessoas beneficiadas - Cine Cultura	650	700	7500	800
Pessoas beneficiadas - Dia da Consciência Negra	1180	1200	1250	1300
Pessoas beneficiadas - Eventos Culturais, religiosos e inclusão social	120	130	140	150
Pessoas beneficiadas - Exposição Nossas Mulheres	240	260	280	300
Pessoas beneficiadas - Exposição Pinacoteca e Cariolato	600	620	630	650
Pessoas beneficiadas - Exposição Regina Duarte	250	260	280	300
Pessoas beneficiadas - Exposições MIS	120	130	140	150
Pessoas beneficiadas - Feira do Livro	3600	4000	4500	5000

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	06.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E POPULARES - FEAC
CÓDIGO DO PROGRAMA	13.392.6002
UNIDADE RESPONSÁVEL	FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA - FEAC
CÓDIGO DA UNIDADE	06.01.00

OBJETIVO

Levar Conhecimento da arte as crenças, a lei, a moral, os costumes a todos os hábitos e aptidões para população francana; incentivando os mesmos a ter uma participação afetiva com a ARTE, TEATRO, DANÇA, MÚSICA enfim tudo aquilo que possamos realizar em nossa cultura.

JUSTIFICATIVA

A população francana aproxima-se de 400 mil habitantes e a mesma tem carência cultural muito grande, onde pretendemos ocupar todos os espaços fisicos disponíveis na área cultural.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Pessoas beneficiadas - Festividades de comemoração Aniversário de Franca	5800	5900	5950	6000
Pessoas beneficiadas - Manutenção dos próprios culturais	120	130	140	150
Pessoas beneficiadas - Oficinas Culturais	310	320	330	350
Pessoas beneficiadas - Parcerias Culturais com 3º setor	3000	3100	3300	3400
Pessoas beneficiadas - Parcerias culturais com pessoa física	1050	1100	1150	1200
Pessoas beneficiadas - Projeto Arte e Cultura nos Bairros	470	480	490	500
Pessoas beneficiadas - Projeto Cultural Artes de Março	4700	4800	4900	5000
Pessoas beneficiadas - Projeto Cultural Café com Arte	4700	4800	4900	5000
Pessoas beneficiadas - Projeto Cultural na Praça	480	500	530	550
Pessoas beneficiadas - Projeto Escola de Artes nos Bairros	100	130	170	200
Pessoas beneficiadas - Projeto FestCultura	500	700	850	1000
Pessoas beneficiadas - Projeto Festival Dança Franca	1200	1230	1250	1300
Pessoas beneficiadas - Projeto Folias de Reis e Congada	4700	4800	4900	5000
Pessoas beneficiadas - Projeto Miss Franca	470	480	490	500

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	06.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E POPULARES - FEAC
CÓDIGO DO PROGRAMA	13.392.6002
UNIDADE RESPONSÁVEL	FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA - FEAC
CÓDIGO DA UNIDADE	06.01.00

OBJETIVO

Levar Conhecimento da arte as crenças, a lei, a moral, os costumes a todos os hábitos e aptidões para população francana; incentivando os mesmos a ter uma participação afetiva com a ARTE, TEATRO, DANÇA, MÚSICA enfim tudo aquilo que possamos realizar em nossa cultura.

JUSTIFICATIVA

A população francana aproxima-se de 400 mil habitantes e a mesma tem carência cultural muito grande, onde pretendemos ocupar todos os espaços físicos disponíveis na área cultural.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Pessoas beneficiadas - Projeto Oficina de Férias Casa da Cultura e CEU	600	610	630	650
Pessoas beneficiadas - Projeto Regina Duarte (montagem acervo)	120	130	140	150
Pessoas beneficiadas - Salão de Belas Artes - Abril e Novembro	480	500	530	550
Pessoas beneficiadas - Semana do Museu	185	190	195	200
Pessoas beneficiadas - Virada Cultural	23500	24000	24500	25000

CUSTO DO PROGRAMA: 12.701.604,85

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 06.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER - FEAC
CÓDIGO DO PROGRAMA 27.812.6003
UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA - FEAC
CÓDIGO DA UNIDADE 06.01.00

OBJETIVO

Apoiar e desenvolver atividades esportivas, de lazer, recreativas e atividades físicas no Município; estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil visando promover as atividades desportivas; prestar apoio financeiro aos atletas; auxiliar as modalidades esportivas do Município; realizar competições e eventos esportivos; promover atividades e eventos de lazer e recreação; desenvolver projetos, programas e eventos de atividades físicas; se candidatar a sediar jogos da Secretaria de Esportes Lazer e Juventude (SELJ); participar com as equipes do município de edições dos jogos da Secretaria de Esportes Lazer e Juventude (SELJ).

JUSTIFICATIVA

Proporcionar o acesso gratuito às práticas esportivas, às atividades físicas, de lazer e recreativas à população. Combater o sedentarismo e contribuir para promoção da saúde e qualidade de vida da população.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Apoio às atividades esportivas, de lazer, recreativas e atividades físicas	%	100	100	2603
Apoio às modalidades esportivas do Município	%	100	100	2603
Manutenção dos próprios esportivos do Município	%	100	100	2603
Manutenção dos próprios esportivos sob supervisão FEAC	%	100	100	2603
Pessoas beneficiadas - Atendimento a atletas através do Bolsa Atleta	Un	400	450	2603
Pessoas beneficiadas - Competições e eventos esportivos, lazer e recreação	Un	2100	2500	2603
Pessoas beneficiadas - Corridas de Ruas	Un	11550	15000	2603
Pessoas beneficiadas - Parcerias com organizações da sociedade civil	Un	5790	7000	2603
Pessoas beneficiadas - Participação dos jogos abertos	Un	355	450	2603
Pessoas beneficiadas - Participação dos jogos regionais	Un	585	600	2603
Pessoas beneficiadas - Passeio Franca a Restinga	Un	23500	28000	2603
Pessoas beneficiadas - Projetos, programas e eventos de atividades físicas	Un	585	680	2603
Pessoas beneficiadas - Realização da Copa São Paulo Futebol Júnior	Un	23150	28000	2603
Pessoas beneficiadas - Sediar competições da SELJ, Federações e Confederações	Un	1155	2000	2603

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO	06.00.00
TIPO DE PROGRAMA	INICIAL
PROGRAMA	APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER - FEAC
CÓDIGO DO PROGRAMA	27.812.6003
UNIDADE RESPONSÁVEL	FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA - FEAC
CÓDIGO DA UNIDADE	06.01.00

OBJETIVO

Apoiar e desenvolver atividades esportivas, de lazer, recreativas e atividades físicas no Município; estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil visando promover as atividades desportivas; prestar apoio financeiro aos atletas; auxiliar as modalidades esportivas do Município; realizar competições e eventos esportivos; promover atividades e eventos de lazer e recreação; desenvolver projetos, programas e eventos de atividades físicas; se candidatar a sediar jogos da Secretaria de Esportes Lazer e Juventude (SELJ); participar com as equipes do município de edições dos jogos da Secretaria de Esportes Lazer e Juventude (SELJ).

JUSTIFICATIVA

Proporcionar o acesso gratuito às práticas esportivas, às atividades físicas, de lazer e recreativas à população. Combater o sedentarismo e contribuir para promoção da saúde e qualidade de vida da população.

METAS

INDICADORES	UN. MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO	AÇÃO
Pessoas beneficiadas - Sediar os jogos abertos	Un	5790	8000	2603
Pessoas beneficiadas - Sediar os jogos regionais	Un	9295	15000	2603
Transporte urbano e intermunicipal de alunos e atletas	%	100	100	2603

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Apoio às atividades esportivas, de lazer, recreativas e atividades físicas	100	100	100	100
Apoio às modalidades esportivas do Município	100	100	100	100
Manutenção dos próprios esportivos do Município	100	100	100	100
Manutenção dos próprios esportivos sob supervisão FEAC	100	100	100	100
Pessoas beneficiadas - Atendimento a atletas através do Bolsa Atleta	400	420	440	450
Pessoas beneficiadas - Competições e eventos esportivos, lazer e recreação	2200	2600	2800	3000
Pessoas beneficiadas - Corridas de Ruas	12000	13000	14000	15000
Pessoas beneficiadas - Parcerias com organizações da sociedade civil	6000	6300	6700	7000

ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

ÓRGÃO 06.00.00
TIPO DE PROGRAMA INICIAL
PROGRAMA APOIO ÀS ATIVIDADES DE DESPORTO E LAZER - FEAC
CÓDIGO DO PROGRAMA 27.812.6003
UNIDADE RESPONSÁVEL FUNDAÇÃO ESPORTE, ARTE E CULTURA - FEAC
CÓDIGO DA UNIDADE 06.01.00

OBJETIVO

Apoiar e desenvolver atividades esportivas, de lazer, recreativas e atividades físicas no Município; estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil visando promover as atividades desportivas; prestar apoio financeiro aos atletas; auxiliar as modalidades esportivas do Município; realizar competições e eventos esportivos; promover atividades e eventos de lazer e recreação; desenvolver projetos, programas e eventos de atividades físicas; se candidatar a sediar jogos da Secretaria de Esportes Lazer e Juventude (SELJ); participar com as equipes do município de edições dos jogos da Secretaria de Esportes Lazer e Juventude (SELJ).

JUSTIFICATIVA

Proporcionar o acesso gratuito às práticas esportivas, às atividades físicas, de lazer e recreativas à população. Combater o sedentarismo e contribuir para promoção da saúde e qualidade de vida da população.

PREVISÃO DE EVOLUÇÃO DE INDICADORES

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Pessoas beneficiadas - Participação dos jogos abertos	400	420	440	450
Pessoas beneficiadas - Participação dos jogos regionais	400	500	550	600
Pessoas beneficiadas - Passeio Franca a Restinga	24000	25000	27000	28000
Pessoas beneficiadas - Projetos, programas e eventos de atividades físicas	600	630	650	680
Pessoas beneficiadas - Realização da Copa São Paulo Futebol Júnior	24000	26500	27500	28000
Pessoas beneficiadas - Sediar competições da SELJ, Federações e Confederações	1200	1500	1700	2000
Pessoas beneficiadas - Sediar os jogos abertos	7000	8000	8000	8000
Pessoas beneficiadas - Sediar os jogos regionais	10000	10000	25000	25000
Transporte urbano e intermunicipal de alunos e atletas	100	100	100	100

CUSTO DO PROGRAMA: 34.935.495,99